



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 217 * R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.057, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina as ruas Projetadas do loteamento João Mendes Gregório e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim denominadas as ruas projetadas do Loteamento João Mendes Gregório, bairro Alto do Sumaré, zona sul, área urbana da cidade de Mossoró:

Rua Projetada A – Rua Rio de Janeiro que tem início na rua Lourival Caetano Ferreira e término na avenida Wilson Rosado;

Rua Projetada B – Rua São Luiz que tem início na rua Curitiba e término na avenida Wilson Rosado;

Rua Projetada C – Rua Porto Alegre que tem início na rua Curitiba e término na avenida Wilson Rosado;

Rua Projetada D – Rua Florianópolis que tem início na rua Vitória e término na avenida Wilson Rosado;

Rua Projetada E – Rua Curitiba que tem início na rua Goiânia e término na avenida Wilson Rosado;

Rua Projetada F – Rua Goiânia que tem início na BR 110 – Cidade de Upanema e término na avenida Wilson Rosado;

Rua Projetada H – Rua Aracaju que tem início na rua Lourival Caetano Ferreira e término na rua Vitória;

Rua Projetada I – Rua Recife que tem início na rua Lourival Caetano Ferreira e término na rua Vitória;

Rua Projetada J – Rua Salvador que tem início na rua Lourival Caetano Ferreira e término na rua Goiânia;

Rua Projetada L – Rua Maceió que tem início na rua Lourival Caetano Ferreira e término na rua Goiânia;

Rua Projetada M – Rua Fortaleza que tem início na rua Lourival Caetano Ferreira e término na rua Maceió;

Rua Projetada N – Rua Natal que tem início na rua Lourival Caetano Ferreira e término na rua Goiânia.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 6 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

LEI Nº 3.058, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de rua José Zuza da Silva, a rua Projetada na lateral da Praça Chiquinho Duarte, localizada no bairro Ilha de Santa Luzia, que tem início na rua Francisco Rebouças e término no canal tricotomização, área urbana da cidade de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de rua José Zuza da Silva, a rua projetada na lateral da Praça Chiquinho Duarte, localizada no bairro Ilha de Santa Luzia, que tem início na rua Francisco Rebouças e término no canal tricotomização, área urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 6 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

LEI Nº 3.059, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de rua Reinaldo Leite, a rua projetada 01, que tem início no terreno da Senhora Francisca Fernandes Duarte e término no terreno da Sonalys Sanjar Oliveira da Silva, desmembramento Francisco Duarte de Medeiros, no bairro Planalto 13 de Maio, área urbana do município de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de rua Reinaldo Leite, a rua pro-

jetada 01, que tem início no terreno da Senhora Francisca Fernandes Duarte e término no terreno da Sonalys Sanjar Oliveira da Silva, desmembramento Francisco Duarte de Medeiros, no bairro Planalto 13 de Maio, área urbana do município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 6 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

LEI Nº 3.060, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de rua Gutemberg da Silva Guimarães, a rua projetada 03, que tem início no terreno da Senhora Francisca Duarte e término no terreno da Rádio Libertadora, desmembramento Francisco Duarte de Medeiros, no bairro Planalto 13 de Maio, área urbana do município de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de rua Gutemberg da Silva Guimarães, a rua projetada 03, que tem início no terreno da Senhora Francisca Duarte e término no terreno da Rádio Libertadora, desmembramento Francisco Duarte de Medeiros, no bairro Planalto 13 de Maio, área urbana do município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 6 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

LEI Nº 3.061, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de rua Maria da Anunciação Leite, a rua projetada 02, que tem início no terreno da Senhora Francisca Fernandes Duarte e término na rua Sonalys Sanjar Oliveira Silva, desmembramento Francisco Duarte de Medeiros, no bairro Planalto 13 de Maio, área urbana do município de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de rua Maria da Anunciação Leite, a rua projetada 02, que tem início no terreno da Senhora Francisca Fernandes Duarte e término na rua Sonalys Sanjar Oliveira Silva, desmembramento Francisco Duarte de Medeiros, no bairro Planalto 13 de Maio, área urbana do município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 6 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

LEI Nº 3.062, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de rua Vivaldo Cândido da Silva, a 1ª rua projetada logo após a 3ª etapa do Conjunto Vingt Rosado, bairro Rincão, zona leste, início na rua João Firmino Reges e término na rua projetada e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Vivaldo Cândido da Silva, a 1ª rua projetada logo após a 3ª etapa do cConjunto Vingt Rosado, bairro Rincão, zona leste, início na rua João Firmino Reges e término na rua projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 6 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

LEI Nº 3.063, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de rua Francisca Anísia da Costa a rua projetada, no bairro Santa Júlia, Loteamento Califórnia, zona norte, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na avenida Industrial Denhuel Vieira Diniz e término na Estrada da Raiz e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Francisca Anísia da Costa a rua projetada no bairro Santa Júlia, Loteamento Califórnia, zona norte, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na avenida Industrial Denhuel Vieira Diniz e término na Estrada da Raiz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 6 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.276/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 1453/2012 – SEMAD, de 23 de julho de 2012, e de acordo com o teor do Memorando nº 580/2013-SEMAD, de 04/09/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º - DEMITIR, em caráter irrevogável, o servidor ROOSEVELT EMANUEL LIMA E CARMO, matrícula nº 9054-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.277/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA DAS GRACAS SANTOS, matrícula nº 9387-4, do cargo efetivo de Professor Nível III, Classe IV, lotada no Gabinete da Prefeita, a Função Gratificada I, símbolo FG I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A LIGA MOSSOROENSE DE CICLISMO, VISANDO CONSTRUIR

A CULTURA DO CICLISMO CIDADÃO.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede a Av. Alberto Maranhão, 1751 – Centro, Mossoró/RN, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, brasileira, casada, advogada, portador do RG n.º 847777/Itep-RN, e cadastrado no CPF nº 465.197.424-49, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a LIGA MOSSOROENSE DE CICLISMO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.225.111/0001-69, sediada a rua Lopes Trovão, nº 272, bairro Doze Anos, Mossoró-RN, neste ato representada por seu titular o senhor JOSÉ EDSON DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na rua Lopes Trovão, nº 272, bairro Doze Anos, Mossoró-RN, portador do RG nº 1.064.435 SSP/RN, e Cadastrado no CPF nº 672.479.704-72, doravante denominada simplesmente LIGA, firmam o presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio, prestar as condições entre as partes signatárias que tem como objetivo construir as bases para a prática do "Ciclismo Cidadão" descritas no Plano de Trabalho deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo constituem atribuições:

I – DO MUNICÍPIO POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

- a) realizar anualmente, no mês de setembro, a PROVA CICLISTICA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, com direção da Federação Norteriograndense de ciclismo; supervisão da Confederação Brasileira de Ciclismo;
- b) cooperar no planejamento de eventos ciclísticos no âmbito do município;
- c) acompanhar a realização de provas ciclísticas, oferecendo apoio logístico;
- d) incentivar o ciclismo construindo e adequando espaços urbanos (ciclovias);
- e) apoiar a prática do ciclismo de rendimento garantindo espaços apropriados para os treinos;
- f) incentivar programas que propiciem a prática do ciclismo em família;
- g) incentivar a substituição de transporte motorizado pela bicicleta nos percursos para o trabalho e instituições educacionais.

II – DA LIGA MOSSOROENSE DE COCLISMO

- a) apoiar na logística da PROVA CICLISTICA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO,;
- b) planejar passeios de bicicleta incentivando a prática do ciclismo cidadão;
- c) elaborar cronograma de atividades anual para inclusão no calendário de eventos do município.
- d) planejar atividades e participações em competições que levem a marca do município;
- e) acompanhar o desempenho de atletas tendo em vista apoiá-los em competições;
- e) estimular a participação dos ciclistas em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
- f) propor e apoiar programas de ciclismo em família em diferentes bairros da cidade;
- g) fomentar o apoio de empresas aos atletas de ciclismo de desempenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo será acompanhado de um Plano Trabalho anual, que estabelecerá o número de atletas e de competições e eventos que a LIGA deve apoiar, coordenar ou supervisionar.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes, e sim apoio em forma de logística e na organização de competições e participação em eventos, conforme descrito no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Termo terá vigência de dois anos a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, ou rescindido por acordo entre os participantes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O município de Mossoró providenciará como instrumento de transparência, a publicação deste Termo no Jornal Oficial de Mossoró – JOM.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REPRESENTANTES

Para acompanhamento e execução do presente Termo, as partes indicam o Diretor Executivo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e

Desporto.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas para que produza os efeitos legais. Mossoró, 1º de setembro de 2013.

PELO MUNICÍPIO:
CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PELA LIGA:
JOSÉ EDSON DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Liga

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MOSSORÓ-RN E A LIGA DESPORTIVA MOSSOROENSE, VISANDO DESENVOLVER O "ESPORTE CIDADÃO".

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede a Av. Alberto Maranhão, 1751 – Centro, Mossoró/RN, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, brasileira, casada, advogada, portador do RG n.º 847.777 - ITEP-RN, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO e a LIGA DESPORTIVA MOSSOROENSE - LDM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.345.605/1000-26, sediada a rua João da Escóssia, nº s/n, bairro Nova Betânia, CEP 59607-330, Mossoró/RN, neste ato representada por seu titular o senhor AUGUSTO CÉSAR DE LIMA E SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na rua Zélio Darico, nº 192, bairro Doze Anos, Mossoró-RN, portador do RG nº 1 623 476 SSP/RN, e Cadastrado n CPF nº 877.260.684-34, doravante denominada simplesmente LDM, firmam o presente Termo Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio, prestar as condições entre as partes signatárias que tem como objetivo construir as bases para a prática do "Esporte Cidadão", conforme descrita no Plano de Trabalho deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo, constituem atribuições:

I – DO MUNICÍPIO POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

- a) supervisionar as práticas esportivas desenvolvidas pelas Escolas de Futebol coordenadas pela Liga Desportiva Mossoroense;
- b) cooperar nas atividades de planejamento, da matrícula nas Escolas e das atividades a serem desenvolvidas anualmente;
- c) acompanhar a realização de competições;
- d) supervisionar o acompanhamento e desempenho dos atletas, inclusive junto ao estabelecimento de ensino em que o atleta estiver matriculado;
- e) supervisionar a frequência dos atletas aos treinos e no estabelecimento escolar em que o atleta estiver matriculado;
- f) supervisionar por meio de cadastro o número de atletas inscritos em cada Escolinha, por meio dos seguintes instrumentos:

- i - Ficha de inscrição com informações mínimas necessárias para consolidação do Cadastro CONS-TANDO o nome do pai ou responsável; endereço completo; data de nascimento; escola que está matriculado; Carteira de Vacinas e exame médico;
- ii - Termo de Responsabilidade – que deverá conter os direitos e deveres dos atletas e da Escolinha, assinado pelo Diretor da Escolinha e pelo responsável do Atleta;
- iii - Cadastro socioeconômico da família do atleta.

II – DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL

- a) divulgar anualmente as vagas e realizar as matrículas dos atletas;
- b) planejar as atividades desportivas tendo como foco a prática do esporte cidadão;
- c) elaborar calendário de atividades semanais de acordo com a faixa etária e habilidade dos atletas inscritos nas Escolas;
- d) planejar atividades e a participação em competições;
- e) desenvolver práticas esportivas e acompanhar o desempenho do atleta tendo em vista os objetivos da Escolinha e respeitando os objetivos do atleta;
- f) estimular a participação dos atletas em eventos esportivos;
- g) zelar pela integridade física e intelectual dos atletas;
- h) respeitar os limites individuais e desenvolver as potencialidades dos atletas;
- i) acompanhar a frequência aos treinos e na escola em que o atleta estiver matriculado;

j) acompanhar o desempenho do atleta na escolhinha e na escola;

l) recomendar e acompanhar os exames médicos periodicamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo será acompanhado dos respectivos Planos de Trabalhos, de cada uma das Escolas de Futebol, que estabelecerão o número de atletas e suas respectivas faixas etárias, os locais de treinos, o número de treinos por semana e o total de competições.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes, e sim apoio em forma de materiais esportivos, apoio técnico (arbitragem) e manutenção dos campos, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Termo terá vigência de dois anos a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, ou rescindido por acordo entre os participantes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O município de Mossoró providenciará como instrumento de transparência, a publicação deste Termo no Jornal Oficial de Mossoró – JOM.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REPRESENTANTES

Para acompanhamento e execução do presente Termo, as partes indicam o Diretor Executivo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e dos dirigentes das Escolas de Futebol, abaixo nominadas. Mossoró, 1º de setembro de 2013.

PELO MUNICÍPIO:
CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PELA LIGA:
AUGUSTO CÉSAR DE LIMA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Presidente da LDM

PORTARIA Nº 25 , DE 05 de setembro de 2013

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 2.916/2012 de 06 de setembro de 2012, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.976 de 14 de dezembro de 2012; e art. 2º do Decreto n. 4.086 de 07 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 267/2013-FMAS .

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 4.160,30 (quatro mil, cento e sessenta reais e trinta centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
Mossoró/RN , 05 de setembro de 2013

ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.160,30
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.160,30
2082 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA					2.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	2.800,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES					1.360,30
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	1.360,30
Anexo II (Redução)					4.160,30
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.160,30
2082 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA					2.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	2.800,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES					1.360,30
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	1.360,30

PORTARIA Nº 26 , DE 05 de setembro de 2013

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 2.916/2012 de 06 de setembro de 2012, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.976 de 14 de dezembro de 2012; e art. 2º do Decreto n. 4.086 de 07 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 270/2013- .

RESOLVE
 Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
 Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
 Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 05 de setembro de 2013
 ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JÚNIOR
 Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					30.000,00
1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPÓRTIVOS AMADORES					30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					30.000,00
1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPÓRTIVOS AMADORES					30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	30.000,00
--	--	--	-----	------	-----------

PORTARIA Nº 863/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
 CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:
 Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2008/2013, ao(a) servidor(a) LUZIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº. 12805-8/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) U.B.S. DR. LUIZ ESCOLSTICO BEZERRA, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2013.

Antoneide Pereira Lima
 Secretário

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 993/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
 CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que opina pela punição do servidor Saul de Medeiros Celestino, por ter violado os termos da inteligência art. 26, I, e 34, § Único, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), art. 5º da LCM nº 018/2007, c/c o art. 130, I, e 131, §1º, da LCM nº. 29/2008; CONSIDERANDO, ainda, que no referido Inquérito há provas suficientes que demonstram que o servidor em referência infringiu as disposições legais que se enquadram dentro dos Diplomas legais sobreditos, e com fundamento nos arts. 140, II, 143 e 154, II, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró);

R E S O L V E:
 Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, ao servidor Saul de Medeiros Celestino, matrícula nº 13687-5, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Subsecretaria Municipal do Trânsito e Transporte, iniciando-se em 16 de setembro e findando-se em 14 de novembro de 2013.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
 Secretário

PORTARIA Nº 1003/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
 CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:
 Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora ÉRICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 14649-8, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde – Vigilância a Saúde, do cargo de Agente de Endemias, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a partir de 01 de setembro do corrente ano.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima

Secretário

PORTARIA Nº 1004/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de atestado médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora SHIRLEY MACIELLE DA SILVA, matrícula n.º 9065-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto – Escola Municipal Izabel Fernandes, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 27/08/2013 a 23/02/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1023/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de curso de pós-graduação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FRANCISCO CRUZ NETO, matrícula n.º 4606-7, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LINHARES, promoção para o Nível “III”, Classe VIII, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1024/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de curso de pós-graduação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) JEANA LÚCIA RODRIGUES, matrícula n.º 5532-4, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL DOLORES DO CARMO REBOUÇAS, promoção para o Nível “III”, Classe II, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013

Antoneide Pereira Lima

Secretário

PORTARIA Nº 1022/2013-SEMAD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de curso de pós-graduação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA LÚCIA VIEIRA, matrícula n.º 1763-9, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GONÇALVES, promoção para o Nível “III”, Classe X, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1011/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de pós-graduação, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor VINÍCIUS MAGNUS MEDEIROS LIMA, matrícula n.º 13699-9, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, no Nível III, Referência 01, deste cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1021/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora KALINE SANTOS FERRAZ, matrícula n.º 14454-1, ocupante do cargo de Médico Dermatologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Clínico Bom Jardim, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 15/07/2013 a 11/01/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1027/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ALETHIA GERLANE FERNANDES LEITE, matrícula n.º 9542-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Cid Salém Duarte, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 19/08/2013 a 15/02/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1025/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor FRANCISCO TAVARES BEZERRA, matrícula n.º 3814-8, Auxiliar dos Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 05/08/2013, conforme Benefício de Número 163.837.334-2, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1026/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor PEDRO FRANCO DA SILVA, matrícula n.º 3685-2, Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Sueldo Câmara, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 05/08/2013, conforme Benefício de Número 163.837.329-6, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 963/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 40, inciso II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA DE FÁTIMA DUARTE CASTRO, matrícula 9417-0, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde – Centro Clínico Professor Vingt- Um Rosado, do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo CD, do quadro de pessoal do Poder Executivo, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 20 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 992/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 01/2007/2012, ao(a) servidor(a) João de Freitas Rosado Holanda, matrícula nº. 4245-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda, com prazo de vigência de 01/11/2013 a 01/01/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 26 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 991/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2004/2009, ao(a) servidor(a) Maxandro Barboza Cordeiro de Freitas, matrícula nº. 10003-0, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda, com prazo de vigência de 02/01/2014 a 02/03/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 26 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 990/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de

31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2008/2013, ao(a) servidor(a) ELIZABETH WALTER ROSADO DE SA, matrícula nº. 3517-7, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 989/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08/2006/2011, ao(a) servidor(a) Maria das Graças Chaves, matrícula nº. 4219-9, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Centro de Apoio ao Deficiente Visual, com prazo de vigência de 02/09/2013 a 02/12/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 988/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04/1995/2005, ao(a) servidor(a) Antonia Nair de Paula, matrícula nº. 2566-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Escola Municipal Jose Benjamim, com prazo de vigência de 02/09/2013 a 02/03/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 987/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de

16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02/2000/2010, ao(a) servidor(a) Kelly Cristina de Meireiros Silva, matrícula nº. 8418-2, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Escola Municipal Professor Francisco Morais Filho, com prazo de vigência de 02/09/2013 a 02/03/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 986/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06/2007/2012, ao(a) servidor(a) IRENILDA NUNES HOLANDA, matrícula nº. 9673-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Escola Municipal Andre Luiz, com prazo de vigência de 01/10/2013 a 01/01/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 985/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/1994/1999, ao(a) servidor(a) JOSE LEOMAR DUARTE, matrícula nº. 4682-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado(a) no(a) Colegio Ricardo Vieira do Couto, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 984/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de

10/2001/2006, ao(a) servidor(a) JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 9263-0, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, com prazo de vigência de 26/08/2013 a 26/10/2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 983/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/1997/2002, ao(a) servidor(a) JOSE ALUIZIO DE FREITAS, matrícula nº. 1179-8, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Escola Municipal Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 982/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 08/1991/2001, ao(a) servidor(a) ANTONIO ESTEVAO SOBRINHO, matrícula nº. 3637-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Escola Municipal Professor Moraes Filho, com prazo de vigência de 02/09/2013 a 02/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 981/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/2008/2013, ao(a) servidor(a) Maria Nubia Lima de Oliveira, matrícula nº. 13249-7, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) no(a) Diretoria de Vigilância a Saúde, com prazo de vigência de 04/11/2013 a 04/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 980/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/2008/2013, ao(a) servidor(a) Keyla Kaliana de Souza Freitas, matrícula nº. 13191-1, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, lotado(a) no(a) Unidade de Pronto Atendimento - UPA II, com prazo de vigência de 01/11/2013 a 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 979/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2008/2013, ao(a) servidor(a) Raimunda Clesia Cavalcante de Souza, matrícula nº. 12673-0, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) Unidade de Pronto Atendimento - UPA II, com prazo de vigência de 01/11/2013 a 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 978/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2008/2013, ao(a) servidor(a) Alcivan Nunes de Medeiros, matrícula nº. 12780-9, ocupante do cargo de Químico, lotado(a) no(a) Diretoria de Vigilância a Saúde, com prazo de vigência de 01/11/2013 a 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 977/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, ao(a) servidor(a) Marilene Cavalcante da Silva, matrícula nº. 11257-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) UBS Vereador Lahyre Rosado, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1020/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (dias) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2004/2009, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 9976-7, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 16/12/2013 a 16/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1019/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/2005/2010, ao(a) servidor(a) GERUSA LOPES DA SILVA, matrícula nº. 10211-3-2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) U.E.I. ELINEIDE CARVALHO CUNHA, com prazo de vigência de 02/09/2013 a 02/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1018/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor

abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2003/2008, ao(a) servidor(a) JUAREZ MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº. 3553-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado(a) no(a) Mercado Novo - Alto da Conceição, com prazo de vigência de 03/09/2013 a 03/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1017/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/1994/1999, ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº. 2142-5, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com prazo de vigência de 10/09/2013 a 10/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1016/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/1991/1996, ao(a) servidor(a) OTAVIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 42108-1, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com prazo de vigência de 10/09/2013 a 10/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1015/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

cipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/1985/1990, ao(a) servidor(a) RONALDO BATISTA DA COSTA, matrícula nº. 23553-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com prazo de vigência de 10/09/2013 a 10/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de setembro de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1010/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2008/2013, ao(a) servidor(a) BENJAMIM BENTO DE ARAUJO NETO, matrícula nº. 12285-8 /1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1009/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 12/1996/2006, ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO E ASSUNÇÃO DE MEDEIROS, matrícula nº. 5575-3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1008/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três)

meses, referente ao período aquisitivo de 08/1997/2002, ao(a) servidor(a) TANIA MARIA DE AZEVEDO, matrícula nº. 3471-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Cedido a Outro Órgãos, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1007/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08/1992/1997, ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS MOURA FERNANDES, matrícula nº. 3405-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Cedido a Outro Órgãos, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1006/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (Seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02/1994/2004, ao(a) servidor(a) HELEN LUCY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 5323-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Cultura, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de agosto de 2013.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1005/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/2002/2007, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MELO DE AMORIM, matrícula nº. 9735-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) Secretaria do Desenvolvimento

Social e Juventude, com prazo de vigência de 01/09/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de agosto de 2013.

Anteoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1028/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, que requer a interrupção de sua Licença especial e, por consequência, o retorno às suas atividades profissionais,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o retorno ao trabalho, a partir de 01 de setembro de 2013, da servidora CLÁUDIA REGINA XAVIER DOS SANTOS, matrícula n.º 12775-2. lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Centro Clínico Profº Vingt-Um Rosado, que se encontra de Licença Especial pelo período de 90 (Noventa) dias, com vigência de 01/08/2013 a 01/11/2013, ficando, portanto, os 60 (sessenta) dias restantes para serem gozados posteriormente, conforme Portaria n.º 746/2012, de 08/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração, em Mossoró-RN, 03 de setembro de 2013.

Anteoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1.037/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o término do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação da servidora abaixo identificada, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, na edição do dia 05/07/2013 (pág. 6), para apresentação de justificativa plausível dos motivos de sua ausência ao local de trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos,

CONSIDERANDO ainda o cumprimento da formalidade exigida pelo artigo 153 da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró), que, em caso de omissão, será adotado o procedimento sumário para apuração da irregularidade por abandono de cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar as causas do abandono de cargo, instruído pelas faltas consecutivas que ultrapassam o trintídio legal, praticadas pela servidora DAÍSY REIS PEREIRA, matrícula n.º 14370-7, ocupante do cargo de Médico, nível de referência I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Mental.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos, CLÁUDIO FERNANDES COELHO, Assessor Jurídico, sob matrícula n.º 5144-8, e FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO, Agente Administrativo, sob matrícula n.º 6434-7, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de setembro de 2013.

Anteoneide Pereira Lima
Secretário

ADITIVO 002 REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 04/2011 – GES- PROCESSO Nº. 363/2011 – AO CONTRATO FIRMADO EM 15/08/2011

Alteração contratual no item 4.1 da Cláusula quarta do prazo de vigência 12 (doze) meses, com base no

inciso II, Art. 57da Lei 8.666/93, referente a CONCORRÊNCIA N.º 04/2011 – GES-, contratação de estabelecimento de saúde credenciado pelo SUS, localizado geograficamente no âmbito do Município de Mossoró – RN, para prestação de serviço de Atenção à Saúde auditiva na Alta Complexidade.

PRAZO DE VIGENCIA : 12 meses
PERÍODO: 16.08.2013. A 15.08.2014
Data da assinatura: 15/08/2013
EMPRESA: OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
ASSINA PELA CONTRATADO: JOSÉ AIRTON MAIA CARRILHO
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Prefeita)

ADITIVO 003 - (PRAZO) REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 006/2007 – SMS- AO CONTRATO FIRMADO EM 07/03/2008

alteração no item 13.1 da Cláusula Décima do CONTRATO original, firmado em data de 07/03/2008, com base no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 referente a CONCORRÊNCIA N.º. 006/2007 – SMS, cujo objeto é a execução de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no Município de Mossoró/RN, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PRAZO DE VIGENCIA : 12 meses
PERÍODO : 07.03.2013 a 07.03.2014
DATA DA ASSINATURA: 06.03.2013
EMPRESA: CENTRO DE OTORRINO DE MOSSORÓ LTDA
ASSINA CONTRATANTE: JOSÉ WALTER DA FONSECA JUNIOR
ASSINA CONTRATADA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Prefeita)

ADITIVO 004 (PRAZO) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2009 – GES – AO CONTRATO FIRMADO EM 26/06/2009.

Alteração contratual no item 4.1 da Cláusula quarta do prazo de vigência 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57da Lei 8.666/93, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2009 – GES, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada geograficamente no âmbito do município de Mossoró-RN, para realizar 2.000 (dois) procedimentos relacionados a exames de triagem auditiva neonatal, visando atender os usuários carentes do nosso município, tendo em vista a incidência das patologias auditivas em recém-nascidos e do alto impacto socioeconômico decorrente de diagnóstico tardio.

PRAZO DE VIGENCIA : 12 meses
Período: 27/06/2013 a 27/06/2014
EMPRESA: CENTRO DE OTORRINO DE MOSSORÓ LTDA
ASSINA CONTRATANTE: JOSÉ WALTER DA FONSECA JUNIOR
ASSINA CONTRATADA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Prefeita)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 12/04/2013 - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2013-GES.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 12/04/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2013 – GES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO)

para inclusão da Fonte 100 – Recursos ordinários do município, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, Constituiu objeto do presente contrato de aluguel de estrutura física em área equivalente a 375,47m2, conforme planta baixa anexa a este contrato, que passa a ser parte integrante do mesmo firmado em caráter emergencial entre, a empresa CARDIODIAGNÓSTICO LTDA HOSPITAL WILSON ROSADO - Unidade de Terapia Intensiva – UTI Infantil – SUS+PMM/OGM, e a Prefeitura Municipal de Mossoró através de espaço físico incluindo 10 (dez) Leitos de UTI, em estabelecimento de saúde credenciado pelo SUS, localizadas geograficamente no âmbito do Município de Mossoró – RN.

Fica incluso ao item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2013, a Fonte: 100 (Recursos ordinários do município).

Data da assinatura: 18/07/2013
EMPRESA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA HOSPITAL WILSON ROSADO
ASSINA PELA CONTRATADO: Elizabeth Walter Ro-

sado de Sá
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Prefeita)

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL. REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 594/2013 – SMED

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FIRMADO EM 30/04/2013.

O objeto do presente contrato é a locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Epitácio Pessoa, n.º 516 (incluindo a área de lazer), Bairro Bom jardim, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL MACEDO BARRETO (incluindo a área de lazer).

Período: 30/04/2013 a 30/04/2014
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
Data da assinatura: 30/04/2013.
LOCADOR: MANOEL CIRIACO DA SILVA NETO
ASSINA PELO LOCADOR: MANOEL CIRIACO DA SILVA NETO
ASSINA PELO LOCATÁRIO ANTEONEIDE PEREIRA LIMA (Secretario. da Administração).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 513/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 150/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró
Contratação por inexigibilidade de Inexigibilidade para contratarmos os serviços profissionais da atração artístico-cultural Sr(a). EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, por inexigibilidade, para Referente a assinatura da Revista "Amigos da Natureza", com o conteúdo voltado para a educação ambiental, visando despertar através da leitura, o desejo e o interesse pela natureza, chamando atenção para os problemas do Meio Ambiente, como o lixo urbano, contaminação dos lençóis freáticos, camada de ozônio, poluição do ar, geração de energia e uso de agrotóxicos na agricultura e outros, que são abordados numa linguagem simples, de maneira ilustrativa e de fácil compreensão a toda a comunidade escolar. A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de R\$ 5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco reais). Fundamento Legal Art. 25, caput, da Lei federal n. 8.666/93

Mossoró 01 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 002(PRAZO) - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012-GEED-CONTRATO FIRMADO EM 23.08.2012

Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de Unidade Escolar composta com 05 (cinco) salas de aula, localizado na Comunidade Rural do Piquiri, Mossoró/RN.

PRAZO DE VIGENCIA :60 Dias
PERÍODO: 23.08.2013. A 23.10.2013
Data da assinatura: 28/03/2013
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2013
EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES.SERV.E MANUTENÇÕES LTDA
ASSINA PELA CONTRATADO: . FRANCISCO SOARES DE PAIVA
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 616/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 955/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró
Contratação por inexigibilidade da BANDA AKARA JAZZ, representado pelo Sr. Tânia Turene Gomes da Silva, CPF: 969.606.804-25, RG: 001.352.800, PIS nº: 1705295446-8, residente a rua Lili Duarte, 20 – Abolição I - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 22 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais). Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 618/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 953/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró
Contratação por inexigibilidade de PEDRO COSTA NA BATIDA SERTANEJA, representado pelo Sr. Urbano Gregório de Lima Júnior, CPF: 045.971.324-81, RG: 1.824.870, PIS nº: 23739728-6, residente a rua Dona Delourdes Montes, 22 – Alto São Manoel - Mos-

soró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 31 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 680/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 965/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró contratação por inexigibilidade do Sr. Alreici Bezerra da Silva, CPF: 042.371.504-61, RG: 1875571-SSP/RN, PASEP nº 1900260917-8, residente a rua Valmir Targino, 202 – Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Repente, no dia 31 de agosto de 2013, recebendo R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 640/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 936/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade do Sr. Horlando Xavier da Silva, CPF: 413.761.294-34, RG: 706.323, PIS nº 1202743954-6, residente à rua Emílio Castelar, 10 – Paredões – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Brega, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 866,00(oitocentos e sessenta e seis reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 866,00(oitocentos e sessenta e seis reais). Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 641/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 935/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade da XARÉU CIA DE TEATRO, CNPJ: 11.018.948/0001-90, com sede e foro na rua Dolores do Carmo Rebouças, s/n – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Recital, nos dias 02, 03, 23 e 24 de agosto de 2013, recebendo R\$ 800,00(oitocentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 661/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 961/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de ANDRÉ LUVI, representado pelo Sr. André Luiz Vieira de Oliveira, CPF: 031.861.174-02, RG: 5.880.631, NIT nº 2003382713-8, residente à rua Juvenal Lamartine, 862 – Bom Jardim - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Sacolão Musical, no dia 03 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais). Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 637/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 941/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de NIDA LIRA, representada pela Sra. Josenilda Cristina da Silva Lira, CPF: 007.455.174-47, RG: 1.594.726, PIS nº 1264678564-1, residente a Av. Dix-neuf Rosado, 157 – Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 22 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 665/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 932/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de LIMA DUO, representado pelo Sr. Gideão Lima da Silva, CPF: 852.182.274-04, RG: 1.280.473, PIS nº 1278740560-0, residente à rua Francisco Bandeira Sobrinho, 662 – Costa e Silva – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Musical, no dia 23 de agosto de 2013, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 630/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 942/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de LÁZARO JOSÉ, representado pelo Sr. José Teófilo Bezerra, CPF: 009.781.385-22, RG: 1.875.505, PIS nº 2091007337-0, residente a rua Benjamin Constant, 994 – Boa Vista – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 02 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 652/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 926/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de MARCELO ALEXANDRE, representado pelo Sr. Marcelo Alexandre da Costa, CPF: 062.617.784-77, RG: 002.090.463, PIS nº 1637206989-0, residente a rua Silva Jardim, 37 – Doze Anos – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 01 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 632/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 948/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de EUGÊNIO BLACK, representado pelo Sr. Eugênio Magnus Moreira Pinto, CPF: 012.399.094-70, RG: 001.700.429, PIS nº 2091007786-4, residente a rua Crokat de Sá, 280 – Bom Jardim – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 08 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação.
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 631/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 945/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de ALISON BRAZUKA, representado pelo Sr. Alison Cavalcante Dias, CPF: 025.176.174-65, RG: 1.513.807, PIS nº 1258668164-0, residente a rua Dix-neuf Rosado, 157 – Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 08 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 647/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 918/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de JUNINHO VOICE, representado pelo Sr. Sebastião Paulo Pereira Júnior, CPF: 092.820.364-64, RG: 002.569.174, PIS nº 1272325264-9, residente a rua Benjamin Constant, 99 – Doze Anos – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 30 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 30 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 6362013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 956/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de MARCOS AUGUSTO, representado pelo Sr. Marcos Augusto de Oliveira Nunes, CPF: 722.865.044-15, RG: 001.107.419, PIS nº 1249637455-2, residente a rua Marechal Hermes, 970 – Bom Jardim – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 16 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 6492013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 923/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de IGOR FORTU-

NATO, representada pela Sra. Igor Fernando da Silva, CPF: 102.477.704-93, RG: 002.857.746, PIS nº 1194307894-1, residente a rua Manoel Cirilo, 336 – Boa Vista – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 22 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais)
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 635 2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 954/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de TOM WAGNER, representado pelo Sr. Ewerton Wagner do Vale Ferreira, CPF: 078.657.414-30, RG: 2.739.210, PIS nº 1309176364-0, residente a rua São Jerônimo, 13 – Cs-04 – Santa Delmira – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 15 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais)
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 621/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 957/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de OSMAN CARLOS, representado pelo Sr. Osman Josenildo Carlos Pereira, CPF: 720.588.544-20, RG: 001.114.673, PIS nº 1236226709-3, residente à rua Januário Pereira Pimenta, 1119 – Nova Betânia – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Musical, no dia 02 de agosto de 2013, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 648/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 915/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de CONCEIÇÃO ANDRADE, representada pela Sra. Maria da Conceição Andrade Lopes, CPF: 025.266.324-12, RG: 001.551.682, PIS nº 1251791160-8, residente a rua Tiradentes, 72 – Ap. 14 - Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 29 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 633/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 950/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de EDIMILSON NASCIMENTO, representado pelo Sr. José Edmilson Ferreira do Nascimento, CPF: 466.428.464-00, RG: 699.491, NIT nº 1202522374-0, residente a rua Onélia Fernandes, 18 - Abolição – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 09 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 634/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 952/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró Contratação por inexigibilidade de ALZINETE, representada pela Sra. Alzinete Faustino de Oliveira, CPF: 293.175.844-20, RG: 597.833, PIS nº 1222128771-3, residente a rua José Bonifácio, 72 – Alto da Conceição – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 15 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00(quadrocentos e oitenta reais).
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 627/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 943/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró contratação por inexigibilidade de RENATA FALCÃO, representada pela Sra. Renata Falcão Leite, CPF:

013.637.144-22, RG: 244.7065, NIT nº: 1194100556-4, residente a rua Duodécimo Rosado, 745 – Doze Anos - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 10 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 684/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 969/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade do Sr. José Cardoso da Silva, CPF: 809.968.298-20, RG: 2007876028, PIS nº 1043229094-7, residente a rua José Santino, 777 - Centro – Limoeiro Norte/CE, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Repente, no dia 31 de agosto de 2013, recebendo R\$ 1.193,00(hum mil cento e noventa e três reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.193,00(hum mil cento e noventa e três reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 644/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 922/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do DISCO DE VINIL, representado pelo Sr. Marcondes Antônio da Silva, CPF: 050.987.494-11, RG nº 002.332.463, NIT nº 1904221999-0, residente a rua José Victor de Carvalho, 1989 – Santo Antônio/Mossoró-RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Sacolão Musical e na Praça de Convivência, no dia 24 de agosto, recebendo o valor de R\$ 717,00(Quatrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.434,00(hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 626/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 944/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do GRUPO AR-RUAÇA DE TEATRO, CNPJ: 09.394.479/0001-62, com sede e foro na rua José Lins de Oliveira, 13 – Conj. Vingt Rosado – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Recital, nos dias 09 e 10 de agosto de 2013, recebendo R\$ 800,00(oitocentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 656/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 917/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do Sr. José Antônio Pereira, CPF: 289.237.744-72, RG: 503.636, PIS nº 1205415935-4, residente à Av. Cunha da Mota, 625 – Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Brega, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 629/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 939/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade da BANDA SEVEN TWO, representada pela Sra. Ana Beatriz Maia Irineu, CPF: 090.002.684-78, RG: 002.299.403, NIT nº: 1194481398-0, residente a rua Prof. Manoel João, 72 – Doze Anos - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 02 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 683/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 968/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade do Sr. Severino Nunes Feitosa, CPF: 146.394.914-68, RG: 249855, NIT nº , residente a rua Floripes Tavares Queiroz, 91 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Repente, no dia 31 de agosto de 2013, recebendo R\$

1.193,00(hum mil cento e noventa e três reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.193,00(hum mil cento e noventa e três reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 655/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 921/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do Sr. José Antônio Pereira, CPF: 289.237.744-72, RG: 503.636, PIS nº 1205415935-4, residente à Av. Cunha da Mota, 625 – Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Brega, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 6562013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 917/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do Sr. José Antônio Pereira, CPF: 289.237.744-72, RG: 503.636, PIS nº 1205415935-4, residente à Av. Cunha da Mota, 625 – Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Brega, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 643/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 933/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de ANDERSON LIMA, representado pelo Sr. Anderson Roberto Lima, CPF: 903.776.484-34, RG nº 1.560.971, PIS nº 1261817764-0, residente a rua José Bonifácio, 361 – Alto da Conceição/Mossoró-RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 29 de agosto, recebendo o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e no Memorial da Resistência/Sacolão Musical, no dia 31 de agosto, recebendo o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.197,00(hum mil cento e noventa e sete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 650/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 924/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do Sr. Marcelo Fernandes de Lacerda, CPF: 033.125.094-24, RG: 001.597.389, PIS nº 1269512464-5, residente à rua Olivacy Rodrigues de Freitas, 249 - Aeroporto - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Arte no Sacolão, no dia 03 de agosto de 2013, recebendo R\$ 360,00(Trezentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 360,00(Trezentos e sessenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 664/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 931/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade da BANDA NEGANTONHA, representada pelo Sr. Raimundo Rodrigues Viana, CPF: 157.090.944-04, RG: 397.213, PIS nº 1073856800-4, residente à rua Francisco Borges de Andrade, 117 - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Musical, no dia 09 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 622/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 910/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade da FEM², representada pela Sra. Flávia Maiara Lima Fagundes, CPF: 064.436.174-36, RG: 002.363.935, PIS nº: 1619344116-7, residente a rua Joaquim Afonso, 182 – Planalto 13 de Maio - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Musical, no dia 15 de agosto de 2013, recebendo R\$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 620/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 912/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de SYMARA TAMARA, representada pela Sra. Symara Tâmara Fernandes Carlos, CPF: 044.357.064-74, RG: 002260426, PIS nº 2090920644-3, residente a rua Tércio Rosado, 4299 - Abolição – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 15 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 616/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 949/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do Sr. Raimunda Maria Costa, CPF: 307.749.504-04, RG: 225.749, PIS nº 1005587535-9, residente à rua Marechal Deodoro, 362 - Centro – Areia Branca/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Brega, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 866,00(oitocentos e sessenta e seis reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 866,00(oitocentos e sessenta e seis reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 624/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 947/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR, representado pelo Sr. Francisco Adriano da Silva, CPF: 083.966.684-50, RG: 002.878.488, PIS: 1311347264-3, residente a rua Filgueira Filho, 33-B, Alto de São Manoel – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Recital, nos dias 16, 17, 30 e 31 de agosto de 2013, recebendo R\$ 800,00(oitocentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 651/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 925/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de MARCELO NOBERTO E BANDA e MISTURA FINA, representados pelo Sr. Gustavo Jefferson Fernandes de Almeida, CPF: 068.272.144-19, RG: 2.529.130, NIT nº: 1194100562-9, residente a rua Cícero Aires Lima, 1000 - Aeroporto - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, nos dias 17 e 23 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.434,00(hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 628/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 938/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade de JONAS FILHO, representado pelo Sr. Jonas Xavier Filho, CPF: 328.538.584-72, RG: 574.889, NIT nº: 108573908400-1, residente a rua Prof. Manoel João, 72 – Doze Anos - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 03 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 640/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 936/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do Sr. Horlando Xavier da Silva, CPF: 413.761.294-34, RG: 706.323, PIS nº 1202743954-6, residente à rua Emílio Castelar, 10 - Paredões – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Brega, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 866,00(oitocentos e sessenta e seis reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 866,00(oitocentos e sessenta e seis reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 642/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 934/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade da Sr. Sadraque Eduardo Tavares Mendonça de Aquino, CPF: 011.646.574-37, RG: 1.700.726, PIS nº 2061374987-6, residente a rua Lopes Trovão, 163 – Doze Anos/Mossoró-RN, que irá se apresentar na Praça de Esporte/Ginástica na Praça, nos dias 01, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de agosto de 2013, recebendo R\$ 120,00(cento e vinte reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 666/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 914/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de NATALI VOX E BANDA, representada pela Sra. Maria Natali da Silva, CPF: 012.139.094-22, RG: 002.048.483, NIT nº: 1169753973-9, residente a rua 06 de Janeiro – Santo Antônio - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 24 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 662/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 929/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade da MUKECA JAZZ BAND, representada pelo Sr. Ruann Cezar Cesário Silva, CPF: 087.424.024-76, RG: 002.417.883, PIS nº 1323422164-1, residente à rua Haroldo Gurgel, 241 – Alto da Conceição - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Musical, no dia 30 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 639/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 937/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade do PAGODE DEIXA KETO, representado pelo Sr. Jefferson Cláudio da Silva, CPF: 107.494.504-28, RG: 002.673.093, PIS nº: 1264678564-1, residente a rua Cornélio Barbalho, 15 - Aeroporto - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 10 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 638/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 940/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade da BANDA MP4, representada pela Sra. Maria Rosineide da Silva, CPF: 067.645.364-30, RG: 002.593.384, NIT nº: 1194508532-5, residente a rua Bezerra, 16 – Pintos - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 30 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 658/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 958/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de WALLA CAMILA, representado pela Sra. Walla Camila de Souza Silva, CPF: 087.914.534-02, RG: 2.566.089, NIT nº 1301601970-0, residente à rua Felipe Camarão, 295 - Centro - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Sacolão Musical, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 661/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 961/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de ANDRÉ LUVI, representado pelo Sr. André Luiz Vieira de Oliveira, CPF: 031.861.174-02, RG: 5.880.631, NIT nº 2003382713-8, residente à rua Juvenal Lamartine, 862 – Bom Jardim - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Sacolão Musical, no dia 03 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 623/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 911/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de EDY LEMOS, representado pela Sra. Maria da Conceição, CPF: 222.070.074-72, RG: 632.175, PIS nº 1085721948-8, residente a rua Coronel Jacinto Tavares, 2337 - Abolição, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Brega, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 1.193,00(hum mil cento e noventa e três reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.193,00(hum mil cento e noventa e três reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 617/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 951/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade de EWERTON LINHARES MPBAHIA, representada pela Sra. Eliana Linhares, CPF: 913.338.574-20, RG: 001.513.898, PIS nº: 1269377064-7, residente a rua Laura Estela, 336 – Abolição III - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 17 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 654/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 928/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade do Sr. Luiz Carlos Ulisses, CPF: 157.205.944-34, RG: 323.420, PIS nº 12130440390-7, residente à rua Onélia Fernandes, 41 - Conj. Redenção – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Brega, no dia 17 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 645/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 920/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de MARCÍLIO BRAPA SOM DO RÁDIO, representado Sr. Marcílio Magno da Silva, CPF: 022.621.624-17, RG nº 1.516.675, NIT nº 11253284967-5, residente a rua Francisco Cândia, 989 - Liberdade I/Mossoró-RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Sacolão Musical, no dia 03 de agosto e na Praça de Convivência, no dia 16 de agosto, recebendo o valor de R\$ 717,00(Quatrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.434,00(hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 660/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 960/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de GABY VIEGAS, representada pela Sra. Gabryelle Viégas Fernandes, CPF: 080.800.314-36, RG: 2.044.445, NIT nº 1194283351-7, residente à rua Bodoca, 37 – Alto São Manoel - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Sacolão Musical, no dia 10 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 681/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 966/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro

contratação por inexigibilidade do Sr. Carlos Alberto de Araújo, CPF: 013.855.654-70, RG: 2.347.858, NIT nº 1175061674-7, residente a rua João Raimundo Pereira, 299 – São José do Seridó/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Repente, no dia 31 de agosto de 2013, recebendo R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 360,00)

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 682/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 967/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade do Sra. Marina Clara Davi Guimarães, CPF: 103.985.574-11, RG: 2.528.035, NIT nº 1199619375-3, residente a rua Benício Filho, 315 – Ilha de Santa Luzia – Mossoró/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Repente, no dia 31 de agosto de 2013, recebendo R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 653/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 927/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro contratação por inexigibilidade do PAGODE KOISA NOSSA, representado pelo Sr. José Jackson Tavernard Pinto, CPF: 030.216.064-74, RG: 1.561.042, PIS nº: 1271120053-4, residente a rua Luiz Silvério, 29 – Ap. 12 – Nova Betânia - Mossoró/RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 03 de agosto do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 663/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 930/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de BERG SILVA, representada pelo Sr. Josemberg da Silva Freitas, CPF: 050.509.554-83, RG: 002.327.113, PIS nº 1194112595-0, residente à rua Prudente de Moraes, 965 – Santo Antônio - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Memorial Musical, no dia 16 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 646/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 919/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de IVAN JÚNIOR, representado Sr. Ivan de Queiroz Bezerra, CPF: 904.477.004-72, RG nº 0001.375.985, PASEP nº 1800071161-9, residente a rua Dr. João Marcelino, 128 - Abolição/Mossoró-RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 09 de agosto e no Memorial da Resistência/Sacolão Musical, no dia 31 de agosto, recebendo o valor de R\$ 717,00(Quatrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.434,00(hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

Processo: 650/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 959/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoro Contratação por inexigibilidade de NETINHO E BANDA, representado pelo Sr. João Francisco dos Santos Neto, CPF: 025.664.334-29, RG: 001.634.913, PIS nº 12788877064-9, residente à rua João Cordeiro, 341 - Barrocas - Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência/Sacolão Musical, no dia 10 de agosto de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Mossoró 29 de agosto de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA
FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO Nº 006 – (VALOR) REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 30/2010 – SEDETEMA - CONTRATO FIRMADO EM 25/01/2011.

OBJETO: (OBRAS) CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS OLÍVIA MARQUES DE MEDEIROS e PRAÇA DO CONJUNTO ULRICH GRAFF, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DAS QUIXABEIRAS E DAS JUREMAS NESTA CIDADE.

VALOR TOTAL R\$: 55.588,34 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR GLOBAL R\$: 661.556,35 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013. LOCADOR: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 003 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 08/2012- SEDETEMA CONTRATO FIRMADO EM 25/05/2012. OBJETO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PRAZO VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. PERÍODO: 25/08/2013 à 25/05/2014. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013. EMPRESA: empresa: PORTICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO DELFINO FREIRE ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2013 – SEDUR.

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2013 – SEDUR.

VENCEDOR: TEMASI CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ADJUDICADO POR: LARA MARA THAMIRES PINTO BRASIL LIMA (DIRETORA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2013 – SEDUR

VENCEDOR: TEMASI CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA HOMOLOGADO POR: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2013.

EXTRATO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2013 – SEDUR

VENCEDOR: TEMASI CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.226,60 (Quatrocentos e um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PERÍODO: 03/09/2013 à 02/12/2013. DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO. ASSINA PELA CONTRATADA: TERCIO MARTINS SIQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013 - SESUTRA PROCESSO Nº 22/2013. OBJETO: O serviço de construção da 3ª Célula do aterro Sanitário. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30.04.2013 à 30.08.2013. VALOR (GLOBAL) R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013. EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

(*) Republicado por ter saído, no JOM nº 216, de 30/08/2013, pág. 05, com erro de material no original.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 101/2013 - SMED

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de setembro de 2013, às 08h00min (oito), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de material de consumo (expediente), destinados as escolas da zona rural beneficiadas com o Programa PDDE. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2013.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

Pregão Presencial nº. 100/2013 - SEDUR

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de setembro de 2013, às 08h00min (oito), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Valor Global, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de ginástica para população da terceira idade, destinados a diversas praças do município de Mossoró-RN. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2013.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

Pregão Presencial nº. 103/2013 - SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de setembro de 2013, às 08h00min (oito), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo hospitalar, destinados as unidades básicas de saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2013.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013 – SMED

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 574/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 093/2013 – SMED, cujo objeto é aquisição de veículos 0 km, exigindo-se que o licitante seja concessionária autorizada pelo fabricante, destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal da Educação e Desporto e acompanhamento de visitas as unidades Educacionais, com data prevista para sua realização no dia 22 de agosto de 2013 às 08h00min. FOI DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013 – SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mos-

soró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009, Decreto 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os percentuais de desconto abaixo indicados sobre os preços de tabela da respectiva montadora para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de peças novas e genuínas, para a manutenção da frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, destinados a frota veículos da Secretaria Municipal de Saúde anexo ao edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa FRANCISCO RODRIGUES REBOUÇAS, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pela empresa remanescente GIOVANA BEZERRARIBEIRO DOS SANTOS - ME, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial 055/2013 – SMS, Homologado no dia 13 de agosto de 2013.

EMPRESA: FRANCISCO RODRIGUES REBOUÇAS (PARAÍBA AUTOPEÇAS) CNPJ: 35.643.808/0001-71 TEL: (84) 3317-2313 ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 163 – PARAÍBA – MOSSORÓ/RN REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO RODRIGUES REBOUÇAS RG: 115.784 ITEP RN CPF: 309.115.327-49

ITEM 3: SERVIÇOS DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, MOTOR 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 46 (QUARENTA E SEIS) PORCENTO.

ITEM 8: SERVIÇOS DE ANEL SINCRONIZADOR DE 1 DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RCN.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18 (DEZOITO) PORCENTO.

ITEM 9: SERVIÇOS DE ANEL SINCRONIZADOR DE 3 DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RCN.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18 (DEZOITO) PORCENTO.

ITEM 10: SERVIÇOS DE ARTICULADOR DE DIREÇÃO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCASKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 12: SERVIÇOS DE ARTICULADOR DE DIREÇÃO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18 (DEZOITO) PORCENTO.

ITEM 22: SERVIÇOS DE BASE DO MOTOR, LADO DIREITO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL MARCA AXIOS.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18 (DEZOITO) PORCENTO.

ITEM 23: SERVIÇOS DE BASE DO MOTOR, VEÍCULO CHEVROLET MONTANA MOTOR 1.4, ECNOFLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXIOS.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (DEZOITO E MEIO) PORCENTO.

ITEM 25: SERVIÇOS DE BATEDOR COM COIFA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 26: SERVIÇOS DE BATEDOR DIANTEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 27: SERVIÇOS DE BATEDOR TRASEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18 (DEZOITO) PORCENTO.

ITEM 33: SERVIÇOS DE BOBINA DE IGNIÇÃO DO MOTOR 1.6, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 35: SERVIÇOS DE BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 38: SERVIÇOS DE BOMBA DE ÓLEO, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA ANDROOL.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.



- ITEM 39: SERVIÇOS DE BOMBA DE ÓLEO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA ANDROI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 40: SERVIÇOS DE BOMBA DO PEDAL DE EMBREAGEM, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 42: SERVIÇOS DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DA SUSPENSÃO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 43: SERVIÇOS DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DA SUSPENSÃO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 44: SERVIÇOS DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 53: SERVIÇOS DE CABO DO FREIO DE MÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FANIA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 54: SERVIÇOS DE CALÇO DA MOLLA TRASEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5(QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 56: SERVIÇOS DE CARÇAÇA DA LANTERNA LATERAL DA PORTA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 57: SERVIÇOS DE CARTER DO MOTOR 1.3 FIRE, VEÍCULO FIAT DOBLÔ 16 VÁLVULAS - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IGASA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17(DEZESSETE) PORCENTO.
- ITEM 58: SERVIÇOS DE CARTER DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IGASA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 59: SERVIÇOS DE CARTER DO ÓLEO MOTOR 2.8 ELETRONIC VEICULO FIAT DUCATO DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IGASACOM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 60: SERVIÇOS DE COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 61: SERVIÇOS DE COIFA DA JUNTA DESLIZANTE, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.
- ITEM 62: SERVIÇOS DE COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 63: SERVIÇOS DE COIFA DA TULIPA DO CÂMBIO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 64: SERVIÇOS DE COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 65: SERVIÇOS DE COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 66: SERVIÇOS DE COLETOR DE ESCAPE MOTOR 2.8 ELETRONIC VEICULO FIAT DUCATO DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 69: SERVIÇOS DE CONEXÃO DO HIDRÁULICO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 70: SERVIÇOS DE CORREIA 6PK DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MAGNETI MARELLI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 71: SERVIÇOS DE CORREIA DENTADA PARA VEICULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MAGNETI MARELLI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 72: SERVIÇOS DE CORREIA DENTADA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MAGNETI MARELLI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 73: SERVIÇOS DE CORREIA DENTADA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MAGNETI MARELLI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 75: SERVIÇOS DE CORREIA DO ALTERNADOR, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MAGNETI MARELLI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 77: SERVIÇOS DE CORREIA DO ALTERNADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MAGNETI MARELLI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.
- ITEM 78: SERVIÇOS DE CORREIA DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MAGNETI MARELLI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.
- ITEM 80: SERVIÇOS DE COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, COM AMORTECEDOR COMPLETO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (DEZESSETE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 81: SERVIÇOS DE COXIM DO AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 85: SERVIÇOS DE DISCO DE FREIO TRASEIRO COM CUBO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.
- ITEM 86: SERVIÇOS DE DISCO DE FREIO TRASEIRO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 87: SERVIÇOS DE DISCO DE FREIO VENTILADO (TRW), VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 88: SERVIÇOS DE DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 89: SERVIÇOS DE DISCO DE FREIO VENTILADO TRASEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 96: SERVIÇOS DE ELETRO VENTILADOR DO RADIADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA VALEO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.
- ITEM 97: SERVIÇOS DE ELETRO VENTILADOR DO RADIADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA VALEO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 98: SERVIÇOS DE ENGENHO DA PORTA LADO ESQUERDO VEICULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 99: SERVIÇOS DE ENGENHAMENTO DE SEGUNDA DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.
- ITEM 101: SERVIÇOS DE ESTATOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 103: SERVIÇOS DE FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO, VEÍCULO CHEVROLET MONTANA MOTOR 1.4, ECONOFLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CIBIE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 104: SERVIÇOS DE FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CIBIE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 105: SERVIÇOS DE FAROL TRASEIRO LADO ESQUERDO, VEÍCULO CHEVROLET MONTANA MOTOR 1.4, ECONOFLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CIBIE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 106: SERVIÇOS DE FAROL TRASEIRO LADO ESQUERDO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CIBIE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 107: SERVIÇOS DE FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA VEICULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 117: SERVIÇOS DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 118: SERVIÇOS DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 119: SERVIÇOS DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 120: SERVIÇOS DE FILTRO SECADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TECFIL.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 121: SERVIÇOS DE FILTRO SECADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TECFIL.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 122: SERVIÇOS DE FUSÍVEL MAX, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 123: SERVIÇOS DE JOGO DE BRONZE DE BIELA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA METAL LEVE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
- ITEM 124: SERVIÇOS DE JOGO DE BRONZE DE BIELA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA METAL LEVE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 125: SERVIÇOS DE JOGO DE BRONZE DE BIELA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA METAL LEVE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 128: SERVIÇOS DE JOGO DE BRONZE DE CHUMACEIRA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA METAL LEVE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 137: SERVIÇOS DE JOGO DE LONA FREIO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LONA FLEX.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 138: SERVIÇOS DE JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 140: SERVIÇOS DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 142: SERVIÇOS DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 143: SERVIÇOS DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (DEZESSEIS) PORCENTO.

ITEM 145: SERVIÇOS DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 146: SERVIÇOS DE JOGO DE PISTÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA METAL LEVE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 148: SERVIÇOS DE JOGO DE PISTÃO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA METAL LEVE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (DEZESSEIS) PORCENTO.

ITEM 149: SERVIÇOS DE JOGO DE REPARO DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.

ITEM 153: SERVIÇOS DE JOGO DE SEGMENTO DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO. COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.

ITEM 154: SERVIÇOS DE JOGO DE VELA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH. COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 155: SERVIÇOS DE JUNTA DO CABECOTE, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 156: SERVIÇOS DE JUNTA DO COLETOR, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 157: SERVIÇOS DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FIAT DOBLÔ MOTOR 1.3 FIRE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP. COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 158: SERVIÇOS DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 165: SERVIÇOS DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA VALEO. COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 167: SERVIÇOS DE LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO, VEÍCULO FIAT IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CIBIE. COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 168: SERVIÇOS DE LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CIBIE. COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 169: SERVIÇOS DE MAÇANETA DA PORTA CORREDIÇA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 170: SERVIÇOS DE MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 171: SERVIÇOS DE MANGOTE DE ÁGUA DO RADIADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GATES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 172: SERVIÇOS DE MANGUEIRA DE DESCARGA DO HIDRÁULICO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GATES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 173: SERVIÇOS DE MANGUEIRA DE RETORNO DO HIDRÁULICO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GATES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 174: SERVIÇOS DE MANGUEIRA DE SUÇÃO DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GATES. COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 175: SERVIÇOS DE MANGUEIRA DO HIDRÁULICO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GATES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 176: SERVIÇOS DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FABRINI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 177: SERVIÇOS DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FABRINI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 182: SERVIÇOS DE PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 183: SERVIÇOS DE PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 184: SERVIÇOS DE PÁRA-LAMA LADO DIREITO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 185: SERVIÇOS DE PARAFUSO DA BANDEJA COM RUELA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 186: SERVIÇOS DE PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL 2.8 - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 187: SERVIÇOS DE PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 188: SERVIÇOS DE PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NAKATA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 192: SERVIÇOS DE POLIA TENSORA DA CORREIA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA APLIC.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 193: SERVIÇOS DE PONTEIRA TRASEIRA LADO DIREITO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 194: SERVIÇOS DE PORTA-FUSIVEL MAX, VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL 2.8 - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MARILIA.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.

ITEM 195: SERVIÇOS DE PRESSOSTATO DO ALTERNADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 196: SERVIÇOS DE RADIADOR VEÍCULOS FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA VISCONDE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.

ITEM 197: SERVIÇOS DE RADIADOR, VEÍCULO CHEVROLET MONTANA MOTOR 1.4, ECONOFLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA VISCONDE.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESSETE) PORCENTO.

ITEM 198: SERVIÇOS DE- RELÉ DA INJEÇÃO ELETRÔNICA DO MOTOR 2.8 DIESEL, VEÍCULO FIAT DUCATO – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA DNI.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 199: SERVIÇOS DE RELÉ DO ALTERNADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSCH.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 200: SERVIÇOS DE REPARO DA BOMBA CP1, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 201: SERVIÇOS DE RESISTÊNCIA DO RADIADOR, VEÍCULO FIAT DOBLÔ MOTOR 1.3 FIRE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA VALEO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 202: SERVIÇOS DE RETENTOR DA POLIA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 206: SERVIÇOS DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO FIAT DOBLÔ MOTOR 1.3 FIRE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 207: SERVIÇOS DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 208: SERVIÇOS DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 209: SERVIÇOS DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESSEIS E MEIO) PORCENTO.

ITEM 210: SERVIÇOS DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESESSEIS E MEIO) PORCENTO.
ITEM 211: SERVIÇOS DE ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FAG.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESESSEIS E MEIO) PORCENTO.
ITEM 215: SERVIÇOS DE ROLAMENTO DE ESFERA DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FAG.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESESSEIS E MEIO) PORCENTO.
ITEM 216: SERVIÇOS DE ROLAMENTO DIANTEIRO SKF, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESESSEIS E MEIO) PORCENTO.
ITEM 217: SERVIÇOS DE ROLAMENTO DO ALTERNADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FAG.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (QUINZE E MEIO) PORCENTO.
ITEM 218: SERVIÇOS DE ROLAMENTO DO ALTERNADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FAG.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESESSEIS E MEIO) PORCENTO.
ITEM 219: SERVIÇOS DE ROLAMENTO GRANDE DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FAG.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESESSEIS E MEIO) PORCENTO.
ITEM 220: SERVIÇOS DE ROLAMENTO PEQUENO DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FAG.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESESSEIS E MEIO) PORCENTO.
ITEM 223: SERVIÇOS DE SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO DO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA 3RHO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESETE) PORCENTO.
ITEM 225: SERVIÇOS DE TAMPÃO DO SUGADOR DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAUL.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (DEZESESSEIS E MEIO) PORCENTO.
ITEM 226: SERVIÇOS DE TENSOR AUXILIAR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA APPLIC.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (DEZESETE) PORCENTO.

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de peças novas e genuínas com instalação incluso, para a manutenção da frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, destinados a frota veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 055/2013 – SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 103(Transferência do SUS) e 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde).

1. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretária Responsável para as providências cabíveis.

5. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 - SMS e seus anexos, e a proposta da empresa: FRANCISCO RODRIGUES REBOUÇAS (PARAÍBA AUTOPEÇAS), classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

FRANCISCO RODRIGUES REBOUÇAS (PARAÍBA AUTOPEÇAS)
CNPJ: 35.643.808/0001-71
FRANCISCO RODRIGUES REBOUÇAS

CPF: 309.115.327-49
Empresa Registrada

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013 – SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009, Decreto 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os percentuais de desconto abaixo indicados sobre os preços de tabela da respectiva montadora para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de peças novas e genuínas, para a manutenção da frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, destinados a frota veículos da Secretaria Municipal de Saúde anexo ao edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresa remanescente FRANCISCO RODRIGUES REBOUÇAS (PARAÍBA AUTOPEÇAS), na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial 055/2013 – SMS, Homologado no dia 13 de agosto de 2013.

EMPRESA: GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 40.989.592/0001-30 TEL: (9972)-2667
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 41 – ALTO DA CONCEIÇÃO – MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: ENALDO SOUSA DOS SANTOS
RG: 019.271.081 SSP/CE CPF: 850.806.084-04

- ITEM1: SERVIÇOS DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC. DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 33(trinta e três) por cento
ITEM 2: SERVIÇOS DE MORTECEDOR DIANTEIRO DO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 36(trinta e seis) por cento
ITEM 4: SERVIÇOS DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEÍCULO MERCEDES-BENZ ONIBUS - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18(dezoito) por cento
ITEM 5: SERVIÇOS DE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L. MOTOR FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (dezoito e meio) por cento.
ITEM 6: SERVIÇOS DE AMORTECEDOR TRASEIRO DO VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (dezoito e meio) por cento.
ITEM 7: SERVIÇOS DE AMORTECEDOR TRASEIRO VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 19 (dezenove) por cento
ITEM 11: SERVIÇOS DE ARTICULADOR DE DIREÇÃO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CHEVROLET.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (dezesete e meio) por cento
ITEM 13: SERVIÇOS DE ARTICULADOR DE DIREÇÃO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (dezesete e meio) por cento
ITEM 14: SERVIÇOS DE ARTICULADOR LADO ESQUERDO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18 (dezoito) por cento
ITEM 15: SERVIÇOS DE ATIVADOR DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (dezoito e meio) por cento
ITEM 16: SERVIÇOS DE ATIVADOR DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (dezesete e meio) por cento
ITEM 17: SERVIÇOS DE ATIVADOR DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (dezoito e meio) por cento
ITEM 18: SERVIÇOS DE ATIVADOR DE EMBREAGEM DO PEDAL, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (dezoito e meio) por cento
ITEM19: SERVIÇOS DE BASE DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DOBLO MOTOR 1.3 FIRE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18(dezoito) por cento.
ITEM 20: SERVIÇOS DE BASE DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (dezoito e meio) por cento
ITEM 21: SERVIÇOS DE BASE DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 19(dezenove) por cento
ITEM 24: SERVIÇOS DE BASE DO MOTOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA REANULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18 (dezoito) por cento
ITEM 28: SERVIÇOS DE BATERIA DE 95 AMPERES MOTOR 2.8 DIESEL ELETRONIC, VEÍCULO FIAT DUCATO, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (dezoito e meio) por cento
ITEM 29: SERVIÇOS DE BICO INJETOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesete) por cento
ITEM 30: SERVIÇOS DE BICO INJETOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17(dezesete) por cento
ITEM 31: SERVIÇOS DE BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (dezesete e meio) por cento
ITEM 32: SERVIÇOS DE BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (dezesete e meio) por cento
ITEM 34: SERVIÇOS DE BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR 2.8 L DIESEL DO VEÍCULO DUCATO, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 36: SERVIÇOS DE BOMBA DE EMBREAGEM, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17(dezesete) por cento
ITEM 37: SERVIÇOS DE BOMBA DE ÓLEO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 41: SERVIÇOS DE BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(dezesesseis e meio) por cento
ITEM 45: SERVIÇOS DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 46: SERVIÇOS DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 47: SERVIÇOS DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 48: SERVIÇOS DE BUCHA GRANDE DA BANDEJA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 49: SERVIÇOS DE BUCHA GRANDE DO FEIXO DE MOLAS TRASEIRO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 50: SERVIÇOS DE BUCHA PEQUENA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 51: SERVIÇOS DE BUCHA PEQUENA DO FEIXO DE MOLAS TRASEIRO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 52: SERVIÇOS DE CABECOTE COMPLETO DO MOTOR, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 55: SERVIÇOS DE CAPO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8. ELETRONIC. DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5(dezesesseis e meio) por cento
ITEM 67: SERVIÇOS DE COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18(dezoito) por cento
ITEM 68: SERVIÇOS DE COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesete) por cento
ITEM 74: SERVIÇOS DE CORREIA DENTADA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 76: SERVIÇOS DE ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL. CORREIA DO ALTERNADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (dezesete e meio) por cento
ITEM 79: SERVIÇOS DE COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COM ROLAMENTO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 82: SERVIÇOS DE COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO COM ROLAMENTO VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA

FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17,5 (dezesete e meio) por cento
ITEM 83: SERVIÇOS DE CREMALHEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 84: SERVIÇOS DE CUBO DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 90: SERVIÇOS DE DISCO DE FREIO VENTILADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 91: SERVIÇOS DE DISCO DE FREIO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CHEVROLET.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 92: SERVIÇOS DE EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA DO MOTOR 2.8 VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 93: SERVIÇOS DE EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (quinze e meio) por cento
ITEM 94: SERVIÇOS DE ELEMENTO DA BOMBA DE ALTA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 95: SERVIÇOS DE RADIADOR COMPLETO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 100: SERVIÇOS DE ENGRENAGEM DO TIPO PINHÃO DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesete) por cento
ITEM 102: SERVIÇOS DE EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,5 (dezoito e meio) por cento
ITEM 108: SERVIÇOS DE FECHADURA DA PORTA LATERAL, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 109: SERVIÇOS DE FILTRO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 110: SERVIÇOS DE FILTRO DE AR DO MOTOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 111: SERVIÇOS DE FILTRO DE AR DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 112: SERVIÇOS DE FILTRO DE AR DO MOTOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 113: SERVIÇOS DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 114: SERVIÇOS DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 115: SERVIÇOS DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 116: SERVIÇOS DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 126: SERVIÇOS DE JOGO DE BRONZE DE CHUMACEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 127: SERVIÇOS DE JOGO DE BRONZE DE CHUMACEIRA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 129: SERVIÇOS DE JOGO DE CAMISA DO MOTOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15 (quinze) por cento
ITEM 130: SERVIÇOS DE JOGO DE CAMISA DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 131: SERVIÇOS DE JOGO DE ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 132: SERVIÇOS DE JOGO DE JUNTAS COM RETENTOR DO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL, VEÍCULO FIAT DUCATO – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 133: SERVIÇOS DE JOGO DE JUNTAS COM RETENTOR DO MOTOR DIESEL, VEÍCULO IVECO DAILY CITY – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesete) por cento
ITEM 134: SERVIÇOS DE JOGO DE JUNTAS COMPLETO, COM RETENTOR, DO MOTOR 2.5 DIESEL, VEÍCULO RENAULT MASTER – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 135: SERVIÇOS DE JOGO DE JUNTAS DO MOTOR, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 136: SERVIÇOS DE JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR 2.5 DIESEL, VEÍCULO RENAULT MASTER – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 139: SERVIÇOS DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 141: SERVIÇOS DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 144: SERVIÇOS DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRAZEIRA VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 147: SERVIÇOS DE JOGO DE PISTÃO, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesete) por cento
ITEM 148: SERVIÇOS DE JOGO DE PISTÃO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15 (quinze) por cento
ITEM 150: SERVIÇOS DE JOGO DE SAPATA DO FREIO DE MÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 151: SERVIÇOS DE JOGO DE SEGMENTO DO MOTOR 1.0 FLEX, VEÍCULO FIAT UNO MILLE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 152: SERVIÇOS DE JOGO DE SEGMENTO DO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL, VEÍCULO FIAT DUCATO – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 159: SERVIÇOS DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 160: SERVIÇOS DE JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 161: SERVIÇOS DE KIT BATEDOR E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15,5 (quinze e meio) por cento
ITEM 162: SERVIÇOS DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DOBLÓ MOTOR 1.3 FIRE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 163: SERVIÇOS DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 164: SERVIÇOS DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 166: SERVIÇOS DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 178: SERVIÇOS DE MOTOR DE PARTIDA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 179: SERVIÇOS DE MOTOR SOPRADOR TRASEIRO DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 180: SERVIÇOS DE MOTOR SOPRADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 181: SERVIÇOS DE PARA-BRISA DIANTEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 189: SERVIÇOS DE PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesete) por cento
ITEM 190: SERVIÇOS DE PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 191: SERVIÇOS DE PLACA DE IODO DO ALTERNADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA

FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 203: SERVIÇOS DE RETENTOR DA POLIA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 204: SERVIÇOS DE RETENTOR DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 205: SERVIÇOS DE RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 212: SERVIÇOS DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesesete) por cento
ITEM 213: SERVIÇOS DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesesete) por cento
ITEM 214: SERVIÇOS DE ROLAMENTO DA TULIPA DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 221: SERVIÇOS DE ROTOR DO ALTERNADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL 2.8 - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 222: SERVIÇOS DE ROTOR DO ALTERNADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 224: SERVIÇOS DE SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 227: SERVIÇOS DE TENSOR AUXILIAR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 228: SERVIÇOS DE TENSOR DA CORREIA DENTADA VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesesete) por cento
ITEM 229: SERVIÇOS DE TENSOR DA CORREIA DENTADA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 230: SERVIÇOS DE TENSOR DA CORREIA DENTADA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 231: SERVIÇOS DE TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesesete) por cento
ITEM 232: SERVIÇOS DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CHEVROLET.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 233: SERVIÇOS DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 234: SERVIÇOS DE TERMINAL DE DIREÇÃO SUSP. DIANTEIRA VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 235: SERVIÇOS DE TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 236: SERVIÇOS DE TORSAL DO FREIO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS, FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 237: SERVIÇOS DE TRIZETA DA CAIXA DE MARCHA, DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 238: SERVIÇOS DE TROCADOR DE CALOR DO MOTOR 2.8 INTERCULLER VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 239: SERVIÇOS DE TROCADOR DE CALOR DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 17 (dezesesete) por cento
ITEM 240: SERVIÇOS DE TUCHO DO MOTOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 241: SERVIÇOS DE TUCHO DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 242: SERVIÇOS DE TUCHO DO MOTOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 243: SERVIÇOS DE TULIPA DO CÂMBIO LADO DIREITO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 244: SERVIÇOS DE TULIPA SUPERIOR DO CÂMBIO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 245: SERVIÇOS DE UNIDADE CENTRAL DA INJEÇÃO ELETRÔNICA, VEÍCULO VOLKSWAGEM KOMBI MOTOR 1.6, FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA VOLKSWAGEM.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 246: SERVIÇOS DE VÁLVULA BLOCK TERMOSTATO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 247: SERVIÇOS DE VÁLVULA DE ADMISSÃO DO CABEÇOTE, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 248: SERVIÇOS DE VÁLVULA DE ADMISSÃO DO CABEÇOTE, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 249: SERVIÇOS DE VÁLVULA DE ESCAPE DO CABEÇOTE, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (gasolina e álcool) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 250: SERVIÇOS DE VÁLVULA DE ESCAPE DO CABEÇOTE, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 251: SERVIÇOS DE VÁLVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 252: SERVIÇOS DE VÁLVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento
ITEM 253: SERVIÇOS DE VÁLVULA DE PRESSURIZAÇÃO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 254: SERVIÇOS DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16,5 (dezesesseis e meio) por cento
ITEM 255: SERVIÇOS DE VARÃO DO FREIO DE MÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 16 (dezesesseis) por cento

2. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de peças novas e genuínas com instalação incluso, para a manutenção da frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, destinados a frota veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 055/2013 - SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 103 (Transferência do SUS) e 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde).

7. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

- 3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os postos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.
4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 – SMS.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretária Responsável para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 - SMS e seus anexos, e a proposta da empresa: GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 40.989.592/0001-30
ENALDO SOUSA DOS SANTOS
CPF: 850.806.084-04
Empresa Registrada

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO 002 - PRAZO E TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2011 – SEPLAN - AO CONTRATO FIRMADO EM 28/07/2011

Objeto: O Aditivo consiste na inclusão da fonte 102 (Royalties Petróleo e Gás) e a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de softwares para atender os departamentos da Prefeitura de Mossoró.

EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26

PRAZO: 29.07.2013 a 29.07.2014

DATA DA ASSINATURA: 26.07.2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Alessandra Magally Lima de Abreu.

ADITIVO 005 - REPACTUAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2010 – SEDETEMA - AO CONTRATO FIRMADO EM 02/09/2010

Objeto: O Aditivo consiste na realização da Convenção Coletiva de Trabalho de 2012/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra especializada (motorista profissional) para condução e operação de veículos do tipo ¼ caminhões (toco e truck) e veículos de pequeno porte.

EMPRESA: PETROGRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 03.138.148/0001-85

VALOR: R\$ 20.354,12

DATA DA ASSINATURA: 09.01.2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Valério dos Santos.

ADITIVO 002 - PRAZO E VALOR AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2010 - AO CONTRATO FIRMADO EM 15/07/2011

Objeto: O Aditivo consiste na prestação de serviços de telefonia fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviço Circuito de Comunicação de Dados, Circuito de Acesso a Internet e Serviço de vídeo monitoramento, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Mossoró (área).

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ n° 33.000.118/0001-79 - BRASIL TELECOM S/A, CNPJ n° 76.535.764/0001-43 - TNL PCS S/A, CNPJ n° 04.164.616/0001-59 e 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ n° 05.423.963/0001-11

VALOR: R\$ 1.224.976,20

PRAZO: 15.07.13 a 15.07.14

DATA DA ASSINATURA: 11.07.2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)

ASSINAM PELA CONTRATADA: Leandro Allan Carvalho De Oliveira Gomes e José Ademar Azevedo

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013 – GES – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Objeto: Fica incluído ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, a Ação 1050 – Aquisição de equipamentos, instrumentos e outros utensílios para saúde, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de Equipamentos e Material permanente (Relógio de Ponto Eletrônico), destinados às Unidades Básicas de Saúde urbana e rural, Regulação, Hospital São Camilo, CEO I, CEO II, Centro de Reabilitação CAPS II, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – UPARM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini – UPACC, SAMU, UISAM, AMI, PAM, Cereste, Centro de Zoonose, Centro de Obesidade e Vigilância Sanitária, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA: ESCRITA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 35.292.515/0001-97
DATA DA ASSINATURA: 18.07.2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Irineu Justino Filho.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013 – SEPLAN – AO CONTRATO FIRMADO EM 27/06/2013 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Objeto: Fica incluído ao item 1.2 do contrato a fonte 102 (Royalties Petr'leo e Gás Natural) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento da execução de plano Diretor de Tecnologia da informação, destinados a atender as necessidades de informação dos setores internos, alinhados com estratégias de negócio da organização de processos e melhoria contínua da governança do município de Mossoró.
EMPRESA: ATHIVA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME - CNPJ: 35.352.277/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Thomaz Edson Soares Maia.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 - SMS
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentações prontas (Quentinhas) para atender as necessidades de alimentação dos profissionais e pacientes das unidades de saúde, SAMU, UPA, Hospital Municipal São Camilo de Lélis, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-II.
EMPRESA: CLEUZA MARIA CARLOS NARCIZO DE MELO - CNPJ: 07.515.899/0001-24.
VALOR R\$ 173.996,50
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Eraldo Alves de Melo
DATA DE ASSINATURA: 23.08.2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 - SMS
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, verduras, hortaliças e laticínios) destinados aos pacientes internados e profissionais lotados nos: Hospital Municipal São Camilo de Lélis, CAPSII – Nova Betânia, CAPSII – Alto da Conceição, CSPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini e SAMU, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.
EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ: 10.857.970/0001-61.
VALOR R\$ 104.658,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Messias Dias
DATA DE ASSINATURA: 23.08.2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/SGC
OBJETO: A aquisição de material de expediente, destinados aos serviços da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Subsecretarias e Guarda Civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CNPJ: 09.109.547/0001-02.
VALOR R\$ 869,50
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/SGC
OBJETO: A aquisição de material de expediente, destinados aos serviços da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Subsecretarias e Guarda Civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA: W M F MAGALHÃES - CNPJ: 13.212.406/0001-80.
VALOR R\$ 42.930,81
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Gezi Sousa da Silva
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/SGC
OBJETO: A aquisição de material de expediente, destinados aos serviços da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Subsecretarias e Guarda Civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.845.028/0001-79.
VALOR R\$ 110.459,67
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco das Chagas Fernandes
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013 – SMDSJ ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009, Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013 – SMDSJ, homologado em 22 de maio de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CNPJ: 09.109.547/0001-02 CNPJ: 09.109.547/0001-02
ENDEREÇO: RUA ARACATI, 09 – CIDADE DA ESPERANÇA – NATAL/RN.
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
RG: 286.823 SSP/RN RG: 143.837.804-15

ITEM 14: 30 (TRINTA) UNIDADES DE CALCULADORA DE MESA, ELETRÔNICA, 10 DÍGITOS. MARCA: ADECK AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 16,46 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 493,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 33: 200 (DUZENTOS) CAIXAS DE COLA BASTÃO, ATÓXICA; FRASCO COM 20 GRAMAS; CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: TOQUE MÁGICO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,90 (DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.180,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS);
ITEM 40: 1000 (MIL) CAIXAS DE COLEÇÃO DE LÁPIS DE CÔR COM 6 UNIDADES. MARCA: LABRA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,00 (TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);
ITEM 47: 50 (CINQUENTA) CAIXAS DE ETIQUETA AUTOADESIVA; PARA IMPRESSORA LASER; MEDINDO 50,8 MM X 101,6 MM; 10 ETIQUETAS POR FOLHA; CAIXA COM 250 ETIQUETAS. MARCA: PIMACO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
ITEM 50: 1000 (MIL) UNIDADES DE FITA GOMADA 50X50. MARCA: SCOLT AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);
ITEM 54: 100 (CEM) UNIDADES DE GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA; 26/6, BASE COM 17 CM. MARCA: ADECK AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$13,14 (TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.314,00 (UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS);
ITEM 55: 55 (CINQUENTA E CINCO) CAIXAS DE GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 5000 COBREADO. MARCA: GRAMPO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,86 (TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 212,30 (DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS);

ITEM 57: 20(VINTE) CAIXAS DE GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, DE ARAME DE AÇO 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. MARCA: ACC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,89 (TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 77,80 (SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 58: 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE LANTERNA DE MÃO COM CORPO EM PVC TEXTURIZADO, PARA USO COM 02 PILHAS TIPO D, LAMPADA DE 2,4 V – 0,5ª. MARCA: WESTER AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,77 (SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 338,50 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 60: 100 (CEM) CAIXAS DE LÁPIS HIDROCOR - CAIXA COM 12 UNIDADES - FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA: CIS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,71 (TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 371,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS);
ITEM 82: 100 (CEM) UNIDADES DE PERFURADOR PARA PAPEL EM ESTRUTURA MELÁTICA, COM CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS DE 75G/M2, COM 2 VASADORES, NA COR PRETA. MARCA: ADECK AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
ITEM 92: 20 (VINTE) UNIDADES DE PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLÁSTICO; MEDINDO 20 CM; PARA TENSÃO DE BIVOLT; PARA POTENCIA DE 100 W. MARCA: CIS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,57 (QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 311,40 (TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
ITEM 101 : 200 (DUZENTOS) CAIXAS DE TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO ATOXICO; SOLUVEL EM AGUA, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM CAIXA PAPEL CARTAO, CONTENDO 37 ML; NA COR ROSA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCAR ACRILEX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 9,01 (NOVE REAIS E UM CENTAVO), TOTALIZANDO R\$ 1.802,00 (UM MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS);

3. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de expediente (didático), destinados aos Programas e Ações Sociais desenvolvidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 1056 – (Apoio as Organizações Comunitárias) – 1058 - (Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social) – 1061- Atendimento no Cadastro Único) – 2079 - (Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares) – 2010 - (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude) – 2080 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social) - 2081 - (Manutenção e Funcionamento do CONDICA) – 2082 - (Atenção a Pessoa Idosa) – 2083 - (Atenção à Pessoa com Deficiência) 2084 - (Assistência a Criança/Família) – 2087- (Manutenção das Ações das Casa da Nossa Gente) - 2088 - (Manutenção das Ações dos C.R.A.S.) – 2121- (Manutenção das Ações do P.E.T.I.) - 2122 - (PROJOVEM) - 2123 - (Manutenção das Ações do C.R.E.A.S.) - 2124 (Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC) - 2147 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso) - 2148 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho de Pessoas com Deficiências) - 2195 - (Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem) – Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 100 (Recursos Ordinários) e 186 (Transferência do FNAS)

4. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 – SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 22 de maio de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CNPJ: 09.109.547/0001-02
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CPF: 143.837.804-15

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 – SMDSJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009, Decreto Federal n.º 7892 de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 – SMDSJ, homologado em 22 de maio de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.807.635/0001-44 TEL: (84) 3312-5030
ENDEREÇO: RUA DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 – 2º ANDAR – CENTRO – MOSSORÓ/RN.
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ORLEAN PEREIRA
RG: 1672439 SSP/RN CPF: 027.169.854-30

ITEM 23: 100 (cem) UNIDADES DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 22 PRETO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
ITEM 25: 100 (cem) UNIDADES DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 28 PRETO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
ITEM 28: 100 (cem) UNIDADES DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 95 PRETO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), TOTALIZANDO R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
ITEM 29: 100 (cem) UNIDADES DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 96 PRETO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
ITEM 83: 10 (dez) CAIXAS DE PILHA MEDIA TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1.5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, NO TAMANHO MEDIA (C), NOMAS, NEDA/ANSI 14 A, IEC LR 14, CAIXA COM 24 UNIDADES. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 40,00 (quarenta reais), TOTALIZANDO R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
ITEM 110: 100 (cem) UNIDADES DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1160 49AAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 200,00 (duzentos reais), TOTALIZANDO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
ITEM 111: 50 (cinquenta) UNIDADES DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M 1132 85ª AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais);
ITEM 112: 50 (cinquenta) UNIDADES DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1606 DN 78ª AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais);

10. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.2. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de expediente (didático), destinados aos Programas e Ações Sociais desenvolvidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 1056 – (Apoio as Organizações Comunitárias) – 1058 - (Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social) – 1061- Atendimento no Cadastro Único) – 2079 - (Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares) – 2010 - (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude) – 2080 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social) – 2081 - (Manutenção e Funcionamento do CONDICA) – 2082 - (Atenção a Pessoa Idosa) – 2083 - (Atenção à Pessoa com Deficiência) 2084 - (Assistência a Criança/Família) – 2087- (Manutenção das Ações da Casa da Nossa Gente) - 2088 - (Manutenção das Ações do C.R.A.S.) – 2121- (Manutenção das Ações do P.E.T.I.) - 2122 - (PROJOVEM) - 2123 - (Manutenção das Ações do C.R.E.A.S.) - 2124 (Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC) - 2147 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso) - 2148 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho de Pessoas com Deficiências) - 2195 - (Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem) – Elemento de Despesa: 33.90.39 (.Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 100 (Recursos Ordinários) e 186 (Transferência do FNAS)

11. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.
4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 – SMDSJ.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 22 de maio de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

MARIA CELINE FREIRE DANTAS
Pregeira

FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 07.807.635/0001-44
JOSE ORLEAN PEREIRA
CPF: 027.169.854-30
Empresa /Representante

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 – SMDSJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009, Decreto Federal n.º 7892 de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 – SMDSJ, homologado em 22 de maio de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.845.028/0001-79 TEL: (84) 3316-1515
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ROSADO, 154 - CENTRO – MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
RG: 780116 SSP/RN CPF: 474.571.394-00

- ITEM 1: 100 (cem) UNIDADES DE ALMOFADA DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, TAMANHO MÉDIO (5.9 X 9.4CM), MARCA JAPAN N 3. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,82 (um real e oitenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais);
- ITEM 2: 20 (vinte) UNIDADES DE APAGADOR QUADRO BRANCO, PLÁSTICO 60X150X45 BASE DE FELTRO, MARCA RADEX. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);
- ITEM 3: 1500 (um mil e quinhentos) UNIDADES DE APONTADOR PARA LAPIS, PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES, COM DEPOSITO, MARCA DPG – CIS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais);
- ITEM 4: 5.000 (cinco mil) PACOTES DE BALÃO (BEXIGA) EM LATEX 6,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS, MARCA SÃO ROQUE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais);
- ITEM 5: 50 (cinquenta) UNIDADES DE BATERIA ALCALINA, 9 VOLTS, DE LONGA DURAÇÃO PARA APARELHOS QUE REQUER ALTA DRENAGEM DE ENERGIA, 6LR61XA, MARCA ELGIN. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);
- ITEM 6: 100 (cem) UNIDADES DE BATERIA ALCALINA, DE 1,5 VOLTS, DE LONGA DURAÇÃO PARA APARELHOS QUE REQUER ALTA DRENAGEM DE ENERGIA, LR 44, MARCA ELGIN. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- ITEM 7: 100 (cem) UNIDADES DE BLOCO TIPO "POST-IT", AUTOCOLANTE, COM QUATRO BLOCOS PEQUENOS, MARCA INFORMS 51X38. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais);
- ITEM 8: 200 (duzentos) UNIDADES DE DEBOBINA DE PAPEL PARA FAX TÉRMICO MED. 216MM X 15M, BRANCA, UNID., MARCA ILFER (215X30). AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais);
- ITEM 9: 200 (duzentos) CAIXAS DE BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LAPIS, EM LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES, MARCA MERCUR. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais);
- ITEM 10: 100 (cem) UNIDADES DE BORRACHA DE EVA COM 2 MM DE ESPESSURA, 40 X 48 CM, CORES VARIADAS, MARCA IBEL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,76 (setenta e seis centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 76,00 (setenta e seis reais);
- ITEM 11: 200 (duzentos) CAIXAS DE BORRACHA DE LATEX NATURAL PARA TINTA E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, 40 X 40MM, NA COR AZUL E ROSA - CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA ZAP. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,92 (um real e noventa e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);
- ITEM 12: 1000 (mil) UNIDADES DE "CADERNO GRANDE DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, COM CAPA EM UMA COR, GRAMATURA 250G/M2, COM 144 FOLHAS COM DIVISOES, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 MARCA JANDAIA – BRASILIDADE. "AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais);
- ITEM 13: 3000 (três mil) UNIDADES DE CADERNO PEQUENO DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM, NO FORMATO ¼, COM CAPA EM 4 CORES, GRAMATURA 250G/M2, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DE FOLHA 56G/M2, MARCA TERRA DO SOL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais);
- ITEM 15: 200 (duzentos) CAIXAS DE CANETA ESFEROGRAFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E COM ESPESSURA DE 1.00 MM NA COR AZUL TAMPAS ANTIASFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, MARCA COMPACTOR ECONOMIC. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais);
- ITEM 16: 200 (duzentos) CAIXAS DE "EXTRATOR EM AÇO E PLÁSTICO TIPO RATINHO, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA DESART - 508D "AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$18,60 (dezoito reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais);
- ITEM 17: 100 (cem) CAIXAS DE "CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTENIO COM ESPESSURA DE 1.00 MM, NA COR PRETA, TAMPAS ANTIASFIXANTE - CAIXA 50 UNIDADES, MARCA COMPACTOR ECONOMIC. "AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos) , TOTALIZANDO R\$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);
- ITEM 18: 1000 (mil) UNIDADES DE CARTOLINA ESCOLAR; GRAMATURA 240G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >55GF X CM, TRANSVERSAL >35GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO 50 X 66CM; NA COR AZUL. MARCA: JANDAIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
- ITEM 19: 1000 (mil) UNIDADES DE CARTOLINA ESCOLAR; GRAMATURA 240G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >55GF X CM, TRANSVERSAL >35GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO 50 X 66CM; NA COR VERDE. MARCA: JANDAIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,33 (trinta e três centavos de real) , TOTALIZANDO R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
- ITEM 20: 1000 (mil) UNIDADES DE CARTOLINA ESCOLAR; GRAMATURA 240G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >55GF X CM, TRANSVERSAL >35GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO 50 X 66CM; NA COR BRANCA. MARCA: JANDAIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
- ITEM 21: 1000 (mil) UNIDADES DE CARTOLINA ESCOLAR; GRAMATURA 240G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >55GF X CM, TRANSVERSAL >35GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO 50 X 66CM; NA COR ROSA. MARCA: JANDAIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
- ITEM 22: 100 (cem) UNIDADES DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 21 PRETO. MARCA: ORIGINAL 5ML. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);
- ITEM 24: 100 (cem) UNIDADES DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 27 PRETO. MARCA: ORIGINAL 10ML. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais);
- ITEM 26: 70 (setenta) UNIDADES DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 60 COLORIDO. MARCA: ORIGINAL 3ML AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), TOTALIZANDO R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais);
- ITEM 27: 70 (setenta) UNIDADES DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 60 PRETO. MARCA: ORIGINAL 4ML. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais);
- ITEM 30: 20 (vinte) TUBOS DE CD-R PARA GRAVAÇÃO ÁUDIO E DADOS; ÓPTICA GRAVÁVEL; CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; NA COR PRATA; EMBALAGEM EM TUBO COM 100 UNIDADES. MARCA: ELGIN. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 900,00 (novecentos reais);
- ITEM 31: 100 (cem) CAIXAS DE CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, PARALELO, TAMANHO 4/0, CAIXA COM 100 CAIXAS CONTENDO 50 CLIPS CADA. MARCA: FERPLAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
- ITEM 32: 40 (quarenta) CAIXAS DE CLIPS EM AÇO NIQUELADO, PARALELO, TAMANHO 2/0, CAIXA COM 100 CAIXAS CONTENDO 100 CLIPS CADA. MARCA: FERPLAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais);
- ITEM 34: 300 (trezentos) UNIDADES DE COLA COLORIDA C/ GLITER. MARCA: KOALA 25GAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais);
- ITEM 35: 1000 (mil) CAIXAS DE "COLA LÍQUIDA ESCOLAR, BRANCA, BICO ECONOMICA, ATÓXICA, NORMAL, FRASCO COM 90 GRAMAS - CAIXA 12 UNIDA-

DES
 MARCA: GLINORTE "AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);
 ITEM 36: 1000 (mil) UNIDADES DE COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. MARCA: GLINORTE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,49 (um real e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais);
 ITEM 37: 100 (cem) CAIXAS DE COLCHETE LATONADO Nº 06, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, COM LATERAIS CORTANTES, CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: CHAPARRAU AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais);
 ITEM 38: 100 (cem) CAIXAS DE COLCHETE TAMANHO 12/72. MARCA: CHAPARRAU AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais);
 ITEM 39: 300 (trezentos) CAIXAS DE COLEÇÃO DE LÁPIS DE CERA; CAIXA COM 6 UNIDADES. MARCA KOALA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais);
 ITEM 41: 200 (duzentos) CAIXAS DE "CORRETIVO: LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18 ML; CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: HELIOS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais);
 ITEM42: 200 (duzentos) UNIDADES DE DVD- R MIDIA DE DVD GRAVAVEL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS DRIVES DVD-ROM & DVD-VÍDEO PLAYERS CAPACIDADE 4.7 GB. MARCA: ELGIN. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 ITEM 43: 5 (cinco) CAIXAS DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 114 X 229 MM, NA COR BRANCA, CAIXA COM 1000 UNIDADES. MARCA: SCRITY. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 40,00 (quarenta reais), TOTALIZANDO R\$ 200,00 (duzentos reais);
 ITEM 44: 100 (cem) CAIXAS DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 200 X 280 MM, NA COR BRANCA, CAIXA COM 1000 UNIDADES. MARCA: SCRITY. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
 ITEM 45: 100 (cem) CAIXAS DE "ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 200 X 280 MM, NA COR OURO, CAIXA COM 1000 UNIDADES. MARCA: SCRITY. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 130,00 (cento e trinta reais), TOTALIZANDO R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
 ITEM 46: 100 (cem) CAIXAS DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, COM ABA, NA COR OURO, MEDINDO 240X 340 MM. COM 100. MARCA: SCRITY. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais);
 ITEM 48: 1000 (mil) FOLHAS DE EVA, EM DIVERSAS CORES. MARCA: IBEL 40X48 AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,76 (setenta e seis centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);
 ITEM 49: 50 (cinquenta) CAIXAS DE EXTRATOR, EM AÇO E PLÁSTICO TIPO RATINHO – CAIXA 12 UNIDADE. MARCA: DESART - 508D. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
 ITEM51: 1000 (mil) UNIDADES DE FITA DUREX DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12 X 40 MM, NA COR TRANSPARENTE. MARCA: EUROCEL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);
 ITEM 52: 400 (quatrocentos) UNIDADES DE FITA DUREX DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 40 MM, NA COR TRANSPARENTE. MARCA: 3MAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
 ITEM 53: 300 (trezentos) FOLHAS DE FOLHA DE ISOPOR 10MM. MARCA: BAHIA FLEXAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais);
 ITEM 56: 100 (cem) CAIXAS DE GRAMPO P/ GRAMPEADOR, DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 – CAIXA 5.000 UNIDADE. MARCA: MASTER-PRINT AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);
 ITEM 59: 100 (cem) CAIXAS DE LÁPIS GRAFITE CORPO MADEIRAM, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2, MEDINDO NO MÍNIMO 170 MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL SEM PONTA. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES. MARCA: CISAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 16,99 (dezesesseis reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.699,00 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais);
 ITEM61: 100 (cem) UNIDADES DE LÁPIS MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL. MARCA: DESART. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);
 ITEM 62: 100 (cem) UNIDADES DE LÁPIS PARA RETRO PROJETO Nº 02, NAS CORES VARIADAS, VERDE, VERMELHO, AZUL E PRETO. MARCA: PILOT AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);
 ITEM63: 100 (cem) PACOTES DE LIGA ELÁSTICA, AMARELA, TAMANHO 18 PACOTE COM 100G. MARCA: MAMUTY. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
 ITEM 64: 50 (cinquenta) UNIDADES DE LIVRO DE ATA MEDINDO 320X220MM, TRANSVERSAL, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2, NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFFSET, PESANDO 56G/2. MARCA: GRAFSET. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
 ITEM 65 :200 (duzentos) UNIDADES DE LIVRO DE PONTO MENSAL, MEDINDO 220 X 333MM, CAPA PESANDO 125G/M2, REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2, EM PAPEL OFF-SET COM 100 FOLHAS. MARCA: GRAFSET AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais);
 ITEM 66:200 (duzentos) UNIDADES DE LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA, COM 50 FOLHAS, IMPRESSAS DE AMBOS OS LADOS DE CADA FOLHA. MARCA: GRAFSET. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);
 ITEM 67: 100 (cem) CAIXAS DE MARCA TEXTO CORPO PLÁSTICO RÍGIDO ÓPACO, PONTA 3 A 5 MM, NA COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: MASTERPRINT AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);
 ITEM 68: 100 (cem) CAIXAS DE MASSA DE MODELAR, FOSCA, ESTOJO COM 12 UNIDADES - CORES VARIADAS. MARCA: KAOLAAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais);
 ITEM69: 100 (cem) PACOTES DE PAPEL ALMAÇO, PAPEL ALMAÇO PALTADO, COM MARGEM, EM PAPEL SULFITE, NA GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO (220 X 330)MM, PACOTE 400 FOLHAS. CREDEAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais);
 ITEM70: 1000 (mil) FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 60 X 40CM, 93 X 113 G/M2 - CORES VARIADAS. MARCA: ARTPLOCAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);
 ITEM71: 10 (dez) CAIXAS DE PAPEL CARBONO, EM PAPEL BASE, NO TAMANHO (220 X 330) MM, NA COR AZUL, TIP+O COMUM - CAIXA 100 UNIDADES. MARCA: HELIOS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais);
 ITEM72: 1000 (mil) FOLHA DE PAPEL JORNAL GRAMATURA DE 49 G/M2 MEDINDO 215X315MM COR PARDAS. MARCA: TECPEL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,03 (três centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 30,00 (trinta reais);
 ITEM73: 1000 (mil) UNIDADES DE PAPEL MADEIRA, TAMANHO 66 X 96. MARCA: JANDAIAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,33 = (trinta e três centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
 ITEM 74: 100 (cem) CAIXAS DE PAPEL OFÍCIO A4 210X297MM RESMA 500FLS CX.C/10RESMAS. MARCA: RINO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais);
 ITEM 75: 200 (duzentos) PACOTES DE PAPEL OFÍCIO FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, COLORIDO, CORES VARIADAS, SENDO: 10 ROSA, 10 VERDE, 10 AMARELO E 10 AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS. MARCA: REPORTEAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,00 (Três reais), TOTALIZANDO R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 ITEM 76: 5000 (cinco mil) UNIDADES DE PASTA "L" TRANSPARENTE; CORES VARIADAS. MARCA: PLASTPARK AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,39 (trinta e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais);
 ITEM 77: 500 (quinhentos) UNIDADES DE PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (Lombo Largo), COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS Furos, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA. MARCA: FRAMA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);
 ITEM 78: 100 (cem) CAIXAS DE PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO, GRAMATURA 290G/M2, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO EM METAL, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. MARCA: CARTONORTE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais);
 ITEM 79: 1000 (mil) UNIDADES DE PASTA MIMO DE POLIPROPILENO CORRUGADO COR AZUL E AMARELA 6 CM. MARCA: POLIBRAS 55CM. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais);
 ITEM80: 200 (duzentos) PACOTE DE PASTA PARA ARQUIVO PASSIVO POLIPROPILENO, CORRUGADO, 360 X 250 X 135 MM, NA COR AZUL – PACOTE COM 25 UNIDADES. MARCA: POLIBRAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais);
 ITEM81: 100 (cem) CAIXAS DE PERCEVEJO LATONADO, PARA FIXAÇÃO DE PAPEL EM MURAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: ACCAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 ITEM 84: 200 (duzentos) CARTELA DEPILHAS PALITOS (AAA) TIPO AL CALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA: ELGINAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);
 ITEM 85: 100 (cem) UNIDADES DE PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTAVEL, NA COR PRETO. MARCA: DESART. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 99,00 (Noventa e nove reais);
 ITEM 86: 200 (duzentos) UNIDADES DE PINCEL PARA PINTURA; COM CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METALICA; DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 00, PARA ARTESANATO. MARCA: CASTELO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,10 (um real e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
 ITEM87: 200 (duzentos) JUNIDADE DE PINCEL PARA PINTURA; COM CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METALICA; DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 010, PARA ARTESANATO. MARCA: CASTELO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

ITEM88:200(duzentos) UNIDADES DE PINCEL PARA PINTURA; COM CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METALICA; DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 04, PARA ARTESANATO. MARCA: CASTELO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,10 (um real e dez centavos) , TOTALIZANDO R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
ITEM 89: 200(duzentos) UNIDADES DE PINCEL PARA PINTURA; COM CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METALICA; DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 06, PARA ARTESANATO. . MARCA: CASTELO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) , TOTALIZANDO R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
ITEM 90: 200 (duzentos) UNIDADES DE PINCEL PARA PINTURA; COM CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METALICA; DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 12, PARA ARTESANATO. MARCA: CASTELO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) , TOTALIZANDO R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);
ITEM 91: 200(duzentos) UNIDADES DE PINCEL PARA PINTURA; COM CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METALICA; DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 14, PARA ARTESANATO. MARCA: CASTELO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) , TOTALIZANDO R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ;
ITEM 93: 1000(mil) UNIDADES DE PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PEÇA METÁLICA PARA FIXAÇÃO, DIMENSÃO 8X5CM. MARCA: ELO-PLASTIC. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,47 quarenta e sete centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
ITEM 94: 50(cinquenta) UNIDADES DE QUADRO BRANCO PARA AVISO, EM MADEIRA FORRADO COM FORMICA BRANCA, MOLDURA DE ALUMINIO, DIMENSÕES 54x35CM. MARCA: SOUZA (60X40). AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) , TOTALIZANDO R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais);
ITEM 95: 100 (cem) UNIDADES DE REFIL DE COLA QUENTE EM SILICONE, TIPO BASTÃO, TRANSPARENTE, GROSSO, DIMENSÕES EM TORNO DE 30x1CM. MARCA: CISAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,97 (noventa e sete centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 97,00 (noventa e sete reais) ;
ITEM 96: 100 (Cem) PACOTES DE REGUA PLÁSTICA, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO NA COR NATURAL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: WALEUO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);
ITEM 97: 100 (cem) PACOTES DE REGUA PLÁSTICA, MEDINDO 50 CM COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO NA COR NATURAL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: WALEUO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) , TOTALIZANDO R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais) ;
ITEM 98: 100 (cem) UNIDADES DE TELA PARA PINTURA DIMENSÃO 20X50 CM, COM CHASHI DE MADEIRA, COBERTA COM TECIDO 100% ALGODÃO, PREPARADO ESPECIALMENTE PARA PINTURA. MARCA: SOUZA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) , TOTALIZANDO R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais);
ITEM 99: 200 (duzentos) UNIDADES DE TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO 20 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATOXICO; NA COR PRETA; DESTRO; COM TRES DEDOS, COM REBITE; LAMINA DE AÇO INOX; COM PONTA PONTIAGUDA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. MARCA: SUMMITYAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) , TOTALIZANDO R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais);
ITEM 100: 300 (trezentos) UNIDADES DE TESOURA ESCOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LÁMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA: MASTERPRINT. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,76 (setenta e seis centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);
ITEM102: 300(trezentos) CAIXAS DE TINTA GUACHE; COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR COM 6 CORES SORTIDAS, CONTENDO 15 ML; ACONDICIONADO EM CAIXA C06UND. MARCA: KOALAAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,68 (um real e sessenta e oito centavos) , TOTALIZANDO R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais);
ITEM 103: 200 (duzentos) UNIDADES DE TINTA PARA CARIMBO S/ ÓLEO NA COR AZUL, FRASCO 42ML. MARCA: PILOT. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
ITEM 104: 200 (duzentos) UNIDADES DE TINTA PARA CARIMBO S/ ÓLEO NA COR PRETA, FRASCO 42ML. MARCA: PILOT AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
ITEM105: 50 (cinquenta) METROS DE TNT AMARELO. MARCA: SULFABRIL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) ;
ITEM 106: 50 (cinquenta) METROS DE TNT COR AZUL. MARCA: SULFABRIL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
ITEM 107: 50 (cinquenta) METROS DE TNT COR LARANJA. MARCA: SULFABRIL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
ITEM 108: 50 (cinquenta) METROS DE TNT COR PINK. MARCA: SULFABRIL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
ITEM 109: 50 (cinquenta) METROS DE TNT VERMELHO. MARCA: SULFABRIL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,99 (noventa e nove centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

17. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.3. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de expediente (didático), destinados aos Programas e Ações Sociais desenvolvidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 1056 – (Apoio as Organizações Comunitárias) – 1058 - (Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social) – 1061 - Atendimento no Cadastro Único) – 2079 - (Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares) – 2010 - (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude) – 2080 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social) - 2081 - (Manutenção e Funcionamento do CONDICA) – 2082 - (Atenção a Pessoa Idosa) – 2083 - (Atenção à Pessoa com Deficiência) 2084 - (Assistência a Criança/Família) – 2087 - (Manutenção das Ações da Casa da Nossa Gente) - 2088 - (Manutenção das Ações dos C.R.A.S.) – 2121 - (Manutenção das Ações do P.E.T.I.) - 2122 - (PROJOVEM) - 2123 - (Manutenção das Ações do C.R.E.A.S.) - 2124 (Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC) - 2147 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso) - 2148 - (Manutenção e Funcionamento do Conselho de Pessoas com Deficiências) - 2195 - (Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem) – Elemento de Despesa: 33.90.39 (.Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 100 (Recursos Ordinários) e 186 (Transferência do FNAS)

18. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independentemente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 – SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

21. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.
- 22. DO PAGAMENTO**
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 22 de maio de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79
CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPF: 474.571.394-00
Empresa/ Representante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

O Secretário da Fazenda do Município de Mossoró, no uso das atribuições legais, convoca os contribuintes a seguir relacionados, a regularizarem os débitos relativos aos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de profissionais autônomos e/ou Taxa de Licença de Localização e Funcionamento (TLLF), referente ao período compreendidos entre janeiro de 2009 à julho de 2013, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente. Para tanto, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Avenida Alberto Maranhão, n.º 1180, Centro, Mossoró-RN, no horário das 7 às 13 horas. O não atendimento a esta convocação implicará na inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município para a posterior cobrança judicial. No caso de ter havido a regularização dos débitos, a presente notificação deve ser desconsiderada.

- 000.003-5 AURIVAN FERREIRA DE MEDEIROS ME
- 000.006-0 J M DUARTE DA CUNHA ME
- 000.007-8 C R F VIGILANCIA LTDA ME
- 000.011-6 K G B INDÚSTRIA E COM DE BICICLETAS LTDA
- 000.019-1 MOSSORO CORPORATION REPRESENTACOES LTDA
- 000.021-3 MULTIGENETICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
- 000.023-0 DAMASCENO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- 000.026-4 DINIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
- 000.030-2 J N F DE SOUZA ME
- 000.035-3 DENIO MARTINS CAVALCANTE ME
- 000.036-1 MARIA DO SOCORRO GOMES ME
- 000.040-0 MANOEL CASCIANO DA SILVA NETO ME
- 000.042-6 SETA EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- 000.053-1 PROSERTEC EMPRESA DE SERVICOS TECNICO LTDA ME
- 000.056-6 FERNANDO ANTONIO CARLOS GONCALVES
- 000.058-2 MARIA JOSE MENDES PINHEIRO DE OLIVEIRA
- 000.064-7 REFRITEC SERVICIO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
- 000.066-3 MAISA INDÚSTRIA E COMERCIO SA
- 000.080-9 DIVEMO SA DISTRIBUIDORA POTIGUAR DE VEICULOS E MOTORES
- 000.081-7 UMARI AGRO COMERCIAL LTDA
- 000.084-1 ANDRADE & BESSA LTDA
- 000.089-2 BANCO BANORTE S/A
- 000.093-0 GPSERV SERVICOS DE PETROLEO LTDA
- 000.099-0 ELETROSEME PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQ. LTDA
- 000.105-8 FRANCISCO DE FREITAS MELO ME
- 000.107-4 GLOBODISCO EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA ME
- 000.109-0 IVERARDIO TEIXEIRA LUZ
- 000.110-4 J. I. DE SOUZA FERREIRA
- 000.111-2 J. SOARES XAXA
- 000.113-9 TTS-TERCEIRIZACAO DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
- 000.114-7 TTS - TERCEIRIZACAO DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
- 000.115-5 JOSIRENE SILVA DE SOUSA ME
- 000.116-3 J. MARTINHO DA SILVA
- 000.119-8 MARTINHO E PAIVA LTDA
- 000.121-0 EDILSON DAMASCENO
- 000.122-8 ANTONIO VIANA DE MELO
- 000.125-2 MARCIA FREIRE DE ALMEIDA MOURA ME
- 000.127-9 JOSETE PEDRO DE MOURA ME
- 000.139-2 A. C. DE OLIVEIRA LUZ
- 000.146-5 MARIA FONTES DA COSTA
- 000.154-6 IMOL IMP MOSSORO COM REPRESENTACOES LTDA
- 000.158-9 NESTOR SOARES FILHO
- 000.159-7 COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA
- 000.161-9 J. C. ALMEIDA PIRES
- 000.165-1 MARTINS & BRAGA LTDA
- 000.166-0 BRUNO FERNANDES & CIA LTDA
- 000.175-9 PEDRO MOISES DANTAS - ME
- 000.176-7 LENITA SANTOS MAIA
- 000.183-0 MA VALE & CIA LTDA

000.189-9 PLUS FARM COMERCIAL DE MOSSORO LTDA
000.192-9 UMARI AGRO COMERCIAL LTDA
000.195-3 ELENI PIO FRUTUOSO ME
000.198-8 H R COMERCIAL LTDA
000.200-3 BABY CENTER LTDA
000.203-8 PISCON PSICINAS CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA ME
000.205-4 ANTONIO DE ARAUJO LEITE FILHO
000.206-2 DAMA REPRESENTACOES LTDA
000.226-7 SABAO LAVEBEM IND E COM LTDA
000.229-1 FRANCISCA MARISA BARRETO DE SOUSA ME
000.236-4 ESCOM ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA
000.247-0 KLEBER GOMES BRAGA
000.249-6 M R DUTRA DE LIMA ME
000.251-8 CONSTRUTORA PARMA DE AZEVEDO LTDA
000.253-4 ERNESTO FERNANDES DE QUEIROZ NETO
000.263-1 PAULO HENRIQUE FERNANDES DE MELO
000.264-0 REAL ELETROMOVEIS LTDA
000.272-0 WALTERLY LOPES ME
000.273-9 MOSSORO AGRO-INDUSTRIAL S/A - MAISA
000.275-5 GERCINA FERRO AMORIM ME
000.276-3 INCOVEL IND E COM DE OLEOS VEGETAL LTDA
000.281-0 C F DE MORAIS SOBRINHO
000.285-2 MANOEL R DE SOUSA NETO
000.286-0 J OLIVEIRA DE GOIS ME
000.287-9 F R DE PAIVA
000.288-7 V NUNES DE AQUINO
000.290-9 CULTURA EUROPEIA IDIOMAS LTDA
000.294-1 SHEILA LOPES DE FREITAS ME
000.301-8 ERISMAR MAIA REGO ME
000.302-6 C & A EQUIPADORA LTDA ME
000.309-3 Z M DE AZEVEDO MOTA
000.311-5 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS
000.320-4 CORPEL COMERCIAL DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA
000.322-0 ANTONIO SILVIO CAMARA
000.324-7 BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A
000.325-5 DIEDRO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
000.327-1 ERINALDO FERREIRA XAVIER
000.332-8 J B SOUTO ARAUJO
000.338-7 KILDERE DE LUCENA VIANA
000.339-5 LUIZ EDUARDO CARLOS DE MORAIS -ME
000.343-3 EDSON FRANKLIN VIEIRA BEZERRA - ME
000.345-0 RICARDO FALCAO FREIRE ME
000.356-5 MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A
000.357-3 TORREFACAO E MOAGEM OESTE LTDA
000.370-0 ALTERNATIVA SERVICOS LTDA ME
000.372-7 ALVES & GUIMARAES LTDA
000.374-3 JOSE MARTINS DOS SANTOS ME
000.375-1 LIVRARIA SANTA LUZIA LTDA
000.376-0 JOSE NERIDEUS ALVES DE SOUZA ME
000.381-6 MANOEL PEREIRA DE SOUZA
000.382-4 M F DE MELO GRAFICA SANTA LUZIA ME
000.390-5 MOTORPILLA PECAS E SERVICOS LTDA
000.398-0 ECOS EMPRESA COMERCIAL DE SISTEMAS LTDA
000.405-7 ADRIANA SOUSA SANTIAGO DE FREITAS
000.409-0 M EROTILDES DE MELO
000.413-8 ATM ENGENHARIA LTDA
000.417-0 CANTEIROS ENGENHARIA COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA
000.422-7 CAVALCANTE E BARBOSA LTDA
000.430-8 JOSE LOPES DIAS & CIA LTDA
000.445-6 PAES E COMPLEMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
000.453-7 S GARCIA DE MEDEIROS E CIA LTDA
000.454-5 SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE DE MOSSORO
000.463-4 CERVAP COOP DE ENERGIA E DES RURAL DO VALE APODI LTDA
000.464-2 CONSTRUTORA FIMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
000.466-9 CASA DO CRIADOR LTDA
000.474-0 FREIRE E AZEVEDO LTDA
000.476-6 GRAFICA MASSILON LTDA
000.493-6 MARIA APARECIDA BEZERRA SANTOS
000.501-0 ANDREA PAULA FREIRE DE MEDEIROS
000.506-1 VALTERCIO ANUNCIATO DA SILVEIRA
000.507-0 MANOEL GABRIEL DA SILVA
000.514-2 CINEMAS COPO LIMITADA
000.518-5 JOAO BATISTA FILGUEIRA DO VALE
000.519-3 EDIVAN HENRIQUE DE MEDEIROS
000.533-9 JOSE MARIA SILVA FORMIGA
000.534-7 ANTONIA ARLETE DO COUTO MARINHO ME
000.542-8 EDUARDO DIAS DE MEDEIROS NETO
000.545-2 N F NEIVA ME
000.546-0 MARCCOS - MOSSORO ARTEFATOS DE CONCRET.CONST.E SERVICOS
000.547-9 J W FIRMINO
000.551-7 JERONIMO VALE
000.567-3 CONECT CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA
000.568-1 COMERCIAL DE AVES E OVOS LTDA
000.575-4 JOSE FELIX DA COSTA ME
000.585-1 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS ME
000.588-6 J I ALMEIDA & CIA
000.590-8 JOSE PEREIRA SOBRINHO
000.593-2 A BANDEIRANTE TECIDOS E ARTEFATOS LTDA
000.595-9 PORCINO F DA COSTA & CIA
000.609-2 ORGANIZACAO COMERCIAL ANDRADE LTDA
000.613-0 H N DA ROCHA ME
000.614-9 CASA DAS BALANCAS DE MOSSORO LTDA
000.630-0 DIMAS SOARES DA SILVA
000.639-4 JOSE MARIA DE SOUZA
000.661-0 ANTONIO LUIZ DE FREITAS
000.662-9 TRIANGULO AUTO PECAS LTDA
000.665-3 JOHN DE FREITAS VALE
000.669-6 JOSE CARLOS FIRMINO
000.675-0 RAIMUNDO FERNANDES FILGUEIRA ME
000.682-3 CERVAP COOP DE ENERGIA E DES RURAL DO VALE DO APODI LTD
000.683-1 MARIA DAS GRACAS FERNANDES
000.687-4 OURO NEGRO SERVICOS E MANUTENCOES LTDA ME



000.701-3 F F C MARIANO
000.716-1 JUAREZ ANTONINO SOARES
000.718-8 JOAO BOSCO CAVALCANTE CONSTRUCAO
000.720-0 PAULO ALBERTO PEREIRA DE MELO
000.728-5 DAPHNE COMERCIO DE BIJOUTERIAS REPRESENTACOES LTDA ME
000.743-9 TRANA TRANSPORTES LTDA
000.753-6 J M S FORMIGA
000.764-1 M C RODRIGUES SILVEIRA
000.765-0 JADSON DA SILVA GODEIRO
000.768-4 MARIA ZILDA FREIRE DOS SANTOS
000.770-6 JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA
000.776-5 M DO S E SOUZA MARINHO ME
000.777-3 AGUIA VIDEO LTDA ME
000.783-8 A A FERNANDES
000.787-0 HOSPITALAB COMERCIAL LTDA
000.789-7 ALDERI PEREIRA FILHO
000.796-0 POLLO SERVICOS DE PETROLEO LTDA
000.797-8 RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAUJO
000.800-1 FUNDACAO APRONIANO SA
000.804-4 G H FERNANDES
000.805-2 CELENEH ROCHA DE CASTRO-ME
000.806-0 OCIMAR DE MEDEIROS XAVIER
000.809-5 NOVO HOTEL EMPRENDIMENTOS E TURISMO LTDA
000.810-9 BARGANHA LTDA ME
000.811-7 F AMORIM DE LIMA ENGENHARIA
000.813-3 SHEKINA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
000.821-4 VILLA RICA INDUSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
000.823-0 A C DA ROCHA ALMEIDA ME
000.824-9 CARLA ROBERTA CIRIACO MIRANDA
000.828-1 ILSO BENJAMIN DINIZ
000.830-3 MARIA FRANCISCA DA COSTA
000.831-1 PORCINO F DA COSTA E CIA
000.837-0 KATIA MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA
000.838-9 MARIA DE FATIMA SIMIAO DA SILVA
000.841-9 ANTONIO ALDERI ALMEIDA PEREIRA ME
000.844-3 MARIA DA CONCEICAO DANTAS DE FREITAS
000.854-0 RICARDO NOGUEIRA DE AZEVEDO
000.857-5 MOURA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
000.858-3 EMPREENDIMENTOS BARRETO LTDA
000.865-6 MACOCIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
000.866-4 POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
000.868-0 ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
000.871-0 BANCO HNF S/A
000.872-9 CLINICA DE REABILITACAO MOTORA NUTRICAO E CONSULTORIA L
000.874-5 MOSSORO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
000.880-0 AGLAIA DE SA PEREIRA DA COSTA
000.883-4 TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
000.887-7 ENPEC EMPRESA NORDEST DE PROJ DE ENG E CONSTRUC LTDA
000.893-1 DROGARIA PEDRO JORGE LTDA
000.895-8 F A MARIANO
000.911-3 RAIMUNDA DE LIMA DANTAS ME
000.912-1 VEPAR VEICULOS E PECAS ACESSORIOS LTDA
000.918-0 MOSSORO FRIOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
000.922-9 JOSE NILSON RODRIGUES
000.933-4 PORCINO F DA COSTA E CIA
000.941-5 OLAVO CORTES DA SILVA ME
000.944-0 R J COMERCIO REPRESENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
000.945-8 ANTONIO ELILSON BATISTA
000.949-0 ANA CELIA COELHO DO NASCIMENTO ME
000.953-9 SEVERINO EGRIJALBA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
000.954-7 FRANCISCO GOMES DE MELO
000.965-2 SANTA LUZIA AUTO SERVICOS DE TAXI LTDA
000.967-9 MARIA ALBETISA BATISTA ME
000.969-5 EXPEDITO MEDEIROS DE GOIS
000.981-4 EXPRESSO CABRAL LTDA
000.985-7 VANDERLEI FERNANDES DE SOUSA
000.989-0 DJALMA AMARO DA SILVA ME
000.992-0 SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA
001.010-3 ARGOLANTE BALBINO LOPES ME
001.013-8 JOAO TARCISO CYRINO BESSA
001.014-6 NORDESTE TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
001.016-2 SELMA AUGUSTA DE MORAIS COSTA
001.019-7 GBS REFRIGERACAO SERVICOS E PECAS LTDA
001.021-9 NISSAN INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
001.026-0 CORPO MANIA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
001.029-4 COMERCIAL BOMBOLANDIA
001.033-2 CARLOS ALBERTO MARQUES SANTOS
001.034-0 COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS
001.042-1 MADESE IND E COM DE MADEIRA LTDA
001.048-0 R A A FILHO
001.066-9 MILTON SERAFIM DA SILVA
001.071-5 JOAO CLEMENTE NETO
001.073-1 DANUBIO FERNANDES
001.075-8 JUAREZ GALDINO DA COSTA ME
001.078-2 MILTON SERAFIM DA SILVA
001.079-0 FRANCISCO VALDEMAR DE MEDEIROS
001.082-0 LUIZ CASSIANO DA SILVA
001.083-9 TOP DISCOS COMERCIO LTDA
001.084-7 LAIZ PEREIRA SOARES ME
001.090-1 ALBERTO NOGUEIRA DANTAS DE CARVALHO
001.108-8 SILVA MENDONCA LTDA - ME
001.112-6 A. K. DIAS CAVALCANTE ME
001.122-3 FRANCISCO EDSON DE MORAIS FILHO
001.126-6 FRANCISCO CARLOS DE MORAIS
001.130-4 MARIA DO CEU FREIRE NOGUEIRA & CIA LTDA
001.133-9 E. F. TAVARES ME
001.137-1 A. N. BEZERRA & FILHOS LTDA
001.138-0 JOSE CAMPIELO BEZERRA & FILHOS LTDA
001.141-0 TELEQUIP TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS LTDA
001.145-2 R. N. REBOUCAS ME
001.146-0 NUBIA MARIA SANTOS
001.156-8 C S ESSENCIA LTDA ME



001.161-4 IRMAOS FALCAO LTDA ME
001.162-2 BRITAGEL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
001.169-0 CONASP CONSTRUTORA SPINELLI LTDA
001.176-2 H R COMERCIAL LTDA
001.179-7 FAMOL FARIAS MOVEIS LTDA
001.186-0 GOTEMBURGO VEICULOS LTDA
001.198-3 ANTONIO EDILTON QUEIROZ ME
001.204-1 G T R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
001.205-0 CICERA L DA SILVA ME
001.206-8 REPESAL REFINARIA DE SAL PELICANO
001.208-4 MARCIA MAIA PEDROSA
001.219-0 JERONIMO DIX-HUIT ROSADO VENTURA
001.221-1 M C NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA
001.228-9 K L VIANA
001.232-7 FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO
001.234-3 OLIVACI ROCHA DE FREITAS JUNIOR
001.243-2 MARCIA REJANE MAIA FERNANDES SALOMAO
001.245-9 J B B ALBUQUERQUE
001.247-5 JOSE FRANCISCO VIEIRA DE PAULA
001.248-3 MAXIUS LUIS BEZERRA FERNANDES
001.250-5 SIDNEY RODRIGUES CABRAL
001.252-1 PAULO TARSO REGO DE LIMA
001.255-6 VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
001.259-9 CIRNE - CIA INDUSTRIAL DO RIO GRANDE DO NORTE
001.268-8 H B DE ALMEIDA ME
001.273-4 FRANCISCO JALES DA SILVA
001.274-2 ANTONIO SARAIVA DANTAS ME
001.276-9 ENGEQUIP - ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
001.278-5 CASA BELA MOVEIS E DECORACOES LTDA ME
001.302-1 PREOLAR PREMOLDADOS PARA CONSTRUCAO ME
001.311-0 ELIFRAN ASSIST TECNICA EM MAQUINAS DE ESCREVER LTDA
001.317-0 R H M CASTRO
001.323-4 G.R. GONDIM REPRESENTACOES LTDA
001.336-6 COMCHAVES COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
001.346-3 PEDRO BARBOSA FILHO ME
001.355-2 COMERCIO DE MOVEIS RODRIGUES LTDA
001.356-0 COMERCIO DE MOVEIS RODRIGUES LTDA
001.361-7 VAMBERTO LEANDRO DE SOUZA ME
001.368-4 ANAGITO BOY DIAS VIEIRA
001.376-5 R A PESSOA
001.380-3 MARIA MARGARIDA DE MACEDO SILVA
001.390-0 LUIZ PAULA & CIA
001.401-0 SANDRA RAISSA FERNANDES DE LIMA
001.403-6 A F SILVA SERVICOS INDUSTRIAIS
001.407-9 NILSON PARMA DE AZEVEDO
001.417-6 HERMES CASTRO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SC LTDA
001.424-9 FRANCISCO PAZ DE LIRA
001.427-3 DEUSDEDITE MIRANDA DE FREITAS
001.433-8 AUTO VIACAO OESTE LTDA
001.438-9 J. B. DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME
001.440-0 CAIXA FORTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS/C LTDA
001.442-7 MARIA ELZA CARLOS DE GOIS
001.446-0 ADHEMAR CORTEZ DANTAS
001.449-4 CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/N
001.451-6 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
001.459-1 INSTITUTO DE MAMA DE MOSSORO LTDA
001.467-2 N & M COMERCIO LTDA
001.469-9 I. F. DANTAS-ME
001.471-0 MARIA GORETI DE OLIVEIRA
001.483-4 SANDRO MORETE DE OLIVEIRA
001.487-7 UBIRATAN MACEDO DE FREITAS
001.488-5 TEREZINHA LOPES MORAIS REGINALDO
001.493-1 VIRGILIO FERREIRA CAVALCANTE NETO ME
001.501-6 JOSE ADEILSON DE OLIVEIRA
001.502-4 BENILDO FERNANDES SALES ME
001.503-2 SOLUCAO COMPUTADORES LTDA
001.506-7 ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO
001.507-5 E. C. E. EMPRESA DE CONSTRUCOES ESCOSSIA LTDA
001.508-3 COOTRACIL COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DO RIO G. NORTE
001.510-5 M M DE NORONHA
001.518-0 M L BOTELHO-ME
001.523-7 A. BORGES TRANSPORTES LTDA
001.524-5 GERDAN COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA
001.529-6 MARIA LUCIA DA CUNHA
001.535-0 MARIA DO CEU BATISTA ALBANO AMORA
001.537-7 AMAURY FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR
001.539-3 ANTONIO JALES DANTAS
001.543-1 ANTONIO NOLASCO
001.544-0 F. J. DA SILVA ATACADISTA
001.551-2 JORGE LUIZ PEREIRA DA COSTA
001.555-5 FRANCISCO FABIO PEREIRA DE SOUZA
001.558-0 BAT TESTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
001.562-8 LINDINOLIA LUCIO DA SILVA ME
001.564-4 HOLANDA VARIEDADES LTDA
001.569-5 CLINICA JERONIMO ROSADO LTDA
001.571-7 MARIA IONE DA SILVA COSTA
001.579-2 ANTONIA ALMEIDA DE MEDEIROS
001.591-1 S/A TRANSPORTE ITAIPAVA
001.594-6 CAIXA FORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
001.600-4 RITA MARIA FERREIRA DA SILVA
001.602-0 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
001.604-7 MENDES E CIA
001.605-5 JOSE ADVALDO NUNES ME
001.607-1 J R LOPES
001.613-6 CARLOS AUGUSTO FREITAS DE CARVALHO
001.617-9 INSTALADORA E REFRIGERACAO LTDA
001.619-5 FLASH TIME SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
001.623-3 M S DA ROCHA
001.624-1 RAIMUNDO REINALTO DA SILVA
001.628-4 JOSE JORGE DA SILVA MENDONCA
001.629-2 JOSE JORGE DA SILVA MENDONCA
001.630-6 J R VIGILANCIA LTDA



001.631-4 D & D COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME
001.633-0 CENTRO DE TERAPIA LASER LTDA
001.636-5 IVANILDO SILVA-ME
001.638-1 NARCISO MAIA TECIDOS LTDA
001.639-0 JOSE RIBAMAR ALVES DE MORAIS
001.642-0 R BENJAMIM E CIA LTDA
001.645-4 EXPANSAO SERVICOS E COM. LTDA.
001.656-0 CIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO
001.658-6 CLAUDIONOR DA COSTA VICENTE
001.660-8 R N BESSA DA SILVA & FILHOS LTDA
001.671-3 F A BEZERRA VAREJISTA
001.678-0 JANSEN PIMENTEL NOGUEIRA LIMA
001.680-2 JEVANIA M CRISPIM RIBEIRO ALVES DE SOUZA-ME
001.684-5 BANANA NANICA COM LTDA
001.685-3 ORTAL ORGANIZACAO TABAJARA LTDA
001.686-1 JONAS ALVES FERREIRA & CIA LTDA - ME
001.688-8 AGRICOLL AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LIRA LTDA
001.692-6 LUCIA DE FATIMA SOARES AMORIM
001.693-4 R R BONFIM DOS ANJOS
001.699-3 C M CORREIA DE LIMA
001.702-7 M G DE SOUZA SERVICOS
001.722-1 J B PEREIRA REPARACAO LTDA ME
001.723-0 PREST-A-PORTER IND E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
001.728-0 ODILON GERMANO FILHO
001.731-0 MIRAMAR TRANSPORTES LTDA
001.738-8 ANTONIO MARCOS DE ARAUJO
001.745-0 CONSTRUROCHA CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA
001.747-7 JEANNETTE ALCANTARA ALVES
001.748-5 ANTONIO PEREIRA DE MELO
001.751-5 MAGAZINE RIO BRANCO LTDA
001.758-2 ENGENHARIA INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA
001.767-1 G & G AUTO PECAS LTDA
001.771-0 ANTONIO DE LISBOA SOBRINHO
001.772-8 CLIMAF CLINICA MEDICA MALTEZ FERNANDES
001.774-4 CLINICA RADIOLOGICA DUARTE FILHO LTDA
001.777-9 ALFA VIDEO PRODUCOES E SERVICOS LTDA
001.778-7 M G DE HOLANDA
001.784-1 MECANICA UNIAO LTDA
001.786-8 ANTONIO CAETANO DA SILVA ME
001.790-6 J F B COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
001.796-5 JEAN CARLO DELFINO FERNANDES
001.798-1 EMENUEL FERNANDES ANDRIOLA ME
001.799-0 J A VALE FILHO ME
001.803-1 C & V CONSTRUCOES LTDA
001.806-6 M A COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES
001.817-1 BARRETO COMERCIO PRESTACAO DE SERVICO LTDA
001.821-0 MOSSORO BRITA INDUSTRIA COMERCIO LTDA ME
001.825-2 SHOPP DAS BEBIDAS E DISTRIBUIDORA LTDA
001.831-7 J A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
001.832-5 CERAMICA NORDESTE LTDA
001.833-3 P N CLEMENTINO
001.837-6 FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS SERVICOS
001.840-6 ZENAIDE DANTAS DE LIRA ME
001.841-4 M J F MELO DE AQUINO ME
001.845-7 M. P. DE MACEDO
001.847-3 IVANALDA TEIXEIRA DA LUZ COSTA
001.850-3 ANTONIA ARLETE DO COUTO MARINHO
001.857-0 AURINETE FERNANDES DE QUEIROZ
001.863-5 GILSON RODRIGUES DA SILVA
001.868-6 METALURGICA AZEVEDO LTDA
001.871-6 OLIVEIRA E GODEIRO LTDA
001.873-2 M B LEITE DUARTE
001.879-1 ORTEC ORGANIZACAO TECNICA LTDA ME
001.880-5 OFTALMOCLINICA SANTA LUZIA LTDA
001.882-1 ROBERTO PINTO DA COSTA
001.886-4 CARLOS WILSON AZEVEDO ALBUQUERQUE
001.888-0 ANTONIO FRANCISCO DE MEDEIROS
001.890-2 OTAVIO BENTO DE OLIVEIRA
001.891-0 FRANCISCO XAVIER NETO VAREJISTA
001.906-2 R M DE MEDEIROS SILVA-ME
001.907-0 LUIZ RODRIGUES DA SILVA NETO
001.908-9 MARCLEIDE LOPES DA SILVA
001.913-5 MACHADO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
001.914-3 DULCILENE LEITE DE AMORIM MORAES ME
001.916-0 PEDRO LEANDRO MOREIRA FILHO
001.919-4 ROSANGELA MARIA DE SOUSA
001.924-0 NORTDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA
001.926-7 LUIZ G GODEIRO
001.930-5 A. F. HERMANO ME
001.935-6 BLOKUS CONSTRUCOES LTDA
001.937-2 ANTONIO ELIONE RODRIGUES
001.943-7 FRANCISCO RAULINO FILHO
001.945-3 SEBASTIAO MARTINS SEGUNDO
001.948-8 FABIO WILLARD DE OLIVEIRA
001.953-4 JUDILITA SILVA DE SOUZA
001.959-3 GILMAR VALE DA SILVA
001.960-7 EMPRESA DE TRANSPORTES DE TURISMO LTDA
001.961-5 FRANCISCO DAS CHAGAS INACIO BORGES
001.963-1 SUPREMA-DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA
001.965-8 JOSE NILSON DA SILVEIRA
001.969-0 C B DANTAS FILHO
001.974-7 MASAMI OKAMOTO
001.975-5 I T DA COSTA ME
001.980-1 FRANCISCO CID ARAUJO BARRETO
001.995-0 M F REBOUCAS ME
001.997-6 MARIA DAS GRACAS CAVALCANTI
002.010-9 MERCIA CRISTINA DE SOUSA PEIXOTO
002.014-1 LUIS CLAUDIO PEREIRA ANDRADA
002.017-6 VICENTE FORTE DA MOTA
002.023-0 LUIZA MARIA FERNANDES PAIVA
002.038-9 JOSE MARIA M DE ALMEIDA
002.041-9 RANIELLE NUNES DE LIMA



002.045-1 ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO
002.059-1 LEODECIO FRANCISCO DOS SANTOS
002.067-2 VALDECI ALVES FERREIRA ME
002.084-2 ALBERTO M. P. NEO
002.089-3 AURELIANO VIEIRA DA COSTA
002.101-6 ANTONIO ROSA DA SILVA
002.106-7 MARIA NATIVIDADE BEZERRA CARDOSO
002.111-3 PREV-DENT SAUDE LTDA
002.117-2 SUPERMERCADO SILVEIRA
002.127-0 FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
002.130-0 GENESIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
002.131-8 NATAN SANTIAGO DA SILVA
002.138-5 SIDNEY C. DORE INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA
002.139-3 VIEIRA E LACERDA LTDA
002.141-5 OLINDA MOVEIS COMERCIAL LTDA
002.144-0 JOAO BATISTA SOARES VESTUARIO
002.154-7 RAIMUNDO NONATO SOBRINHO VAREJISTA ME
002.165-2 TRIANGULO AUTOPECAS LTDA
002.166-0 LUIS RODOVALHO FERREIRA
002.168-7 MOTOCROSS PECAS ENFEITE LTDA
002.170-9 FRANCISCA SOARES DA COSTA
002.173-3 NOSSA LOJA PECAS S ACESSORIOS LTDA
002.175-0 LUIZ ARMANDO MARTINS BEZERRA
002.176-8 JOSEMAR DA SILVA COSTA ME
002.179-2 CARLOS SERVULO DE MOURA LEITE
002.180-6 JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA
002.182-2 FRANCISCA SANDRA LOPES DE MEDEIROS
002.183-0 L E M CAVALCANTE ME
002.184-9 REALSALVADOR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
002.187-3 MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS
002.204-7 ANTONIO RAIMUNDO SOARES
002.206-3 GERONCIO POCIDONIO DA SILVA
002.208-0 MARIA GORETHE MENDES MOURA
002.219-5 M E K GRAVACOES LTDA
002.221-7 DISTRIBUIDORA FORTE LTDA
002.224-1 A. J. PEREIRA
002.226-8 MAPPES COMERCIO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
002.227-6 PARAPECAS COMERCIAL DE PARAFUSOS E PECAS LTDA
002.232-2 JOSE NAELSON BEZERRA
002.234-9 O LIMA E CIA LTDA
002.237-3 E A DE OLIVEIRA ARAUJO
002.239-0 MANOEL LUCAS PIRES-ME
002.240-3 JOSE AIRTON MAIA CARRILHO
002.241-1 MF CONSTRUCOES LTDA
002.243-8 TOSCANAUTO TOSCANO AUTOMOVEIS PECAS SERV.LTDA
002.244-6 ANTONIO JOSE PEREIRA
002.250-0 GAUDENCIO TORQUATO NETO
002.251-9 CONSTRUTORA CAPICHABA LTDA-EPP
002.254-3 ISRAEL SIQUEIRA NETO
002.257-8 CONSTRUTORA VIANA LTDA-EPP
002.258-6 GARCIA & DUTRA LTDA
002.262-4 M. H. FERREIRA DE OLIVEIRA
002.264-0 AM & L DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
002.266-7 CICERO GRANGEIRO DA COSTA
002.268-3 JOSE ARIMATEIA BEZERRA
002.273-0 ADONES JOSE DA SILVA FILHO
002.274-8 REGINALDO MACEDO DE MEDEIROS SILVA
002.276-4 TEREZINHA TEIXEIRA SILVA
002.279-9 FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
002.285-3 MANOEL MARIO DE OLIVEIRA
002.287-0 SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA
002.291-8 ANTONIO DA COSTA MELO NETO
002.292-6 RITA ARAUJO DOS SANTOS
002.295-0 JOSIAS SALUSTRE DA SILVA
002.296-9 LUIS BERNARDO DA COSTA
002.304-3 PHB CONSTRUCOES LTDA
002.306-0 EDSON FRANCISCO DA SILVA
002.307-8 FRUITLAND COM. REPRESENTACOES DE PROD. AGRICOLA LTDA
002.315-9 JOSE GARCIA DE MOURA
002.319-1 JOAO BATISTA DA SILVA
002.320-5 A N CEREALISTA LTDA-ME
002.321-3 S.M.J. COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME
002.325-6 NELSON SALUSTRE DA SILVA
002.327-2 VALDECIR SEVERO DA COSTA
002.329-9 ANTONIO NOLASCO
002.330-2 SEBASTIAO ALVES BEZERRA
002.336-1 F DAS CHAGAS DANTAS ME
002.340-0 FRANCISCO MAURICIO DE OLIVEIRA
002.342-6 MESSIAS DE ALMEIDA VALE
002.346-9 ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS
002.353-1 MANOEL PAULO DE ALMEIDA SOBRINHO
002.360-4 ELINALDO COSMO DA SILVA
002.367-1 FRANCISCA IZABEL LOPES DA SILVA
002.368-0 LOJAS PARAISO LTDA
002.370-1 MARIA ZULENE MOTA BEZERRA ME
002.371-0 ALEYSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA
002.379-5 FRANCISCANO PEDRO DE ALMEIDA
002.386-8 ELIGNIO SILVA DE OLIVEIRA
002.387-6 LEONIR NUNES DE CARVALHO
002.389-2 FRANCISCA MARIA MARQUES
002.390-6 AURINO ALVES DE LIMA
002.393-0 MARIA CICERA DA SILVA VAREJISTA ME
002.394-9 RODRIGUES & LIMA LTDA
002.396-5 MARIA ILMA DE LIMA
002.402-3 CONSTRUTORA ROSA LTDA
002.411-2 JOSE OTAVIO DOS SANTOS
002.413-9 AEROPARTS HIDRAULICA PNEUMATICA LTDA
002.416-3 OTICA VIRTUAL LTDA
002.417-1 JOSE ROSEMIRO DE CARVALHO
002.418-0 JOSE CELIO BARBOSA
002.424-4 M S F DE SOUZA & FILHOS LTDA ME
002.430-9 GREMIO NASSAU MOSSORO



002.435-0 LOJAO DOS COLCHOES LTDA
002.436-8 SILVA DINIZ COMERCIAL LTDA
002.437-6 LOJAO DOS RETENTORES LTDA
002.441-4 EDSON MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
002.443-0 ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS ME
002.444-9 LABOVIDA LAB.DE ANALIOSES IMUN.E CL.MOSSORO LTDA
002.445-7 LIMA AGENCIAMENTO DE SERVICOS E PROPAGANDA LTDA
002.467-8 P. C. ROCHA
002.475-9 EVANI BARBOSA SABINO
002.479-1 EDUARDO JOSE DE MEDEIROS
002.484-8 CARLOS RENKLEY FAGUNDES
002.499-6 CALDERON INDUSTRIA E COM. DE ALUMINIO LTDA
002.500-3 TRANSFORT LTDA
002.510-0 ANTONIO LISBOA GOMES DA SILVA
002.517-8 M N DE ANDRADE ME
002.518-6 ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO ME
002.520-8 ERINALDO ALVES DE SOUZA
002.521-6 LUIZ FERNANDES COSTA JUNIOR
002.526-7 NEW PROSPERY REPRESENTACOES LTDA
002.528-3 FRANCISCA LUCINEIDE BEZERRA DE MEDEIROS
002.529-1 CLAUDIO ELISIARIO XAVIER
002.531-3 SOLEMES SO LEGUMES LTDA
002.533-0 DARIA GLAUCIA BARROS DE M. PRAXEDES
002.536-4 LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA
002.541-0 COMFAZ COMERCIAL DO FAZENDEIRO LTDA
002.546-1 G. D. PECAS LTDA
002.548-8 M S B DE ARAUJO
002.551-8 MARIZA CARDOSO PINTO DA MATA
002.557-7 ANTONIO DE ANCHIETA CAMARA
002.563-1 ERIVAN VARELA BARCA
002.565-8 DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ALVES LTDA
002.570-4 ORIVAN DANTAS DE FARIAS
002.571-2 ROSIMEIRE PELLEGRINO
002.572-0 E. T. SOARES AMARAL
002.580-1 JR DA COSTA
002.586-0 SUZANNE EDITH GAGLIUFFI PERALTA
002.588-7 MARCIO CANDIDO DE MEDEIROS ME
002.590-9 TARGINO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
002.594-1 INDUSTRIA ALIMENTICIA DO LAR LTDA
002.596-8 RIVANALDO SALES LIMA
002.600-0 LUIZ CLAUDIO PINTO VALE
002.602-6 IRMAOS PAULA JOCA S A TRANSPORTES E TURISMO
002.614-0 J N FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
002.620-4 EDSON TIBAO FIGUEIREDO
002.625-5 EDVAN ROCHA DA SILVA
002.628-0 ADEMIR PEREIRA DA COSTA
002.630-1 ARITUBA TURISMO LTDA
002.638-7 F DAMASIO DOS SANTOS DANTAS ME
002.640-9 MARTINS CARLOS GOMES
002.641-7 SEVERINO R DE OLIVEIRA
002.646-8 ENEAS WILLIAMS NEGREIROS PIMENTA
002.650-6 JOSE SAMUEL FERNANDES DE SOUZA
002.654-9 M W CONSTRUTORA LTDA
002.657-3 R BENJAMIM & CIA LTDA
002.660-3 ONOFRE VERISSIMO FILHO
002.667-0 JOAO SOARES MENDONCA
002.673-5 HOSANA MARIA DE PAULA
002.675-1 JEOVA B. DE CASTRO
002.681-6 CRIVEL ENGENHARIA LTDA
002.683-2 KERLY MICHELINY DE SOUZA OLIVEIRA ME
002.688-3 FRANCISCO ASSIS AQUINO
002.698-0 BAR E RESTAURANTE DO CONDICA
002.699-9 MEDEIROS E PAULO LTDA
002.700-6 MARIA EDITE DA CUNHA CARDINS
002.703-0 FRANCISCO ROCHA BEZERRA
002.712-0 MOURAO COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
002.715-4 LUIZA DE MARILLAC M. L. DE B. BARBOSA
002.716-2 GEOVANNI GOMES DE CARVALHO
002.717-0 J.N.F. DE SOUZA
002.721-9 ANTONIO GILVANEI RAMALHO SILVA
002.733-2 ELISEU TEIXEIRA DE ARAUJO
002.734-0 COSTA COM E REPRESENTACAO DISTRIBUIDORA LTDA
002.740-5 I.DE L. DA SILVEIRA
002.741-3 ALCIVAN ROCHA DE MOURA
002.746-4 V R DE FREITAS ME
002.747-2 MARCELO ANTONIO MACEDO
002.752-9 ANTONIO JANUARIO DE FREITAS NETO
002.755-3 O PONTO FRIO ALIMENTOS LTDA
002.756-1 JOAO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
002.760-0 JOSE BATISTA DOS SANTOS
002.762-6 ALVARO ANTONIO DA COSTA
002.763-4 ALVARO ANTONIO DA COSTA
002.765-0 MECANORTE MECANICA DO NORTE LTDA
002.766-9 BARRETO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
002.771-5 PEDRO DE ALCANTARA ALVES LOPES
002.774-0 FRANCISCO SOARES DE MARIA
002.775-8 LASER INFORMATICA LTDA
002.777-4 ROSE MEIRE FERNANDES SILVEIRA
002.778-2 ANTONIO REGINALDO
002.779-0 FRANCISCO MONTEIRO FILHO
002.780-4 ALBERTINA BATISTA FAGUNDES
002.785-5 OLIVEIRA DA CUNHA
002.786-3 ANTONIO PEREIRA DE PAULA
002.795-2 MARIA DA CONCEICAO ROSADO MAIA JALES
002.798-7 E.F. DA SILVA DOS SANTOS-ME
002.799-5 MARIA AMELIA DA SILVA FILGUEIRA
002.801-0 GILSON EUFRASIO BARRETO
002.804-5 JOAO BOSCO DE SOUZA
002.806-1 ROSALIX DE BRITO GUERRA DA SILVA
002.807-0 HONORINA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
002.817-7 ABM ALIMENTOS BRASILEIROS DE MARCAS LTDA
002.818-5 DROGARIA REDENCAO LTDA ME

002.820-7 MARIA DO SOCORRO MARCOLINO
002.821-5 COMERCIAL R. B. LTDA
002.822-3 JOSE OZIVALDO DE OLIVEIRA
002.828-2 CARLOS GUTTEMBERG DE ALMEIDA CAIANA
002.831-2 RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
002.832-0 ALFREDO ALVES DE FREITAS ME
002.839-8 TELMA GOMES DE OLIVEIRA
002.843-6 FRANCISCO FERREIRA NETO
002.849-5 SANDRA LUCIA DE JESUS ALVES DE MELO
002.850-9 DISCOM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA
002.851-7 ERONIDES SEVERINO MAXIMO
002.854-1 JOSEANE FERNANDES SOARES ME
002.857-6 SILVESTRE H DE MELO
002.858-4 M L B COSTA
002.861-4 AUGUSTO SERGIO PINHEIRO NEO
002.869-0 EXPEDITO JACOME DE LIRA
002.872-0 MARIA DAS GRACAS ALMEIDA
002.873-8 RICARDO AUGUSTO DA ESCOSSIA
002.874-6 NELIA MARIA DE JESUS ME
002.881-9 PEDRO CAMELO FILHO ME
002.883-5 M O L DA COSTA
002.884-3 ANTONIO NILSON LUZ
002.887-8 AUTOPECAS E AUTOELETRICA UNIAO LTDA
002.888-6 ANTONIA EDNALVA DE MEDEIROS ME
002.893-2 J MIRABOU DE HOLANDA NEGREIROS
002.894-0 MELONBRAS AGRICULTURA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA
002.897-5 MARCIO ARTUR CAETANO DE ARAUJO
002.899-1 F. E. DA SILVA ME
002.901-7 GENDEE BEZERRA DA SILVA
002.902-5 G M S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
002.909-2 S. G. DISTRIBUIDORA LTDA
002.922-0 PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
002.924-6 J. R. DE OLIVEIRA SALES ME
002.929-7 ALDEZIMAR CARLOS MAIA ME
002.932-7 BERLOQUE SERVICOS LTDA
002.933-5 J C DE OLIVEIRA ME
002.935-1 CAMPINAVES CAMPINA COMERCIO DE AVES LTDA
002.936-0 JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
002.939-4 M. DA CONCEICAO B. DA SILVA
002.940-8 T. C. BURLAMAQUI ROSADO JUNIOR ME
002.943-2 BOLSA DE MERCARIA DO RIO GRANDE DO NORTE
002.949-1 MOSSORO ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA
002.951-3 CONSTRUTORA CASTRO LTDA
002.954-8 PRODUFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
002.955-6 G ALMEIDA
002.960-2 CNR COMERCIAL DO NORDESTE DE ROLAMENTOS LTDA
002.962-9 M. L. AIRES SALUSTRE ME
002.963-7 CRISTIANO JOSE LOPES FERNANDES ME
002.967-0 ALDEOTA LOCACAO DE VEICULOS LTDA
002.971-8 NADSON SILVA RIOS
002.972-6 JOSE LUIZ DA SILVA BEBIDAS
002.973-4 M L G FONTES DUARTE DE MEDEIROS
002.976-9 E. S. DO CARMO FARMACIA
002.977-7 FRANCISCO F. DOS SANTOS VAREJISTA ME
002.978-5 L. A. CONSTRUCOES LTDA
002.985-8 LEONARDO DE OLIVEIRA FREITAS
002.989-0 ELIANA RODRIGUES DE CARVALHO
002.990-4 MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A
002.993-9 V. L. A. RIBEIRO ME
003.001-5 SILVIA G MEDEIROS FERNANDES ME
003.005-8 EQUIPAD COM.VAREJ.DE MAQ.E PRODUTOS PARA PANIFIC. LTDA
003.019-8 SIDNEY OLIVEIRA DE LIMA ME
003.023-6 BN PROPAGANDA E EVENTOS LTDA
003.027-9 JOSE AVELINO DE SOUSA FILHO ME
003.031-7 EDGLAY G. DA SILVA ME
003.033-3 BAIÃO COM. E DIST.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
003.039-2 ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA
003.040-6 FERNANDES & FAGUNDES LTDA
003.045-7 A DE S FERREIRA
003.048-1 IVANEIDE CARLOS ARAUJO SANTOS ME
003.049-0 JOAO BATISTA DA NOBREGA
003.059-7 CARNES & COMPLEMENTOS LTDA
003.069-4 J. H. COMERCIO & INDUSTRIA LTDA ME
003.077-5 CONSTRUTORA FERREIRA LTDA
003.083-0 ERIAN MARCOLINO APOLINARIO ME
003.084-8 FACEM JUNIOR
003.089-9 L S DE OLIVEIRA - ME
003.091-0 LORETA MODAS LTDA ME
003.092-9 B H CAVALCANTE
003.094-5 M C DE SOUZA REBOUCAS ME
003.106-2 A. A. RODRIGUES DE PAULA
003.107-0 CONSTRUTORA CAMILA LTDA
003.115-1 PREST-PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA
003.120-8 A F DE QUEIROZ COMERCIO
003.127-5 JOSE ELINDOMAR DE OLIVEIRA ME
003.129-1 POSTO NOVA DIMENSAO LTDA
003.132-1 DIBEMOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MOSSORO LTDA
003.134-8 GLAUCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
003.135-6 BESSA & CIA LTDA
003.141-0 M B VALE CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
003.143-7 DOMINGOS SAVIO GARCIA MENESES
003.146-1 JOSE WELLINGTON AUGUSTO DE SOUSA ME
003.148-8 EMCOSE EMPRESA DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
003.149-6 JORGE RICARDO DO ROSARIO
003.150-0 ZENA FREIRE DA SILVA
003.152-6 R GOMES DE MORAIS-ME
003.153-4 BRASIL E MATOS LTDA
003.156-9 I FERNANDES PESSOA ME
003.157-7 UNICA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
003.158-5 VANISE BENICIO DE SOUZA
003.160-7 FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA BISERRA
003.162-3 I. L. DE OLIVEIRA



003.163-1 CITSAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
003.164-0 CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA
003.166-6 J E DE SALES
003.167-4 CRIVEL ENGENHARIA LTDA
003.170-4 PEDRO CELESTINO NETO-ME
003.172-0 CABRAL & RUFINO LTDA
003.173-9 GLENIO ALVES DINIZ SOARES
003.177-1 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUZA
003.184-4 SUPORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
003.193-3 CASA NOVA MOVEIS E UTILIDADES DO LAR LTDA
003.199-2 E. S. DO CARMO-ME
003.201-8 RAIMUNDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO
003.205-0 J.DA S. VIEIRA-ME
003.206-9 CONSTRUTORA VELOSO LTDA
003.218-2 NILSON WEBER SIQUEIRA CHAVES
003.219-0 J N DE JESUS MELO SILVA-ME
003.221-2 M. R. DA C. COSTA
003.222-0 ASSOC. PROD. E EXP. FRUTAS TROPICAIS DO NORDESTE PROFRUTAS
003.224-7 FRANCISCA LENIMAR DO NASCIMENTO
003.227-1 ANTONIA MERICE MEDEIROS DE FREITAS
003.230-1 AILTON & CIA LTDA
003.240-9 MARIA NORMA DE OLIVEIRA
003.241-7 PRISMA-COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
003.242-5 FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA
003.244-1 MARIA DA SALETE DE MORAIS ME
003.247-6 DROGARIA MENEZES LTDA
003.252-2 AUSTRELIOCLESIA COSTA DE MORAES
003.257-3 VALDIR ALVES DA SILVA
003.259-0 RANIELLE NONATO DE LIMA ME
003.261-1 VICTOR MANUEL DIAZ ALVARADO
003.265-4 FESTA E PRESENTES COMERCIO LTDA
003.267-0 RIMOL RIBEIRO IMOBILIARIA LTDA
003.272-7 ARI OSVALDO LEANDRO
003.274-3 JAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
003.281-6 JOSUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
003.308-1 BR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
003.317-0 JOAO BATISTA DA SILVA ARTIGOS RELIGIOSOS-ME
003.319-7 WILSON TOMAZ DA SILVA ME
003.320-0 J. E. N. HOLANDA - ME
003.321-9 CAVALCANTI & DIAZ LTDA
003.322-7 J R VIEIRA ME
003.323-5 COMERCIO DE MOVEIS RODRIGUES LTDA
003.324-3 LOJAS CAPUCHE LTDA
003.325-1 SALES ROBERTO ASSIS BANDEIRA
003.333-2 COMERCIAL EVERESTE LTDA
003.337-5 FRANCISCO HEDIO DIAS ME
003.340-5 SILVANA BARROS BARRETO
003.347-2 O. L. M. MECANICA E PECAS LTDA
003.349-9 UNIAO COLEGIO E CURSO LTDA
003.355-3 UBIRAJARA PAULO CAVALCANTE
003.356-1 REAL ELETROMOVEIS LTDA
003.358-8 M DE F DOS SANTOS SILVA
003.363-4 L.O. DA SILVEIRA DANTAS
003.367-7 M. M. GOMES DE LIMA
003.370-7 RAIMUNDA DUARTE DE LIMA SOUZA ME
003.374-0 HORTSEED COMERCIAL LTDA
003.377-4 LUIZ EVANGELISTA DE OLIVEIRA ME
003.386-3 F.N. CARLOS JUNIOR
003.389-8 CARLENIRIO CARLOS DA SILVEIRA
003.390-1 MAURICIO ALVES DE SOUSA
003.395-2 SEBASTIAO FILGUEIRA SOBRINHO
003.396-0 TRANSCAR TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA
003.409-6 JOSE CELINO DA SILVA BEZERRA
003.411-8 GILMAR PEREIRA DE SOUSA ME
003.413-4 ALBEL S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
003.415-0 H E DE MEDEIROS COSTA
003.422-3 TORRALBA & PUPIM LTDA
003.423-1 M.A.S.DA COSTA ME
003.424-0 QUATRO EMES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
003.430-4 EVEREST ENGENHARIA E GEOFISICA LTDA
003.431-2 ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
003.433-9 SUARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
003.435-5 ALCANTARA COMERCIAL LTDA-ME
003.438-0 SAL VAQUEIRO LTDA
003.443-6 BARRETO COMERCIO, TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
003.454-1 SERTEL SERVICOS INSTALACOES TERMICAS LTDA
003.455-0 GRANJA SAO JUDAS TADEU AVICULTURA E PECUARIA LTDA
003.458-4 J J A FROTA
003.459-2 MANOEL GERINALDO DA COSTA ME
003.462-2 ZEZINETO MENDES DE OLIVEIRA
003.463-0 A. HOLANDA SOBRINHO
003.469-0 HOME LIGHTE ELETRICIDADE E IMPORTACOES LTDA
003.471-1 CONSTRUTORA CALAZANS COMERCIAL LTDA
003.472-0 COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LIDER LTDA
003.473-8 PEDRO JOSE DE MORAIS
003.475-4 GILZA MARIA LOPES CARLOS
003.487-8 ALCIVAN BARBOSA DE MENEZES
003.490-8 RITA V N DE QUEIROZ ME
003.491-6 J MEDEIROS DE SALES
003.501-7 REAL COBRACAS S/C LTDA
003.503-3 A E FERNANDES FERREIRA ME
003.504-1 M. C. E. MOSSORO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
003.506-8 F JANIO DE OLIVEIRA
003.509-2 REMOSAL REFINACAO E MOAGEM DE SAL LTDA
003.510-6 BELEZAS AGROTECNICA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
003.512-2 COOPERMIX COOPERATIVA MISTA DE CONSULTORES
003.514-9 F DAS C PEREIRA SOARES
003.516-5 NEWTON CARDOSO DOS SANTOS
003.518-1 FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME
003.519-0 MARIA DAS DORES DE FONTES ME
003.521-1 MAHILZA ARAUJO AMARAL DUARTE
003.524-6 R N DA SILVA LIMA-ME



003.525-4 ELEIDE MARIA MARTINS LEITE FROTA
003.528-9 M J OLIVEIRA DA SILVA
003.536-0 CONSTRUTORA PECONSTRU LTDA
003.538-6 EXPEDITO RODRIGUES DE FRANCA
003.540-8 FRANCISCA RENUZIA DE SOUZA
003.543-2 DEPOSITO UNIAO LTDA
003.547-5 ANTONIO LISBOA DUARTE
003.549-1 SERTECNICAS SERV. REPRESENTACOES TECNICAS LTDA
003.550-5 ANICETO TEODORIO
003.552-1 ANICETO TEODORIO
003.554-8 ILNA QUEIROZ DA ESCOSSIA
003.556-4 PAULINO MORAIS DA SILVEIRA FILHO
003.557-2 FRANCISCO TAVARES JUNIOR ME
003.563-7 A S MOVEIS LTDA-ME
003.568-8 ADMILDA TEIXEIRA DA SILVA FERNANDES
003.571-8 NASCIMENTO ROBERTO DA SILVA ME
003.572-6 BRASCOM AR SERV.E COM. DE REFRIGERACAO LTDA
003.574-2 DESLUMBRANTE COMERCIAL LTDA
003.577-7 FABRISAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA
003.578-5 M M TERTULINO
003.580-7 H F PINTO & CIA LTDA
003.581-5 JI SERVICOS E ADMINISTRADORA DE VEICULOS LTDA
003.585-8 AUTOMATIZACION Y TELECONTROL SOCIEDADE LTDA
003.586-6 ISAIAS ALEXANDRINO DA SILVA
003.587-4 FRANCA CONSTRUCOES LTDA
003.594-7 MERCADINHO DA VILA LTDA
003.602-1 S. A. DE MEDEIROS
003.603-0 M A DE SANTANA SERVICOS
003.644-7 RAIMUNDO NONATO DA SILVA INSTALACAO
003.646-3 ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
003.659-5 A. A. M. DO COUTO
003.662-5 S. R. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
003.663-3 REGINA AGROINDUSTRIAL S A
003.665-0 MERCIA MARIA CABRAL DA CUNHA
003.666-8 M DO S BASILIO ME
003.672-2 BALANCAS E COMPLEMENTOS LTDA
003.673-0 MARIVALDO JOSE MARQUES DA SILVA
003.677-3 TRANSPORTADORA BUMERANGUE LTDA
003.684-6 FABIO MARQUES DE PAIVA ME
003.689-7 MANOEL ALMEIDA JUNIOR
003.695-1 ANTONIO CARLOS BEZERRA ME
003.697-8 L. H. N. DE SOUZA FIGUEIREDO ME
003.699-4 COMERCIAL SANTA LUZIA LTDA
003.705-2 FRANCIMAR DINIZ DANTAS-ME
003.708-7 TATIANA MAIA LOPES - ME
003.712-5 ROSINEIDE FERNANDES DE LIMA MELO
003.716-8 LAGEDO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
003.720-6 ANTONIA GESSIA DA SILVA REBOUCAS
003.722-2 FRANCISCO JANILSON BEZERRA DE LIMA
003.726-5 MEB-METALURGICA BRASIL LTDA
003.729-0 LANA MONTE PAULA BRASIL
003.731-1 LIVRARIA EDUCATIVA DISTRIBUIDORA LTDA
003.741-9 ELISANDRO DIAS MARTINS
003.745-1 EDILSON GALDINO DA COSTA ME
003.746-0 I P SERVICOS GERAIS LTDA
003.751-6 MARIA DA SALETE FIRMINO BEZERRA
003.756-7 JOSIAS TORRES DA SILVA
003.762-1 SALVADOR CONSTRUCOES COM. E REPRESENTACOES LTDA
003.768-0 G F QUEIROZ
003.769-9 SERVIPETROL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
003.771-0 INDUSTRIA DE REFINACAO DE SAL LTDA
003.773-7 J F RODRIGUES DA SILVA ME
003.776-1 ADRIANE DE CARVALHO GOMES MORAIS
003.787-7 MANOEL FERNANDES DE PAIVA
003.791-5 CAMBOA REPRESENTACOES LTDA
003.794-0 MARGARIDA DA ESCOSSIA
003.799-0 PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO
003.801-6 A. J. MERCANTIL LTDA
003.806-7 HORACIO DE MEDEIROS NETO
003.808-3 SAL MARANATA REFINARIA DE SAL LTDA
003.810-5 JEAN CARLOS DE QUEIROZ
003.811-3 FRANCISCA LOURDES NOLASCO
003.813-0 PLACIMAR CARLOS FILHO ME
003.816-4 ARLINDO FERREIRA BEZERRA
003.821-0 V M ARAGAO NETO
003.826-1 IBESAL INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE SAL LTDA
003.828-8 MERCADINHO OURO NEGRO
003.830-0 FRANCISCA SOARES NOGUEIRA
003.832-6 FRANCINETO FERNANDES DE LIMA
003.856-3 SOLANGE M DOS S BARBOSA-ME
003.857-1 FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
003.861-0 J.B. DUTRA DA SILVA
003.862-8 DULCIMAR LEITE DE AMORIM
003.879-2 MARIA NAZARE DA SILVA FABRICACAO
003.880-6 SERGIO GONCALVES DA SILVA
003.883-0 IVONILDE BERNARDINO DA SILVA
003.884-9 MARIA EDNA TAVARES LEITE
003.885-7 MARIA GORETTI LOIOLA DE MOURA
003.886-5 ANTONIO JOSE NOGUEIRA
003.893-8 JOELMA CLAUDINO DA SILVA
003.897-0 ELIEZER TARGINO DE OLIVEIRA
003.903-9 R R SOUSA ME
003.909-8 LEDA LINDALVA DE LIRA
003.914-4 F EUSEBIO ALVES ME
003.918-7 GYPSUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
003.919-5 ANA PAULA MELO DE ARAUJO
003.928-4 MARIA GEIZA DE OLEVEIRA-ME
003.929-2 ANTONIO VIEIRA DE FREITAS
003.930-6 FRANCISCO NUNES DE FREITAS
003.931-4 FRANCISCO TARCISIO PEREIRA GURGEL
003.932-2 JOSE GANDHI FERREIRA SOARES
003.935-7 PALMERIO SOUZA RABELO



003.936-5 PEREIRA SANTOS & CIA LTDA-ME
003.937-3 FRANCISCO PEREIRA JUNIOR
003.939-0 CARLOS ALBERTO DA SILVA
003.946-2 JUCELINO SOARES MENDES
003.947-0 MATIAS E LUCIANO LTDA
003.950-0 MARTINHO MENDES DE MEDEIROS
003.952-7 ANGELA MARIA NOGUEIRA
003.954-3 MARIA SILMAR RODRIGUES ALVES
003.956-0 SEBASTIANA VERISSIMO PEREIRA
003.959-4 JOSE ADALBERTO TORRES DE LIMA
003.960-8 CICERO MARQUES DA SILVA
003.961-6 LUIZ PAULINO NETO
003.962-4 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NERIS
003.963-2 IVAN CORDEIRO DOS SANTOS
003.967-5 W J R ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
003.968-3 EDSON WANDRE R. DA SILVA INFORMATICA
003.970-5 LOJAO DO CRIADOR LTDA
003.977-2 RODOSAL RODOVIARIO SALINEIRO LTDA
003.979-9 MAISA SOARES DA SILVA
003.980-2 LANCHONETE BOKA LOKA
003.981-0 MAISA SOARES DA SILVA ME
003.983-7 G ALVES DE SOUZA
003.985-3 RENOVE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
003.988-8 TALES AMARO & CIA LTDA-ME
003.992-6 VALDEMAR PEREIRA DA COSTA
003.993-4 R V DANTAS ME
004.010-0 F DE A LOPES-ME
004.013-4 R & I PECAS LTDA
004.017-7 GLENIO ALVES DINIZ SOARES
004.018-5 LANCHE BAR
004.020-7 MARIA DA CONCEICAO VALENCA COSTA LIMA
004.021-5 GALETERIA PONTO DO FRANGO
004.022-3 PEDRO LUIZ DA SILVA
004.023-1 SORVETERIA BOM SABOR
004.028-2 CLEDNA DA ROCHA BARRETO FERNANDES
004.034-7 M DA C FELIPE DA SILVA
004.035-5 M C S COMERCIO LTDA
004.036-3 SEBASTIAO BANDEIRA DA SILVA ME
004.037-1 FLASH INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
004.040-1 CARNES CONGELADOS COM E REP LTDA
004.042-8 MARQUES E EDUARDO LTDA-ME
004.044-4 AGROAIRES INDUSTRIA E COMERCIO
004.046-0 ZARESALT EXT.REF.IMP. E EXP. DE SAL E TRANSPORTES LTDA
004.052-5 CRP - CENTRO DE REPARACAO E PINTURA LTDA
004.056-8 MARIA MADALENA & CIA LTDA-ME
004.057-6 GLEIDSON PAZ DE LIRA
004.059-2 COMERSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA
004.061-4 HERDAL REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA
004.065-7 PERICLES DALEMBERT DE LIMA ME
004.067-3 MARUJA EXCLUSIVIDADE COMERCIO LTDA - ME
004.070-3 ODILON JALES DANTAS
004.072-0 MARIA LUCILENE VIDAL RODRIGUES
004.074-6 BABY & TEEN COMERCIO LTDA
004.075-4 A P DA SILVA-ME
004.081-9 FRANCISCO SULENO BASILIO
004.088-6 EDSON WANDRE R DA SILVA
004.094-0 MANOEL EDSON DA COSTA
004.097-5 ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA
004.098-3 ANTONIO MAIA DE LIMA
004.099-1 MARIA DE FATIMA MAURICIO NASCIMENTO
004.100-9 EDIVALDOM FERNANDES DA SILVA-ME
004.101-7 G MACIEL
004.102-5 ANTONIO ALVES SOBRINHO
004.104-1 JOANA DARC RODRIGUES MARQUES
004.105-0 REVOREDO E FILHOS LTDA
004.111-4 FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA-ME
004.112-2 B B DE LIMA
004.113-0 FRANCISCO ANDRADE FREITAS
004.115-7 YGOR N. M. DE AZEVEDO-ME
004.116-5 SOAGRI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
004.124-6 BRUNO J F DE AMORIM-ME
004.128-9 JOSE PEREIRA DA SILVA LANCHONETE
004.131-9 ENGYTEC ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
004.137-8 TERCISIO COSME-ME
004.140-8 J E DE SOUZA REPRESENTACOES
004.151-3 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA HORTIGRANJEIROS-ME
004.155-6 ELITA ALVES FILGUEIRA
004.161-0 JOSE LIBERALINO NETO
004.163-7 MEDEIROS COMERCIAL DE RACOES LTDA-ME
004.165-3 FRANCISCO ALDERI ALVES
004.168-8 DOMINGOS ISIDORIO DA SILVA JUNIOR
004.169-6 D C A DISTRIBUIDORA CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA
004.172-6 G L COMERCIAL LTDA
004.176-9 A CORTES SOBRINHO ME
004.177-7 MARTA LUCIA LOPES DOS SANTOS-ME
004.181-5 F R DE MORAIS
004.183-1 ALEXANDRE H B FERREIRA
004.184-0 FRANCISCO VANDIR DE AZEVEDO SOUSA
004.186-6 MARIA LUCIENE SOARES
004.194-7 A N FELIPE - ME
004.196-3 CIDAL CIDADE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
004.200-5 PADARIA DA VILA LTDA
004.201-3 EDNA M G DE CASTRO-ME
004.204-8 CLENIRA ALVES DA SILVA
004.205-6 ZEDEQUIAS XAVIER DE MESQUITA
004.207-2 MARIA DA CONCEICAO DE MELO NOGUEIRA
004.208-0 V M PEREIRA VAREJISTA - ME
004.210-2 GEOVA LIMA NUNES
004.211-0 F C DE FREITAS FERNANDES - ME
004.212-9 F C DE FREITAS FERNANDES - ME
004.217-0 JOAO AUGUSTO NETO
004.224-2 D M FORTUNA DE AGUIAR-ME
004.228-5 FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ

004.229-3 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
004.231-5 IRINEIDE SILVANA DA SILVA
004.232-3 FRANCISCO RIVADAVIO DE MOURA ME
004.233-1 JULIO GALDINO NETO
004.236-6 MOSSORO FRIOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
004.238-2 JAG EMPREENDIMENTOS LTDA
004.240-4 FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
004.247-1 LINDEMBERG MARQUES CARNEIRO
004.252-8 TECNAGRO AGRICOLA E COMERCIO LTDA
004.254-4 TIBURCIO LUCAS BEZERRA-ME
004.255-2 MARCOS ANTONIO GALDINO DA COSTA-ME
004.265-0 G R DANTAS DA PAZ ME
004.269-2 GUSTAVO HONORATO DE SANTANA ME
004.275-7 MARIA DE LOURDES AQUINO DE SOUZA-ME
004.280-3 M.F.DE SALES CAVALCANTE ME
004.281-1 EDMILSON GALDINO DE SOUZA
004.286-2 MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA
004.287-0 ROGERIO DE CASTRO SANTOS
004.291-9 F DAS C DANTAS
004.295-1 CLAUDIMIRO BARBOSA DOS SANTOS
004.296-0 M J N DA SILVA
004.305-2 FRANCISCO JUSTO MARINHO
004.310-9 M W REPRESENTACOES LTDA
004.311-7 CECILIA QUEIROZ BEZERRA
004.324-9 RAIMUNDO ROCHA SOBRINHO
004.325-7 ONIX ALVES DE MOURA
004.329-0 LEONARDO PEREIRA DE MELO
004.389-3 MARIA DE F SANTOS
004.400-8 JOSE NILSON FERNANDES
004.406-7 JOAO NEWTON NUNES DOS REIS
004.411-3 RICARDO ANTONIO DA SILVA
004.428-8 FRANCISCO JOSE DO MONTE
004.455-5 FRANCISCO ALCIVANIR DA COSTA-ME
004.456-3 PAULO JEOVANE GRANGEIRO MAIA
004.470-9 MARIA GENIRA CAMURCA ME
004.479-2 A M SILVA ALVES
004.486-5 JOELSON DIAS DE OLIVEIRA
004.489-0 N G FIRMINO DE SOUZA
004.507-1 ANTONIO GLEDSON DE CASTRO SOUSA ARAUJO
004.515-2 MARIA DE LOURDES TRINDADE RODRIGUES
004.523-3 LEOPOLDO CHRISTIAN PESSOA ALVES
004.529-2 JAILTON GOMES DOS SANTOS
004.532-2 MOESAL MOAGEM DE SAL LIRIO LTDA-ME
004.537-3 IVAN REBOUCAS JUNIOR
004.543-8 G C P DE LIRA
004.551-9 JOEL MARQUES NETO
004.563-2 R RIVALDO BEZERRA
004.576-4 S N SILVA
004.617-5 JODAN EDIFICACOES E COMERCIO LTDA
004.640-0 EMSERV EMPRESA DE VIGILANCIA E TRANSP.DE VALORES LTDA
004.641-8 ANTONIO CAETANO DE LIMA FILHO
004.643-4 CLAUDIO PEDRO DE OLIVEIRA-ME
004.648-5 MARIA GISELI SCHENFERT-ME
004.663-9 FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA
004.673-6 JOSE EURISMAR PEREIRA
004.678-7 VALDIR FIGUEIREDO DE MEDEIROS
004.683-3 PONTO DA AGUA LTDA
004.712-0 W & Z COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
004.718-0 EDVALDO CANDIDO DE SOUZA
004.754-6 PECOM PROJETOS DE ELETRIFICACAO CONST. MANUTENCAO LTDA
004.756-2 JOSE WILLIAN FREITAS MENDES-ME
004.760-0 A C DE MESQUITA
004.791-0 PEDRO RUFINO NETO
004.793-7 GILVAN RAMOS DA SILVA
004.799-6 JOHNY EWERTON DANTAS ALVES
004.800-3 CLODOVALDO FERNANDES DE QUEIROZ
004.829-1 JOSE ISIDIO ALVES
004.868-2 JULIMAR DA SILVA
004.872-0 FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO
004.905-0 ONESIMO CHERUBIM ROCHA
004.906-9 FRANCISCO ALDO DA SILVA
004.931-0 ANTONIO BARTOLOMEU DE SOUZA
004.953-0 ALUIZIO FAUSTINO DE OLIVEIRA
004.973-5 SERGIO ROBERTO GOIS DE OLIVEIRA
004.975-1 FRANCISCO EPITACIO REZENDE
005.015-6 JOSE EPITACIO REZENDE
005.036-9 LAURO MARROCOS MENEZES
005.051-2 ADINAEI ENAK ALVES PONTES
005.070-9 J J B REPRESENTACOES LTDA
005.082-2 ESPEDITO PAULINO MENDES
005.090-3 VALDECI DA SILVA PENHA
005.096-2 JOSE MEDEIROS DA SILVA
005.099-7 ORGANIZACOES MARTINS LTDA ME
005.114-4 J M DA COSTA
005.120-9 PAULO CESAR DE LIMA
005.132-2 GEOVANI ADMINISTRACAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
005.133-0 AMARO EDUARDO CABRAL
005.134-9 JERLANE MARQUES FERNANDES TARGINO ME
005.135-7 FRANCISCO OZENILDO GOMES
005.136-5 E J DA SILVA-ME
005.142-0 COMERCIAL CALIMAR LTDA
005.163-2 NAIR RODRIGUES DA SILVA LOPES-ME
005.164-0 ESPACO 54 LTDA
005.166-7 J I HOLANDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
005.167-5 FLEXONDA EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA
005.170-5 G VIEIRA DE LACERDA
005.172-1 JULIO DUARTE DE OLIVEIRA
005.173-0 EDINEIA RIBEIRO MOURA-ME
005.174-8 L. ALVES DIAS
005.176-4 EDMILSON PEDRO DA SILVA
005.181-0 GRANDE-RIO DIVERSOES ELETRONICAS LTDA
005.182-9 V.T.DA SILVEIRA ME



005.188-8 FAZENDA SANTA HELENA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT. LTDA
005.189-6 MARIA AGLAIR DE ABREU
005.191-8 ANA CEFORA A. DANTAS
005.194-2 N C BATISTA
005.197-7 LUIZ QUINTINO DE LUCENA ME
005.198-5 G M DE NORONHA ME
005.201-9 M B VIEIRA - ME
005.204-3 A C DE AMORIM-ME
005.207-8 ALDEMIR MENDES DA SILVA-ME
005.208-6 FRANCISCO CACIO MOURA CAVALCANTI-ME
005.213-2 E. C. MORAIS DE LUCENA
005.214-0 MARIA DE LOURDES LOBATO
005.217-5 J. Z. DO NASCIMENTO-ME
005.218-3 ANTONIO MARCOS DE FREITAS
005.219-1 GILSON BRITO DE OLIVEIRA
005.222-1 M D DOS SANTOS
005.228-0 SATTRA SERVICOS E ASSESSORIA TECNICAS LTDA
005.231-0 ALZELENE FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
005.232-9 F. DAS C. PEREIRA SOARES-ME
005.237-0 ANTONIA ERICA OLIVEIRA BATISTA
005.239-6 OESTE FRIOS LTDA-ME
005.244-2 BEZERRA E MORAIS LTDA
005.245-0 SHIRLEY KALIANA RODRIGUES JALES
005.248-5 RODACAR ACESSORIOS E SERVICOS LTDA
005.249-3 MELO E ALVES LTDA
005.250-7 UNIMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
005.251-5 LOFFLER E GADELHA INVESTIMENTOS S/C LTDA
005.253-1 JOAQUIM DUARTE JUNIOR
005.255-8 D & A COMERCIO COSNTRUCOES E SERVICOS LTDA
005.259-0 LUCIEDE MARTINS CORDEIRO
005.260-4 ANTONIO ALVES DO CARMO
005.261-2 MARINHEIRO E RODRIGUES LTDA-ME
005.263-9 MARCOS ARTUR FREITAS DE ARAUJO
005.265-5 MIRABELA CONFECÇOES LTDA-ME
005.267-1 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SANSEI LTDA
005.287-6 LUCIANA MONTEIRO DE SANTANA - ME
005.291-4 MOSSORO TRATORES PECAS E IMPLEMENTOS LTDA
005.299-0 MARETUR VIAGENS E TURISMO LTDA
005.324-4 AUTOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
005.332-5 J JAILTON DE SOUZA
005.333-3 A R DA ROCHA-ME
005.335-0 LUIZ FERNANDO DA SILVA RAMOS-EPP
005.341-4 CRISTIANO ROSA CORREIA-ME
005.344-9 FRANCISCO EDMILSON DE SOUSA
005.349-0 RH MAIS ORGANIZACAO E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
005.352-0 A A DE FREITAS - ME
005.354-6 C M N O CENTRO DO MUNDO DOS RELOGIOS LTDA-ME
005.359-7 M DE LOURDES MORAIS ARMARINHO-ME
005.361-9 F TEIXEIRA FILHO-ME
005.362-7 C L DOS S MAIA-ME
005.363-5 F R DE AZEVEDO
005.368-6 CERIEMA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA
005.369-4 FFF CASTRO
005.373-2 SOLANGE DE SOUZA
005.384-8 EDVALDO MAIA REGO-ME
005.389-9 A H MARCOLINO APOLINARIO
005.393-7 PONTO DOS BOMBONS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
005.394-5 Q B DANTAS ME
005.396-1 PLANETA SOLAR COM. CONST., INCORP. E REPRESENTACOES LTDA
005.397-0 FRIOAR REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA
005.399-6 F T NUNES - ME
005.400-3 NEMO CARLOS DANTAS
005.403-8 COBRASP COOP. BRASILEIRA DE PROD. EXP. E PERFURACAO LTDA
005.404-6 R R OLIVEIRA - ME
005.405-4 S DE FREITAS NETO
005.415-1 MARLUCE ALVES BARROS - ME
005.417-8 PAULO CARLOS DE SOUZA
005.418-6 H G C ROCHA
005.419-4 FARMACIA MENOR PRECO LTDA-ME.
005.420-8 WENDELL DOS ANJOS SILVA
005.423-2 DELTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA
005.426-7 CASA VERRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
005.429-1 PCC INFORMATICA LTDA
005.432-1 RENATO ANTONIO GARCIA
005.436-4 EDUARDO DA SILVA PAULINO
005.444-5 FRANCISCO BENEDITO DA SILVA
005.449-6 K R SANTIAGO
005.450-0 FRANCINETO FERNANDES DE LIMA - ME
005.454-2 F L DE LIMA - ME
005.455-0 TECNO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
005.456-9 F L M DINIZ
005.457-7 D. L. DE MEDEIROS
005.460-7 WILSON LOPES DE SOUZA
005.461-5 MARIA DAS GRACAS SOARES DO COUTO
005.462-3 P P DE OLIVEIRA
005.463-1 GERALDO ALVES DE MORAIS
005.466-6 MARIA DE FATIMA ARAUJO
005.467-4 EMES EMPRESA MOSSOROENSE DE ENSINO LTDA
005.468-2 ALEKSANDRA HOLANDA P DE SOUZA
005.471-2 EILSON MARINHO DE CARVALHO
005.472-0 CHURRASCARIA TRADICAO GAUCHA LTDA
005.474-7 AGNELO MELO
005.477-1 L M DE LIMA
005.480-1 CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JACOME
005.482-8 E G DE ALMEIDA
005.489-5 ROBERTO RANGEL PEREIRA
005.496-8 DEMETRIUS DE OLIVEIRA DA SILVA
005.499-2 SONIA ALVES BEZERRA LINS - ME
005.500-0 J V DOS SANTOS
005.503-4 N D GALDINO - ME
005.504-2 FRANCISCA NILSE RODRIGUES DA SILVA
005.507-7 J W F SOUTO



005.517-4 GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA
005.520-4 MOSSORO CARTORIO QUARTO OFICIO DE NOTAS
005.522-0 MOSSORO CARTORIO PRIMEIRO OFICIO NOTAS
005.524-7 TEREZINHA DE CARVALHO LIMA CARDOSO
005.525-5 BUFALO CORR.DE SEGS. DE VIDA E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA
005.526-3 TEMUGIM CORR. DE SEGS. DE VIDA E PREVID.PRIVADA LTDA
005.527-1 A.G.M.PREV. CORR. DE SEGS E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA
005.533-6 J R GARCIA - ME
005.534-4 MARIO SERGIO DE LIMA - ME
005.542-5 N T AZEVEDO - ME
005.543-3 COMPOL COM. E IND. DE MOVEIS POTIGUAR LTDA-EPP
005.547-6 REAL EMPRESA DE SERVICOS LTDA - ME
005.548-4 GLAUBER CARNEIRO FERNANDES
005.549-2 REFIBRASAL REFINARIA BRASILEIRA DE SAL LTDA
005.550-6 M DE F FONSECA - ME
005.558-1 ODENILSON ANTONIO REBOUCAS PESSOA
005.561-1 FROS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
005.562-0 PROGRESSO RURAL COMERCIAL LTDA
005.564-6 S J BATISTA E SILVA & CIA LTDA
005.568-9 PAULO ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
005.572-7 FRANCISCO DE ASSIS FREIRE
005.578-6 MARIA LUCIA DE SOUSA VAREJISTA ME
005.580-8 MOSSORO CARTORIO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
005.582-4 MOSSORO CARTORIO SETIMO OFICIO DE NOTAS
005.586-7 J E DE OLIVEIRA
005.589-1 DAMIAO ALFREDO DE OLIVEIRA
005.590-5 EZEQUIEL S REVOREDO
005.592-1 DROGARIA AVENIDA COMERCIO LTDA
005.593-0 JOAO DE DEUS DA FONSECA
005.594-8 FRANCISCO WILLAME RIBEIRO
005.596-4 GILKARD GOMES DA SILVA
005.603-0 IBISA AGROINDUSTRIAL LTDA
005.604-9 MARIA DO SOCORRO DANTAS MOURA DA SILVA- ME
005.606-5 SOS SISTEMA OSTENSIVO DE SEGURANCA E TRANSP.DE VALORES
005.609-0 A F C CONSTRUCOES LTDA-EPP
005.614-6 J R GOMES BEZERRA
005.615-4 DARIO SABINO FONSECA DE MOURA
005.619-7 SUDESAL SUDESTE COM. REFINACAO DE SAL & REP LTDA
005.620-0 SUEILI MARIA DA SILVA - ME
005.622-7 SINOBALDO LINS DE MEDEIROS
005.628-6 ALEXANDRO DUARTE QUEIROZ
005.630-8 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
005.633-2 MARIA AUXILIADORA SANTOS DA NOBREGA
005.634-0 JOSE EDSON BEZERRA
005.636-7 ISMAEL BARROS DE HOLANDA
005.638-3 CLEODON NASCIMENTO DE PAIVA
005.640-5 MODIPEL MOSSORO DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
005.641-3 P H DA S FIRMINO - ME
005.642-1 F C DA SILVA OLIVEIRA - ME
005.646-4 CASA DA UVA LTDA
005.652-9 ANDRE JOSE DE MEDEIROS - ME
005.653-7 EMV REPRESENTACOES LTDA
005.654-5 EWERSON LEANDRO DE LIMA - ME
005.658-8 FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS
005.659-6 MARIA DA SALETE FIRMINO BEZERRA
005.662-6 O D S ENGENHARIA LTDA - EPP
005.666-9 ENALDO SOUSA DOS SANTOS ME
005.670-7 MARIA HERMENEGILDA SOUSA DE FREITAS
005.673-1 GILVANEI PEREIRA DE MEDEIROS
005.676-6 SADIRA GARCIA DOS SANTOS
005.683-9 CONSTRUIR COM. DE MATERIAL DE CONST. E SERVICOS LTDA
005.684-7 CARLOS ALEXANDRE BRASIL PINHEIRO DUARTE
005.686-3 MANUEL RAFAEL NETO
005.688-0 ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO CELINO
005.703-7 MAURO SOARES BARRETO
005.710-0 COMERCIAL LUGE LTDA
005.712-6 J M DE OLIVEIRA MERCADORIAS ME
005.713-4 R C B DE OLIVEIRA - ME
005.714-2 ALEXANDRE GUIMARAES ANDRADE
005.715-0 PAULO LUCILIO DANTAS-ME
005.716-9 SITEL SERVICE LTDA
005.717-7 FRANCISCO DE ANDRADE SILVA FILHO-ME
005.719-3 J G DE CARVALHO
005.725-8 JOSE PEREIRA MAIA NETO
005.732-0 CLAYTON MONTE SENA
005.733-9 ODEZIO FERREIRA JALES
005.736-3 M I PAIVA
005.737-1 C M SENA
005.740-1 J DE F PONTES
005.742-8 M & I COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
005.743-6 LAF MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA.
005.744-4 J .E. DE SALES
005.745-2 GODEIRO & SOUSA LTDA
005.746-0 M R DIAS ME
005.748-7 M.B.DE OLIVEIRA TORRES - ME
005.750-9 EMILIA LUCIA DO VALE LIMA ME
005.753-3 SAMUEL BESSA LIMA-ME
005.755-0 G & F EMPREENDIMENTOS LTDA
005.756-8 W & M COMERCIO LTDA
005.757-6 RODOSAL RODOVIARIO SALINEIRO LTDA
005.758-4 A C C LIMA - ME
005.759-2 FRANCISCO MARCELINO DA SILVA NETO
005.760-6 E C A COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
005.762-2 DROGARIA SANTA LUZIA LTDA
005.763-0 ANEM REPRESENTACOES LTDA
005.764-9 F DE BEZERRA ME
005.766-5 ERIKA BESSA VIANA DE ANDRADE
005.768-1 NOVA ERA COM. REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE SAL LTDA
005.770-3 DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA
005.772-0 AIRAI RIBEIRO DA SILVA
005.777-0 HOTEL THERMAS LTDA
005.778-9 VERA LUCIA FLORENTINO DE SOUSA SILVA

005.779-7 BOANERGES PERDIGAO JUNIOR
005.781-9 F ORLANDO DA SILVA
005.786-0 M F DA SILVA DUARTE ME
005.792-4 JOSE ADEILDO PEREIRA FILHO
005.793-2 JOAO ANTONIO DE CAMPOS NETO
005.794-0 EFIGENIO TORRES DA SILVA
005.796-7 SERGIO FABIO MORAIS DE OLIVEIRA
005.804-1 LUIZA DA ROCHA MARTINS
005.806-8 ANTONIO BENTO DE PUNA
005.808-4 LINDOMAR COSTA DA SILVA - ME
005.810-6 F INACIO LOPES ME
005.813-0 AZEEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
005.817-3 S B DOS SANTOS
005.819-0 LIDUINO CAMPOS MATOSO
005.820-3 NORSERGE NORTE SERVICOS GERAIS LTDA
005.823-8 ADRIANA FERNANDES DA SILVA
005.825-4 J DE CARVALHO FILHO -
005.826-2 F.M. DOS SANTOS PINHEIRO MELO-ME
005.829-7 G G CARLOS
005.830-0 AFA CONSULTORIA LTDA
005.836-0 CORRETORA GRAOS GELEILATE LTDA
005.843-2 G ANGELO DE BRITO
005.846-7 ELITA ALVES FILGUEIRA - ME
005.847-5 J W MUNIZ DE SOUZA-ME
005.855-6 AVANSUS SERVICOS LTDA-ME
005.856-4 EVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
005.859-9 F DE A SILVA DO NASCIMENTO-ME
005.863-7 MIGUEL NUNES CORDEIRO NETO-ME
005.869-6 MARIO C M RAFAEL
005.874-2 ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE PASSAROS DE MOSSORO-ACPM
005.876-9 M P SUPERMERCADO LTDA ME
005.882-3 MARIA DO SOCORRO SILVA DE MACEDO
005.885-8 MOSSORO ENSINO DE LINGUAS LTDA
005.888-2 H E DE MEDEIROS COSTA
005.890-4 P. R. MORAIS ME
005.891-2 M DA A TERCEIRO EPP
005.893-9 CEMSA CONSTRUCOES ENGENHARIA E MONTAGENS S/A
005.897-1 ANTONIO ARNALDO DA COSTA-ME
005.898-0 SANDRA MARIA TAVARES LOPES
005.904-8 M C A FILGUEIRA - ME
005.906-4 SERGIO RICARDO NOGUEIRA - ME
005.909-9 M.V DA S. BEZERRA -ME.
005.911-0 PELAGIO OLIVEIRA S/A
005.918-8 ASSOCIACAO DO PROJ DE ASSENT REF AGR DE CABELO DE NEGRO
005.919-6 ASSOC DO PROJ DE ASSENT DE REF AGRARIA DE MULUNGUZINHO
005.921-8 ASSOC DO PROJ REF AGRARIA DE CORDAO DE SOMBRA
005.922-6 ASSOCIACAO DO PROJ DE ASSENT DE REF AGR SAO JOSE
005.925-0 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO J & A LTDA
005.926-9 PANIFICADORA E CONVENIENCIA MONTEIRO LTDA
005.934-0 T M PINHEIRO
005.935-8 MARIA NATALIA MARCOLINO ME
005.936-6 SERGIO SALEM DE MIRANDA - ME
005.939-0 J M TEOTONIO OLIVEIRA
005.940-4 J B AIRES - ME
005.943-9 A N S DA SILVA - ME
005.945-5 J.D. DE LIMA
005.947-1 E G DA COSTA
005.949-8 PRISCILLA RAQUEL MENDONCA OLIVEIRA
005.950-1 P MAGAZINE LTDA
005.951-0 ASSOC DO PROJETO DE ASSENT DE REFORMA AGRARIA DE RECREI
005.952-8 I.M. COSTA - ME
005.956-0 VIVIANA CLAUDIA FREIRE
005.959-5 CAES E COMPLEMENTOS COMERCIAL LTDA ME
005.960-9 M P DE QUEIROZ AMBROSIO
005.961-7 MANOEL ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO
005.964-1 M I DE OLIVEIRA
005.965-0 CARLOS ALBERTO DANTAS
005.973-0 ASSOCIACAO DO PROJ DE ASS REFORMA AGRARIA DE QUIXABA
005.974-9 ASSOCIACAO DO PRJ DE ASS REF AGRARIADE JUREMAA
005.982-0 FRAANK ARIL POTIGUAR
005.983-8 S K DE MEDEIROS
005.984-6 L R L DOS SANTOS
005.985-4 L D VAREJISTA LTDA-ME
005.987-0 SOSERVY COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
005.988-9 ANGELO RICARDO BEZERRA MENDONCA
005.990-0 FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES PINHEIRO-ME
005.993-5 K F RODRIGUES
005.994-3 FREITAS & LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
005.998-6 HENRIQUE JOSE GOMES DE SA
006.000-3 JOHN SINEMA NYAGANYA
006.008-9 G F C COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
006.011-9 GDK S.A.
006.013-5 E MENDES DA SILVA
006.016-0 C M P DE LIRA ME
006.018-6 ITALA MARIA DE ARAUJO LIRA
006.021-6 CONSTRUTORA SOL NASCENTE LTDA
006.027-5 F A DA SILVA DOS SANTOS-ME
006.030-5 MM SERVICOS MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
006.037-2 ELISSANDRO ALVES DE LIMA - ME.
006.043-7 MAXIMA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
006.044-5 SPACO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E ARTEZANATO LTDA
006.046-1 GLENIO ELETRO COMERCIO LTDA
006.050-0 VASCONCELOS E MOURA LTDA - ME
006.059-3 DELEVAM GUTEMBERG QUEIROZ DE MELO
006.060-7 RIBEIRO COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO PECAS E ACESS.LTDA
006.065-8 JOSE AGNELO DE MEDEIROS - ME.
006.066-6 RITA IVONEIDE RIBEIRO ROCHA ME
006.071-2 A M SOUSA PEREIRA - ME
006.072-0 COOPTRANS MOS COOP DE TRANSP AUTOMOTORES DE MOSSORO
006.075-5 DIMOL DISTRIBUIDORA MOSSOROENSE DE ALIMENTOS LTDA
006.077-1 MARIA ADRIENE FERREIRA FREIRE ME
006.079-8 A B DOS SANTOS - ME



006.090-9 MARCIA CELIA FREITAS DE SOUZA
006.094-1 GUM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
006.098-4 ANTONIO GERMANO DE QUEIROZ
006.099-2 SETIMAP-MANUTENCAO E MONTAGEM PETROLIFERA LTDA
006.103-4 FRANCISCO GUEDES DE ALBUQUERQUE
006.106-9 GLIDESANCHIO JOSE CHAVES FONTES - ME
006.109-3 MARIA DE FATIMA ALVES BRITO-ME
006.111-5 A S F DA SILVA ATACADISTA
006.113-1 E J DE MENEZES JUNIOR-ME
006.122-0 ANTONIA VANUZA DA SILVA - ME
006.126-3 ANTONIO MENDES DE SOUZA
006.132-8 CARLOS ANTONIO DE FIGUEIREDO
006.134-4 FORMOSA AGROPECUARIA LTDA-ME
006.135-2 FORMOSA AGROPECUARIA LTDA-ME
006.136-0 BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
006.139-5 R.SOARES ME
006.142-5 RANIER FERRARI BEZERRA DOS SANTOS
006.146-8 G & E CONSTRUTORA LTDA
006.161-1 JOSE FERREIRA JUNIOR ME
006.162-0 C C C DE MELO-EPP
006.164-6 CLEMENTE FERNANDES FILHO
006.172-7 PATRICIA ARAUJO FREIRE
006.173-5 ALEXSANDRO SILVA DE OLIVEIRA-ME
006.177-8 MARCIA MARIA MEDEIROS DE ATAIDES
006.183-2 M DE F MELO
006.185-9 ANTONIO ALTERMATERCIO DA SILVA
006.186-7 CONSTRUMOVEIS LTDA - EPP
006.189-1 ALVES E ALMEIDA LTDA
006.192-1 EXPEDITO HONORATO
006.194-8 MARIA JOSERE CABRAL DE MOURA BEZERRA PAZ - ME
006.197-2 HOTEL DO CAPITAO HOSPED E TURISMO LTDA EPP
006.199-9 JUNIOR ELETROMOVEIS LTDA
006.201-4 A S LIVROS LTDA
006.203-0 A B ARINS JUNIOR
006.211-1 R F DE OLIVEIRA NETO
006.215-4 EDVALDO ALVES DE MEDEIROS
006.217-0 COTSB COOP DE TRABALHO SERVICO E BENEF. DE PRODUTO LTDA
006.218-9 ANTONIO VIDAL DE FREITAS FILHO
006.224-3 ADILSON FERNANDES DE SOUZA-ME
006.232-4 ASSOC.DE PROJ DE ASSENT REF AGRI DE CORDAO SOMBRA II
006.233-2 JONAS LOBATO FIRMINO
006.238-3 LABOL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ABOLICAO LTDA
006.240-5 AILTON MEDEIROS DE SOUZA
006.245-6 E M DE OLIVEIRA DANTAS-ME
006.246-4 NORDESTE COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP
006.247-2 COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NO TURISMO DO RN
006.248-0 FRANCISCO JALES DA SILVA-ME
006.249-9 CONTEMPROL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
006.250-2 AURINEIDE MARCOLINO DA COSTA
006.251-0 EMPRESA DE TRANSPORTES IR LTDA
006.254-5 M A DE BRITO LOPES
006.257-0 COMBRAL COMERCIAL BRASIL LTDA-ME
006.264-2 J M V DE ANDRADE FILHO-ME
006.265-0 C B XAVIER ME
006.266-9 VESPER S/A
006.268-5 SQUADRO PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
006.271-5 J ROBERTO DA SILVA-ME
006.273-1 A M S TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
006.275-8 SISTEMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
006.279-0 R M DE ANDRADE BATISTA
006.280-4 AGILIS CONSULTORIA LTDA
006.281-2 E DE PAIVA LIMA- ME
006.286-3 TCP/IP SERVICOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
006.287-1 M N ALVES - ME
006.288-0 CONSTRUTORA ANHEMBI LTDA
006.290-1 YOGO ROSADO FILHO-ME
006.293-6 BRASNORTE BRASIL SAL DO NORDESTE LTDA
006.294-4 F M DE MOURA
006.298-7 DIFERENZZA IND E COM DE ROUPAS E ACESSOR DE COURO LTDA
006.303-7 F N GONCALVES ME
006.304-5 J L DE FREITAS ME
006.310-0 SEGELT COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
006.311-8 MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA- ME
006.312-6 ASSOC DO PROJ DE ASSENT REFORMA AGRARIA VINGT ROSADO
006.317-7 F D DA SILVA COMERCIO ME
006.328-2 FEIRAO DOS CALCADOS LTDA
006.329-0 ANTONIA VANUZA DA SILVA-ME
006.332-0 H.L. AVELINO PINHEIRO - ME
006.334-7 REPRECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
006.338-0 GIRLENE DOS SANTOS COSTA ME
006.339-8 MORGAN RODRIGUES DA COSTA
006.348-7 M M B DE MEDEIROS
006.350-9 AUTO OESTE TELEFONIA CELULAR LTDA
006.353-3 JOAO MANOEL DA SILVA
006.355-0 M DO SOCORRO DANTAS MEDEIROS
006.356-8 MICHELL DE LIMA GURGEL
006.358-4 CONSTRUTORA TECNICA POTIGUAR LTDA
006.361-4 GRANT GEOPHYCAL DO BRASIL LTDA
006.362-2 AQUAMARQUES LTDA
006.365-7 VIRGO FIDELIS INFORMATICA LTFA
006.367-3 OASIS INDUSTRIAL E EXPORTACAO DE CAMAROS LTDA
006.368-1 VIDA MARINHA LTDA
006.374-6 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
006.378-9 FRANCISCO JOSE R QUEIROZ
006.383-5 AFIM ABATEDOURO FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE MOSSORO S/A
006.385-1 MARIA BETANIA LIMA DE OLIVEIRA ME
006.390-8 JERRY ADRIANO MAIA PRODUCOES E GRAVACOES
006.391-6 Z FERNANDES DA SILVA
006.393-2 MARICULTURA RIO GRANDENSE LTDA
006.396-7 JAMILLE BEZERRA SOARES
006.399-1 F C PAULA MARTINS ME
006.402-5 CLARO S/A
006.407-6 ASL ASSISTENCIA A SAUDE LTDA

006.408-4 DJENANE S S BEZERRA ME
006.409-2 MARCONDES DA SILVA ME
006.413-0 LYRENE FERNANDES DA SILVA ME
006.416-5 ALENCAR REPRESENTACOES LTDA ME
006.418-1 FLAUBERT HENRIQUE XAVIER CARLOS
006.419-0 JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES NETO
006.420-3 J A N FERNANDES ME
006.426-2 EDILSON LOIOLA DE MENDONCA ME
006.428-9 MELQUIADES DUARTE FILHO
006.431-9 A N BEZERRA & FILHOS LTDA ME
006.436-0 L L EQUIPAMENTOS DE SEGURANCAS E PARAFUSOS LTDA
006.438-6 EXPRESSIVA COMERCIAL LTDA-ME
006.440-8 A Y F FREIRE ME
006.444-0 J DA C MAGALHAES ME
006.445-9 LIANA GRACA SUASSUNA DE FRANCA
006.446-7 FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
006.453-0 FRANCISCO GOMES DE CARVALHO ME
006.456-4 DELLIRIUM MOSSORO ACESSORIOS FERMININOS LTDA
006.460-2 GOLDEN FRUIT FACTORING LTDA
006.461-0 ORGANIZACOES MARTINS LTDA
006.462-9 MARTA B DA SILVA ME
006.468-8 HORTSEED COMERCIAL LTDA
006.471-8 J A B DOS SANTOS
006.473-4 R A MAGALHAES ME
006.477-7 AUREMIZA SERVICOS LTDA
006.478-5 A ALVES DE LIMA ME
006.482-3 A R P COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
006.486-6 M REIGRACION BORGES
006.487-4 CEARA PESCA E EXPORTACAO LTDA
006.492-0 MORGADO IMPORT. E EXPORT. LTDA
006.493-9 ASSOC. DO PROJ. DE ASSENT. REF. AGRARIA SOLIDAO
006.567-6 MARQUES BATISTA JALES DE MORAIS
006.572-2 OESTE GAS SERVICE LTDA ME
006.579-0 JOHN KENNEDY DO VALE PEIXOTO
006.590-0 S DE LIMA TEIXEIRA
006.600-1 MANOEL VIEIRA & FILHOS LTDA ME
006.601-0 SANDRO MORETTI SIMAO DO NASCIMENTO MENDES
006.611-7 XECAR COMERCIAL E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA
006.615-0 ORGANIZACAO COMERCIAL MEDEIROS LTDA ME
006.624-9 LOCAVEL LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
006.628-1 CONTINENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
006.631-1 ANTONIO DUARTE DE CASTRO ME
006.633-8 JOSE IREMAR DE LIMA
006.676-1 ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS NETO
006.717-2 GAS LIFE DO BRASIL LTDA
006.756-3 E L CARDOSO ME
006.770-9 SOLANGE MARIA FELIPE DA SILVA
006.775-0 M B O REPRESENTACOES LTDA ME
006.790-3 G M FERREIRA DE MACEDO ME
006.801-2 EMIDIO SOARES NETO ME
006.828-4 R F REBOUCA ME
006.832-2 I ARAUJO & CIA
006.833-0 ANTONIO DE CASTRO BARBALHO
006.834-9 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS LTDA
006.836-5 C R N HOLANDA
006.838-1 MARIA VALIENE GOMES DE OLIVEIRA
006.839-0 MARIA JOSE SOUSA
006.843-8 ALCIDES DUTRA DANTAS JUNIOR
006.845-4 ASSOCIACAO DO PROJ DE ASSENT REF AGR DE SAO JOSE II
006.847-0 NERIVAN BEZERRA DA COSTA
006.849-7 EGLEYDE DA SILVA COSTA
006.855-1 S MARTINS DE OLIVEIRA
006.856-0 EUGENIO HONFI JUNIOR
006.863-2 JOSE EUGENIO DA COSTA JUNIOR
006.871-3 J P MARIANO ME
006.872-1 MARINES LINS DE OLIVEIRA
006.878-0 J ALVES DA SILVA VAREJISTA
006.880-2 MARIA NILZA DA SILVA PEREIRA
006.883-7 DICOL DISTRIBUIDORA DE CONFECOOES LTDA
006.894-2 ROBERTO LEONACIO LOPES
006.909-4 LIVIO AMERICO MAIA
006.916-7 POWER INFORMATICA LTDA ME
006.918-3 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
006.924-8 PLASTPEL PLASTICOS E PAPEIS LTDA ME
006.925-6 MARIA IRENE FREITAS DE SOUZA
006.930-2 AQUASERV PRESTADORA DE SERVICO LTDA
006.938-8 MANOEL MATIAS FRUTUOSO
006.948-5 R R DROGARIA POPULAR ME
006.950-7 MARIA DA CONCEICAO FILGUEIRA ME
006.952-3 RANIERE FALCAO FREIRE ME
006.956-6 IVAN ALVES DE AQUINO
006.964-7 W C FERNANDES ME
006.968-0 MARIA ALMEIDA BENJAMIM ME
006.974-4 COMPLAST OMERCIO DE PLASTICOS E SEUS DERIVADOS LTDA ME
006.977-9 EDSON FONTES ROCHA ME
006.981-7 ANTONIO ARAUJO DA SILVA
006.982-5 CRISTOVAO RODRIGUES DA SILVA
006.983-3 A C C DE HOLANDA ME
006.989-2 PAULA GRACIELA MARTINS REZENDE
006.997-3 ASSOC DO PROJ DE ASSENT REF AGR DE SUSSUARANA
006.999-0 FRANCISCA OLIVEIRA DE ABREU
007.001-7 M R S REBOUCAS ME
007.008-4 M J SERVICOS LTDA ME
007.009-2 ROSANA LOBATO DE MELO ME
007.014-9 JOSE NICACIO NETO
007.030-0 F GOMES DE MEDEIROS
007.038-6 L H PEREIRA - ME
007.044-0 LEONARDO SEBASTIAN SOUSA ARAUJO SILVEIRA ME
007.047-5 DISTRIBUIDORA DE MOSSORO LTDA
007.049-1 NAT-PNX VIAGENS E TURISMO LTDA
007.052-1 ANTONIO CHAGAS DE ARAUJO
007.056-4 R MARQUES CABRAL
007.057-2 T E PINHEIRO DE SOUSA ME



007.062-9 J A P DA CUNHA
007.075-0 JOSE MARIA DOS SANTOS
007.077-7 SEBASTIAO G DA SILVA VAREJISTA ME
007.081-5 JONAS MAXIMO DE OLIVEIRA
007.083-1 BAR & RESTAURANTE ESPACO 7 LTDA
007.087-4 TARGINO CONSTRUCAO SERVICOS LTDA
007.093-9 FRANCISCO MARTOS DE FREITAS
007.097-1 PAULO MARIANO DA SILVA FILHO
007.102-1 E C CORDEIRO LEAL
007.104-8 ALO FACIL LTDA
007.118-8 M. A. VELOUZO CASTRO
007.127-7 M L V RODRIGUES SILVA ME
007.130-7 JOSE ONORIO DE ANDRADE NETO
007.142-0 S S SERVICOS LTDA
007.147-1 LUZIA NAUDA DE ARAUJO ROSA
007.167-6 FRANCISCA IVANEIDE SIQUEIRA BARBALHO
007.182-0 AGRICOLA PECAS E SERVICOS LTDA
007.184-6 FRUDUX COMERCIO REPRESENTACAO IMP E EXP DE FRUTAS LTDA
007.185-4 JAILZA RODRIGUES DA COSTA ME
007.195-1 R M SILVEIRA NETO ME
007.196-0 FRANCISCO ASSIS BATISTA
007.206-0 W C DA SILVA
007.213-3 EDIVAN RODRIGUES DA SILVA
007.220-6 A F DANTAS DE MEDEIROS ME
007.226-5 A M COMERCIAL DE FOLHEADOS LTDA ME
007.234-6 CLAUDIA VANESSA DE OLIVEIRA
007.251-6 CFCA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALTERNATIVA LTDA
007.259-1 GLENIO ELETRO COMERCIO LTDA ME
007.260-5 MERCIA CRISTINA SANTOS CAVALCANTE
007.261-3 A S F DA SILVA ATACADISTA
007.263-0 M DE F DE OLIVEIRA
007.264-8 ANDREA FERREIRA DE LIMA
007.270-2 F H QUEIROZ DE OLIVEIRA ME
007.279-6 PRUMO EDIFICACOES LTDA EPP
007.281-8 ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
007.291-5 A DE S PEREIRA
007.296-6 J L COMERCIAL DE RACOES LTDA
007.297-4 MARIA ALVANEIDE PRAXEDES DIAS
007.304-0 J N REBOUCAS
007.306-7 R M LUCIANO
007.315-6 ASSOCIACAO DO PROJ DE ASSENT REF AGRARIA DE B VERMELHA
007.319-9 MARIAD IMPORTACAO EXPORT DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
007.321-0 J P AVELINO CORTEZ
007.327-0 MERCANTIL TREVO LTDA
007.340-7 E MAURIER RODRIGUES DA SILVE ME
007.341-5 ALBERTO CARLOS DOS SANTOS ME
007.346-6 M DA P DE AZEVEDO ME
007.348-2 M DE F DE MAGALHAES ME
007.351-2 ASSOCIACAO DO PROJ DE ASSENT REF AGR DE SAO CRISTOVAO
007.352-0 JOSE NEILSON MAIA PINHEIRO
007.354-7 MENDES E BARBOSA LTDA
007.358-0 F S M VENTURIMI
007.360-1 C M M COMERCIO MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA
007.361-0 ALDERI DO NASCIMENTO SILVA - ME
007.368-7 M P PINTO DE SOUZA
007.371-7 DISTRIBUIDORA POTIGUAR DE LIVROS E PAPELARIA LTDA
007.378-4 AILA KALIANA PEREIRA DE ALMEIDA
007.380-6 V IDIOMAS LTDA
007.382-2 ODA GLECIA FERNANDES DE ARAUJO
007.384-9 D S F DE MOURA ME
007.393-8 SANTA LUZIA AVICOLA LTDA
007.395-4 JOSE BONIFACIO DA SILVA - ME
007.401-2 A K R BEZERRA
007.404-7 F L DE MORAIS
007.416-0 OLEOGAS CONST.MONTAG.E CONSULTORIA LTDA
007.418-7 M G DA COSTA PAIVA
007.428-4 SDR SOCIEDADE DE DESENV. DE RECURSOS LTDA
007.433-0 JOSE ROBERTO DE SOUSA SALES
007.440-3 ARLENE MARIA MACHADO BESSA
007.441-1 CONSTRUTORA SERRAT LTDA
007.445-4 SOBRASAL-SOC.BRAS DE SAL IND E COM REPRES E TRANSP LTDA
007.447-0 ISC INTERNET SERVICOS E COMUNICACOES LTDA
007.448-9 ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRA DE CANAA
007.457-8 MARILU MARTINS SILVA
007.460-8 RAFA CONSULTORIA DE MARKETING LTDA RAFA
007.472-1 H DANTAS DE LIRA
007.475-6 WILLAME MAX MENDONCA DO VALE
007.477-2 SERGIO FARIAS CRUZ
007.481-0 CLETO SOARES DA SILVA
007.482-9 FRANCISCO XAVIER SOUSA CHAVES
007.487-0 S JUVENAL DA SILVA
007.489-6 TECHNIFIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
007.490-0 SERVICEDRIL MANUT EM EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA
007.491-8 MARANATA EMPREENDIMENTOS LTDA
007.494-2 G M DE ALMEIDA
007.496-9 A S MEDEIROS DE MELO ME
007.501-9 M J EDUCACAO E EMPREENDIMENTOS SC LTDA
007.502-7 ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS ME
007.504-3 FRANCISCO DAS CHAGAS
007.514-0 CREDFOLHA ADM. E INTERMEDIADORA DE SERVICOS LTDA
007.515-9 ANTONIO JORGIVAN SOARES LIMA
007.519-1 L S PEREIRA DE MELO
007.520-5 M DAS GRACAS FIGUEIREDO
007.523-0 A N BEZERRA & FILHOS
007.525-6 K. DANIELLY FERREIRA DA CRUZ ME
007.529-9 J B CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA
007.531-0 WALDENIO C B DE AMORIM
007.534-5 J C SANTOS
007.539-6 J S FERREIRA FILHO ME
007.540-0 S C NOGUEIRA DE SOUSA ME
007.541-8 SERVIMOS LTDA
007.544-2 FLUIBRAX QUIMICA LTDA
007.550-7 LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZAGOMES ME



007.556-6 L F ROSADO MAIA ME
007.563-9 W J BEZERRA ME
007.565-5 FACON - INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME
007.566-3 ADVOCACIA PINHEIRO E SILVA S/C
007.583-3 FRANCINEIDE MORAIS
007.584-1 PEDRO RIO
007.588-4 CASA DO OCULOS LTDA
007.596-5 LIENIA GILMA LIMA DINIZ
007.598-1 MAXI POLO COM. E REPRESENTACOES LTDA
007.599-0 JUAREZ ALVES DE MELO
007.600-7 CLAUDIO COUTO DA COSTA ME
007.603-1 CERAMA TRANSPORTES LTDA
007.604-0 REMAR DISTRIB. DE SFALTOS LTDA
007.611-2 F I FAUSTO DOS SANTOS ME
007.620-1 ANDRE LUIZ DE LIMA ME
007.624-4 EUNAPIO MAIA NETO
007.629-5 MARIA DA CONCEICAO FILGUEIRA ME
007.632-5 REGINALDO CORREIA DA SILVA
007.635-0 FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS FERREIRA
007.636-8 VIA PASSOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
007.639-2 A DE P C BARRETO ME
007.641-4 MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
007.649-0 P W RUFINO ME
007.652-0 F C DO ROSARIO ME
007.663-5 MARCOS ANTONIO OLIMPIO DA SILVA ME
007.664-3 E P C LEITE REPRESENTACOES
007.665-1 F E XAVIER CARLOS - ME
007.666-0 AUTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
007.675-9 TANIA FERREIRA DA SILVA - ME
007.678-3 F & A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
007.679-1 TERRA SERV.DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRICOLA LTDA-ME
007.684-8 ALCIDES DUTRA DANTAS JUNIOR
007.690-2 PODIUM EQUIPADORA LTDA
007.696-1 ELETRONICA NACIONAL E IMPORTADORA LTDA
007.701-1 CONSTRUTORA REDENCAO LTDA
007.709-7 F X O LIMA
007.713-5 FUNDACAO BENEFICENTE ANANIAS DE SOUZA SALGADO
007.726-7 GIAMPAOLO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
007.727-5 POWER & BRIAN LTDA
007.730-5 EVIX FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
007.735-6 QUELIANI ALVES DE CARVALHO ME
007.742-9 R SILVA DOS SANTOS
007.744-5 SAYONARE MARCIA CESAR MARQUES BEZERRA DE SA LEITAO
007.745-3 K V LOPES
007.749-6 GILDETE NOGUEIRA RODRIGUES DE LIMA
007.755-0 UMARIAL AQUICULTURA LTDA
007.757-7 GLENIO ALVES DINIZ SOARES
007.759-3 C S ESSENCIA LTDA ME
007.764-0 EUZEBIO DE ASSIS TORRES JUNIOR
007.772-0 PERFORMANCE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
007.774-7 A ESPECIALISTA EM FERRAGENS LTDA ME
007.778-0 WILLIAMS F. DINIZ - ME
007.780-1 BENEDITO ALVES DE MELO
007.783-6 MARIA FRANCISCA DA SILVA
007.786-0 PREVDENTAL ODONTOLOGICA LTDA
007.793-3 S D R SOCIEDADE DE DES. DE RECURSOS LTDA
007.795-0 C A DE MEDEIROS ME
007.797-6 L R D COMERCIAL LTDA
007.803-4 ELVIA BARROS BARBOSA
007.816-6 JOSE GILDIVAN CARNEIRO
007.826-3 MEDICINAL IND. E COM. E RECONDIC. DE COLCHOES LTDA
007.836-0 MARCOS CASERTA FARIAS
007.838-7 C LB DE MELO ME
007.840-9 G C DANTAS COMBUSTIVEIS
007.842-5 JAILSON RODRIGUES DA SILVA ME
007.843-3 CLAUDIA CRISTINA PEREIRA ALVES
007.850-6 REAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
007.852-2 F W DE OLIVEIRA DUARTE
007.853-0 F FELIPE DE MELO ME
007.855-7 MICRO - COPIAS COM. E SERVICOS LTDA ME
007.862-0 VIANA & GIBSON LTDA
007.864-6 MEDEIROS & COUTO LTDA
007.870-0 M DA GUIA COSTA DE MEDEIROS
007.873-5 P C MASTER INFORMATICA LTDA
007.882-4 SETEK METALURGICA LTDA ME
007.888-3 FRANCISCO ELIENE DA SILVA
007.896-4 R D CESARIO COMERCIO ME
007.899-9 AGUIAS EM ACAO LTDA ME
007.909-0 M. J. V. VIDAL - ME
007.911-1 N B DA SILVA - ME
007.912-0 J N DA CUNHA VAREJISTA ME
007.913-8 ROGERIO ALVES FERREIRA
007.914-6 JOSE SALES REBOUCAS
007.916-2 MARIA DO SOCORRO REBOUCAS
007.919-7 ENIA DIAS DE ASSIS
007.920-0 WAYNE E JR REPRESENTACOES LTDA
007.921-9 FERNANDO FELIPE DE SOUSA ME
007.922-7 M.A.B.COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
007.926-0 COOPERATIVA DE BENS E SERV.DA CONST.CIVIL
007.929-4 ZOE CURINGA DE SOUZA ME
007.935-9 HERMENEGILDO FREIRE
007.941-3 PAULINOMORAIS P. COR. DE SEG. DE V. E PREV. PRIV. LTDA
007.942-1 ANTONIO JOSE DE MEDEIROS
007.943-0 GENIVAN JUSTINO DE ARAUJO
007.951-0 ORGANIZACAO EDUCACIONAL GARCIA & BRITO LTDA
007.952-9 COMERCIAL GONDIM LTDA
007.953-7 CWS PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL LTDA ME
007.965-0 ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA
007.968-5 SHIRLEY CAVALCANTE ALVES - ME
007.972-3 G P GADELHA
007.973-1 MONTELAS EMPREENDIMENTOS LTDA
007.974-0 J N DE MEDEIROS & CIA LTDA

007.984-7 JOSE ANTONIO BRAGA VARELA
007.985-5 SEBASTIAO MARTINS DE MOURA ME
007.987-1 S A DE OLIVEIRA ENSINO REGULAR
007.989-8 ACC ASSESSORIA CONTABIL E COBRACAS LTDA
007.992-8 LAERCIA MARIA MARQUES DA SILVA
007.993-6 FRANCISCO CAMPELO HOLANDA
007.994-4 JOSE EDIVAN DE SOUZA
007.996-0 ASSOCIACAO DOS POR. RURAIS DO POJ NOVA LAJINHA
007.997-9 COMFRUTAS EMPREENDIMENTOS LTDA
007.998-7 AVANILDO SILVA DE MACEDO
007.999-5 JOSE ALMIR ALMEIDA DE SOUZA
008.002-0 MAIR TRAJANO DA SILVA
008.004-7 RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
008.006-3 C LINHARES - PECAS E ACESSORIOS
008.007-1 JOSE ANTENOR SARAIVA
008.013-6 JANAINA CEYLA DA COSTA
008.016-0 GIDENEDA DA SILVA MARQUES
008.019-5 GISELIA MARIA DE OLIVEIRA
008.023-3 MARIA DAS GRACAS PEREIRA
008.027-6 JOSIVAN PEREIRA DANTAS
008.031-4 JOAO FERNANDES TARGINO
008.038-1 PASTEC COMERCIO E SERVICO LTDA ME
008.042-0 MARIA ANTONIA DA SILVA ROCHA
008.049-7 M L N DA SILVA
008.051-9 CLEIDE DE FREITAS DANTAS
008.052-7 CONFECOOES FAGUNDES LTDA
008.056-0 P E C DE AZEVEDO
008.057-8 ANTONIA ROCHA DA SILVA
008.061-6 O. DA S.HONORATO - ME
008.065-9 J I P FILHO
008.069-1 A C ALVES DA SILVA ME
008.071-3 PAULO ROBERTO CHAVES F. DE ALMEIDA
008.072-1 RAIMUNDA BEZERRA DE MARIA
008.074-8 ALDENOR BATISTA FIGUEREDO
008.076-4 SINVAL FREIRE DE FREITAS
008.078-0 PACIFICO MEDEIROS SANTOS SOBRINHO
008.079-9 JOSE REGO JUNIOR
008.080-2 FRANCISCO FABIO DE MOURA
008.081-0 JEFFERSON FREIRE DE LIMA
008.082-9 A.P.DA COSTA PANIFICADORA-ME
008.085-3 EMANOEL HERONILDES DA SILVA JUNIOR
008.087-0 CARLOS AUGUSTO MEDEIROS BARBOSA
008.088-8 S M DE LIMA
008.091-8 RICARDO NOGUEIRA SOLANO
008.093-4 IVANALDO CARLOS DA COSTA
008.094-2 GILVAN FERREIRA DA SILVA
008.096-9 FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
008.097-7 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
008.100-0 ONIVALDO MENDONCA DE ALMEIDA
008.108-6 MONTELAS MONTAG. DE TELAS DE ARAME E SERV LTDA
008.109-4 ALCIMAR ANTONIO DE SOUZA
008.115-9 CHARLES JEAN COSTA
008.116-7 K M ALMEIDA ME
008.117-5 J H REBOUCAS DE GOIS ME
008.120-5 MANASSES DE OLIVEIRA LIMA
008.123-0 CARLOS ANTONIO DA SILVA
008.132-9 MARIA BATISTA DA SILVA
008.134-5 MARIA DE FETIMA DIAS OLIVEIRA
008.141-8 CLAUDIA REGINA XAVIER DOS SANTOS
008.142-6 E.D.GOMES ME
008.146-9 ODEMIRTON FIRMINO DE OLIVEIRA
008.147-7 DENILSON SOARES DA ROCHA
008.151-5 ANTONIO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE NETO
008.155-8 VANELIESE PEREIRA DE ARAUJO-ME
008.157-4 ARPAN ASSOC. DOS REV. DE PROD. AGROP DO NORDESTE
008.159-0 TRANSPORTADORA RGN LTDA ME
008.160-4 ANTONIO CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA
008.167-1 MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES PEDROSA
008.170-1 H F DE MORAIS ME
008.171-0 FRANCISCO ASSIS LUCAS FIRMINO
008.177-9 FRANCISCO GLEDSON BRAGA
008.178-7 EXPEDITO GALDINO DE SOUZA
008.179-5 G N DE GOIS ME
008.183-3 A M AZEVEDO GALVAO DE LIMA
008.184-1 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO
008.189-2 ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRAS DO NORDESTE SET
008.192-2 JEOVA EUFRASIO
008.193-0 GISLIANEGENTIL DE SOUSA
008.194-9 NAIR LEITE DO VALE
008.204-0 EDMILSON FERNANDES DE AMORIM
008.205-8 DIRCEU LIMA BATISTA DE MELO
008.206-6 AGRO SAFRA AGRICULTURA COM.IMP. E EXP.LTDA
008.207-4 FRUTAME FRUTAS DO NORDESTE LTDA
008.212-0 MIRANDA E MELO LTDA
008.218-0 EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES
008.219-8 GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ
008.220-1 FRANCISCA ZELIA DE OLIVEIRA
008.226-0 J A DE LIMA JUNIOR ME
008.232-5 ALCIDES ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
008.233-3 MARIO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA
008.234-1 JOSE OLIVEIRA JUNIOR
008.235-0 MARINA DA SILVEIRA ALVES DA SILVA
008.242-2 CMM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
008.243-0 JOSIETE ALVES DE GOIS
008.256-2 FRANCISCO VALDEQUE DE OLIVEIRA
008.262-7 COMERCIAL ELETRO LTDA ME
008.264-3 ANTONIO FRANCISCO REBOUCAS
008.271-6 L M DA COSTA
008.272-4 RAPHAEL FREIRE DE MELLO ME
008.277-5 WASHINGTON LUIS BENEDITO
008.278-3 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR SEGUNDO SGB
008.284-8 ANTONIO LUCAS DE MORAIS

008.285-6 FRANCISCO CORREIA DE MELO FILHO
008.288-0 W W BEZERRA CAVALCANTE ME
008.289-9 DIMAS LOPES LIMA
008.290-2 FELIX BEZERRA SOBRINHO
008.292-9 FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
008.293-7 COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTGICO LTDA
008.296-1 RAIMUNDO IVANILTON M SOUSA
008.298-8 EUROFLEX IND. E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
008.302-0 CELIO CARLOS COSTA
008.303-8 ERASMO MENDONCA DE ARAUJO
008.310-0 JOSUE ALVES DE OLIVEIRA
008.311-9 ASSOCIACAO RENASCER
008.317-8 NEIDE BARBOSA DA SILVA
008.318-6 JORGE BEZERRA MARIANO ME
008.322-4 JOSE GOMES DE LIMA
008.324-0 JOSEFA G DA SILVA
008.329-1 DANILO PEREIRA SOARES
008.330-5 OLIVEIRA LOPES PORTO
008.331-3 FRANCISCO ALVES DE FRANCA ME
008.353-4 JOAO BATISTA GERMANO FDES.LOPES
008.356-9 JARBAS MIGUEL FERNANDES MARIANO
008.358-5 PAULO SERGIO BEZERRA DE SOUZA
008.359-3 REGINA CELE PEREIRA SALDANHA
008.365-8 ICARO SOLANO DE OLIVEIRA
008.369-0 VANDIMAR MENDES DA SILVA
008.371-2 EMERSON AZEVEDO JUNIOR
008.372-0 J C DE ALMEIDA
008.377-1 MIXSERVICE MANUTENCOES E LOCACOES LTDA ME
008.383-6 FRANCISCO CANINDE LOPES
008.387-9 SEBASTIAO RODRIGUES FILHO
008.396-8 MOAGEM DE SAL RANCHEIRO
008.402-6 PEDRO JUNIOR COSTA SOARES
008.403-4 WALNEY GOMES DA SILVA
008.405-0 FRANCISCO DE ASSIS SILVA MACHADO
008.407-7 FRANCISCA NEUMA LEITE MAIA
008.410-7 JOSE AUGUSTO NETO ME
008.414-0 L BANDEIRA NETO ME
008.415-8 MARIA DA GLORIA LUCIANO GOMES
008.420-4 LUZIA MOURA DOS SANTOS
008.424-7 RITA GOMES BARBOSA
008.425-5 ELITA ERMÍNIA PINHEIRO
008.428-0 MARCOS RAIMUNDO DE SOUSA
008.430-1 ANTONIO ALUISIO BEZERRA ME
008.431-0 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
008.432-8 SETEC SEGURANCA TECNICA LTDA ME
008.436-0 ESDSON PEREIRA BARBOSA
008.441-7 CARLOS JERONIMO ALIMENTOS LTDA
008.443-3 ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS
008.449-2 NESTOR BANDEIRA FILHO
008.451-4 FRANCISCO CANINDE FERNANDES SOUZA
008.456-5 ANA MARIA CRISOSTOMO DE BRITO
008.457-3 PAULO ALEXANDRINO DA SILVA
008.459-0 SALOMIT DE SOUZA MARTINS
008.460-3 RUSEMIL VASCONCELOS DOS SANTOS
008.468-9 LINDON JOHSON DA SILVA
008.469-7 TEREZINHA CONSTANCIA DE MESQUITA
008.470-0 EVANILDO NOGUEIRA
008.474-3 ANTONIO GOIS DE OLIVEIRA
008.476-0 MARIA SOLANGE DA SILVA
008.481-6 NERI TORRES DE MELO DIAS
008.482-4 MEL BRASIL TROPICAL LTDA
008.484-0 CHURRASCARIA PAMPA LTDA -ME
008.488-3 SEVERINO BANDEIRA FILHO
008.490-5 MANOEL EUFRASIO DO NASCIMENTO NETO
008.493-0 MARIA DO SOCORRO MOREIRA
008.496-4 R L DA COSTA ME
008.501-4 MANOEL BEZERRA DE LIMA
008.503-0 VANILSON PEREIRA
008.505-7 G DOS SANTOS CHAVES EPP
008.510-3 EXPEDITO FRANCISCO DE MORAIS
008.511-1 FRANCISCO MARTINS PAIVA
008.516-2 TIANE JURENE GOMES DA SILVA
008.521-9 ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO NETO
008.522-7 JOSE LOURIMAR DA SILVA
008.524-3 LAURO AUGUSTO RIQUE DA ESCOSSIA
008.525-1 FRANCISCO GOMES DA SILVA
008.526-0 ALCIDEMAR G LOPES ME
008.529-4 MARIA FLAVIA DE SOUSA MEDEIROS
008.533-2 MARIA JOSELHA MAIA
008.535-9 SINDICATO DOS MOAG. E REF DE SAL DO EST. DO RN
008.539-1 MOREIRA & MARTINS LTDA
008.540-5 L G REPRESENTACOES & ASSESSORIA COM.LTDA
008.545-6 ALDENORA CELINA DE ARAUJO
008.547-2 CARLOS M. ROSADO GUIMARAES
008.554-5 R B MORAES FILHO ME
008.568-5 VALDENORA FERNANDES BATISTA
008.569-3 ANTONIO GILVANI RAMALHO DA SILVA
008.573-1 RUBENS GERMANO CARVALHO TRANSPORTES
008.575-8 PRODUSERV PRODUCAO DE SERV.GERAIS LTDA
008.580-4 J A GALLIZA
008.581-2 MARCOS AURELIO DE PAIVA FILHO
008.584-7 J P OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAOES LTDA
008.585-5 ARIDA ARAUJO DE SOUZA
008.589-8 VALDECI ALVES FERREIRA ME
008.597-9 LINOEDE MARTINS CORDEIRO
008.598-7 TERMOFRIO REFRIGERACAO LTDA ME
008.606-1 SILVIO CLEDSON DE OLIVEIRA VIANA
008.608-8 PRISMAR COMERCIO DE RACOES LTDA
008.614-2 BELQUIRIA DE MEDEIROS ME
008.618-5 GIOVANNI CORREIA FIRMINO
008.628-2 DOIS IRMAOS IND. E COM, DE CONFECOES LTDA
008.629-0 JOSE LOURENCODO AMARAL FILHO

008.632-0 JULIA SANTILIA NOGUEIRA NETA
008.633-9 RACHEL SILVA NOGUEIRA ME
008.637-1 ANTONIA MARIA LAURENTINO DA CUNHA
008.645-2 JOANA MARIA DE SOUZA
008.649-5 J.P. DA SILVA ME
008.650-9 SUELY MOREIRA MEDEIROS
008.651-7 ARLENILSON OLIVEIRA DE SOUZA
008.653-3 MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA
008.657-6 W DE F DANTAS
008.658-4 CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR
008.662-2 LILIA MEDEIROS NETA
008.671-1 MARIA SARAIDE DA COSTA SOBRAL
008.673-8 LARIZA PINTO BRASIL LEITE
008.674-6 JORGE CUNHA NETO
008.677-0 ANTONIO MARCOS MORAIS
008.679-7 M DE F DANTAS DE MEDEIROS
008.685-1 JOSE VALDECIR DE MEDEIROS
008.690-8 MANOEL BEZERRA DE ARRUDA
008.694-0 FRANCISCO GAMA DE MEDEIROS
008.701-7 CAIXA ESCOLAR DA E.E.JERONIMO VINGT ROSADO MAIA
008.704-1 WLADILENE CLOVES FERREIRA DA SILVA
008.708-4 JOSE AUGUSTO FONSECA
008.709-2 CID AUGUSTO LOPES ME
008.714-9 ROCHA CALCADOS LTDA ME
008.720-3 FUNDACAO ANTONIO DAS GRACAS MACHADO
008.721-1 OURO VERDE FRUTICULTURA LTDA
008.724-6 GEDIEL FIRMINO DA SILVA
008.729-7 F & P BATERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME
008.733-5 E G DE BRITO MELO ME
008.741-6 ANAMELIA GONCALVES DE ARAUJO MORAIS
008.746-7 N M REBOUCAS MAIA
008.751-3 BENEDITO SOARES DA SILVA ME
008.754-8 FRANCISCO FERNANDES VAREJISTA ME
008.757-2 SUPERMERCADO BRASIL LTDA
008.762-9 ANTONIO MARCOS DIAS DA SILVA
008.763-7 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
008.769-6 ETHIENE FREITAS SILVERIO
008.770-0 ROBERTO RIVELINO DA SILVA
008.773-4 IVANILDO PEDRO DA SILVA
008.774-2 GIOVANNI CIARLINI
008.775-0 S CRISPIM DA SILVA
008.776-9 J.V.JACOME DANTAS - ME
008.777-7 FRANCISCO PEREIRA DANTAS
008.779-3 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN S/A
008.780-7 KALIANE DE OLIVEIRA DANTAS
008.783-1 ADRIANA PRISCILLA D.D. DE CARVALHO ME
008.788-2 ZELITA FEITOZA ME
008.800-5 F H DA S XAVIER
008.805-6 SEBASTIANA LEOPOLDINA O.SUASSUNA
008.806-4 MANOEL NAZARENO AZEVEDO SILVA
008.807-2 MARIA DA CONCEICAO DE A.NASCIMENTO
008.813-7 JANEIDE ARLINDA DE AZEVEDO SANTOS
008.814-5 ANTONIA CICERA DE AQUINO SILVA
008.820-0 JOSE ALTO DE OLIVEIRA
008.822-6 ANAMARIA TEIXEIRA BARBOSA
008.834-0 SANDRA PEREIRA DA CUNHA
008.839-0 E M DE MEDEIROS DIAS
008.840-4 CRISTIAN BANDEIRA ALVES
008.841-2 ESCO-EMPRESA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
008.843-9 JOSE CORIOLANO DE MAGALHAES- ME
008.847-1 GOMES E NOBREGA LTDA ME
008.849-8 FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO
008.851-0 DJENANE S S BEZERRA ME
008.852-8 FRANCISCA DAS CHAGAS XAVIER
008.854-4 R.B. SILVA BATISTA ME
008.863-3 J.C.DE MOURA NETO
008.865-0 M DE J AZEVEDO
008.866-8 FERNADO CESAR HERNANDES
008.869-2 J.C. GOMES COSTA - ME
008.870-6 Z A MUNIZ
008.871-4 REGINALDO NUNES DOS SANTOS
008.872-2 FRANCISCO DE ASSIS MOURA
008.874-9 ECOFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
008.877-3 LALENCAR DA COSTA
008.880-3 ELIAS GOMES DE SOUZA NETO
008.882-0 FRANCISCA JOSEANIA DE SOUZA
008.890-0 JOSE PAIXAO NETO
008.891-9 CARLOS AUGUSTO FERNANDES BARROS
008.892-7 ULISSES DE ALMEIDA JUNIOR
008.895-1 H E F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
008.901-0 TARCISIO DE MEIROS PEREIRA
008.902-8 JOSE ALTIVO FREIRE
008.909-5 ALTEMAR BARBOSA DE MELO
008.915-0 MARCIA GILMARA ALVES CSOSTA ME
008.918-4 RJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
008.923-0 J. M. DO NASCIMENTO
008.928-1 EDISON ADELINO PATRICIO
008.930-3 C MORAIS DA SILVA ME
008.936-2 FRANCISCO EDSON OLIVEIRA LIMA
008.942-7 FORTEKS ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTA
008.952-4 M D M APOLINARIO
008.954-0 LIVRARIA CASA DO LIVRO LTDA
008.957-5 FM. DE OLIVEIRA VIEIRA
008.977-0 MARIA GORETTI DE PAIVA SANTOS
008.982-6 TRANSUL - TRANSPORTADORA UNIAO LTDA EPP
008.984-2 ANTONIO MARCOS PEREIRA COSTA - ME
008.987-7 J R DE VASCONCELOS - ME
008.988-5 SLOTS DIVERSOES ELETRONICAS LTDA
008.989-3 A P REGIS
008.991-5 SANDERSON MOREIRA DE BRITO EPP
008.992-3 SEGURANCA DE ELITE PROTECAO E EVENTOS LTDA
008.995-8 OCEANICA COMERCIO E SERVCOS LTDA EPP



008.997-4 J DA SILVEIRA VIEIRA COMERCIO - ME
009.001-8 A S M R COMERCIO LTDA
009.003-4 IPOPEL IND.POTIGUAR DE PAPEL E CELULOSE LTDA
009.004-2 RESTAURANTE LARGO DA RESISTENCIA LTDA
009.012-3 SELV ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA
009.014-0 MOTO & BIKE COM.DE PECAS E SERV.LTDA
009.018-2 C A C DE SOUZA e CIA LTDA ME
009.019-0 JOSE AGILDO NASCIMENTO
009.024-7 JAIR A. PEREIRA ME
009.027-1 J P DE S SOARES
009.031-0 ESTACAO IMFORM.COM.REPRES.IMP.EXP.LTDA
009.033-6 S & M MOVEIS LTDA
009.034-4 JESUINO PEREIRA DE OLIVEIRA -ME
009.036-0 JAQUELINE ALVES DE MELO
009.037-9 T J PRAXEDES TEIXEIRA
009.041-7 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
009.046-8 COMLAT DISTRIB.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
009.047-6 OCIMAR DE MEDEIROS XAVIER JUNIOR
009.051-4 J W DE M BARRETO
009.052-2 ALTINO DOS SANTOS AMORIM ME
009.059-0 WILLIAM FUAD ABY FARAJ JUNIOR ME
009.060-3 REGARDE COMERCIO DE OCULOS LTDA
009.066-2 ALCIVAN CANELA DE BRITO ME
009.071-9 NORTEMAR AQUICULTURA DO NORDESTE LTDA
009.075-1 ATUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
009.076-0 MAYRIA GIOVANARA COSTA RIBEIRO DANTAS
009.078-6 STEFFERSON LUIS MELO DUARTE
009.090-5 ANTONIO ROGERIO DE MATOS JUNIOR ME
009.094-8 D M F DE CARVALHO
009.095-6 A G DA COSTA JUNIOR
009.104-9 JOSE ONORIO DE ANDRADE NETO EPP
009.106-5 DULCIMAR ELISARIIO DA SILVA ME
009.113-8 KAROL FARIAS DANTAS SILVA
009.116-2 M DO S DE MEDEIROS MELO
009.117-0 L R D COMERCIAL LTDA
009.124-3 REGINALDO LUCIO DE OLIVEIRA - ME
009.127-8 JOAO BATISTA FREITAS DE SOUZA
009.129-4 ANTONIA LOPES DA CRUZ
009.135-9 BOURSCHEID ENGENHARIA LTDA
009.140-5 ASSOCIACAO COMUNITARIA LEDA CABRAL, MOSSORO/RN
009.150-2 J MAIA FILHO
009.151-0 GLENIO MOVEIS COMERCIO LTDA
009.156-1 GERMANA HOLANDA DE CASTRO GALDINO
009.162-6 PORTUGUESA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
009.165-0 J M JATAI
009.169-3 VOLARE SERVICE LTDA
009.171-5 AGNALDO AGAMENON PEREIRA SALDANHA
009.184-7 K J DE OLIVEIRA GOMES
009.191-0 MARIA ISA DE SOUSA EPP
009.193-6 ROLIM & CORREIA CONFECcoes LTDA
009.198-7 JOSE AOEM ESTIGARRIGA MENESCAL NETO
009.200-2 TRANSFORT LTDA
009.202-9 F FERNANDES JUNIOR ME
009.205-3 PERES & DIAS COM.E SERV.FOTOGRAFICOS LTDA
009.209-6 PAULO AFONSO LINHARES
009.214-2 T D DE ALMEIDA
009.218-5 COMBEL COMERCIAL MARTINS DE BEBIDAS LTDA
009.222-3 INFOPECAS-COM.DE PECAS E ACES.DE INFORM.LTDA-ME
009.223-1 GLEDISTONY HEDNEY LIMA DA COSTA
009.225-8 CAIXA ESCOLAR DA ESC. EST.MONS.FCO.DE SALESCAVALCANTE
009.229-0 F C I DA SILVA
009.231-2 W F MONTENEGRO
009.232-0 G A DA SILMA ME
009.234-7 S LUCIA DE LIMA ME
009.242-8 A DE S MELO-ME
009.244-4 S H C DA S AIRES
009.247-9 PREST MANUTENCAO DE EQUIP.E SERVICOS LTDA
009.248-7 A A MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA
009.250-9 N L DE ALBUQUERQUE SERVICOS -ME
009.254-1 J P MAIA PINTO EPP
009.258-4 J L CERQUEIRA DE CARVALHO
009.259-2 WENDELL LACERDA DE MORAIS
009.261-4 F DE P RODRIGUES
009.264-9 MAXWELL MORAIS DE LIMA
009.267-3 A F ALVES
009.269-0 PRONTOCLINICA DE OLHOS MOSSORO LTDA
009.271-1 C T DE QUEIROZ
009.273-8 D C DE MENDONCA
009.281-9 BRASOIL COMBUSTIVEIS LTDA
009.285-1 GILSON LUCAS LEITE PIRES
009.286-0 EMPROSERV PROJETOS ELETRICOS E SERV.LTDA
009.287-8 MULT TOUR VIAGENS,TURISMO E EVENTOS LTDA.ME
009.288-6 ARAUJO E ROSA LTDA
009.289-4 LUIZ RIZZARO NETO
009.290-8 CRISTIANE B DE MELO-ME
009.294-0 SALCAL SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
009.300-9 EMPRESA DE SEGUR.COMANDO DE ELITE LTDA EPP
009.314-9 GEOVAN MATUZALEM FILGUEIRA
009.321-1 SIND.DOS TRAB.FED.EM PREVID.,SAUDE E TRABALHO RN
009.327-0 E B DA ROCHA ME
009.332-7 F W PEREIRA DE SOUZA
009.334-3 NARJARA GOMES REIS DE SOUZA
009.336-0 E MARTINS COSTA ME
009.337-8 E MAURIER RODRIGUES SILVA -ME
009.339-4 MULTISAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA
009.340-8 SUPER FLORA DISTRIB.E COM.DE PROD.NATURAIS LTDA ME
009.348-3 J.D.GONDIM - ME
009.350-5 S R B DO NASCIMENTO FILHO
009.351-3 M S DE OLIVEIRA SALES
009.354-8 J A A RIBEIRO ME
009.357-2 R E DE MEDEIROS COSTA ME
009.361-0 A L S DA SILVA
009.363-7 SIMULACAO



009.366-1 F. M. DE FRANCA
009.367-0 GEILSON LUIZ DE OLIVEIRA - ME
009.377-7 F JOAQUIM DOS SANTOS
009.382-3 V B FEITOSA - EPP
009.384-0 V & J MATERIAL DE CONST.E ACESSOR.P/MOVEIS LTDA ME
009.387-4 F G PINHEIRO NETO EPP
009.397-1 ASSOC.DO P.A.REF.A.DE S.RITA DE C.Z.RURAL MOSSORO
009.399-8 A M MENDES COELHO
009.403-0 DIANA CRISTINA DA SILVA ME
009.406-4 ELMA DANTAS LOPES
009.411-0 JOSILENE MARIA DOS SANTOS VIDAL DE CARVALHO
009.412-9 SAULO NIGER GONSALVES DE SOUZA
009.416-1 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE
009.417-0 EZ SERV.E TREINAMENT.EM AUTOMACAO IND.LTDA
009.424-2 A G L DA SILVA ME
009.427-7 MAXIONE DO NASCIMENTO FRANCA-ME
009.429-3 CONSTRUCOUTO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
009.432-3 JOSE CARLOS DANTAS JUNIOR
009.435-8 KARLA C LOPES DE ARAUJO
009.441-2 M J CAVALCANTE DE MELO
009.442-0 A V DA SILVA JUNIOR
009.444-7 DISBEMOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MOSSORO LTDA EPP
009.446-3 J H DANTAS DE LIRA ME
009.448-0 MULTI MARCAS REPRESENT.DE MEDICAMENTOS LTDA
009.458-7 ALDEMIR L DA SILVA
009.459-5 JOSE DE ARIMATEIA NUJVES VIEIRA JUNIOR
009.460-9 TERRA BRAZ.AGRICOLA E COM. DE MELAO LTDA ME
009.461-7 A C DO VALE BEZERRA
009.485-4 ANGELA MARIA DE SOUSA
009.495-1 F.I.FAUSTO DOS SANTOS
009.498-6 A M DE OLIVEIRA PREPARACAO DO SAL EPP
009.499-4 F CRISTINA M DE OLIVEIRA-ME
009.500-1 SERVITEC SERV E TECNO DE AVC LTDA ME
009.502-8 L C PEREIRA COSTA
009.503-6 LIECIO ALVES TEIXEIRA
009.513-3 JULIO AUGUSTO DE MENEZES-ME
009.518-4 M ELZINEIDE DA SILVA
009.529-0 LINDUINA HOLANDA ALVES ME
009.531-1 COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS
009.534-6 THIAGO ABRANTES BARBOSA
009.537-0 A M DE MELO ME
009.543-5 PAULO SERGIO PEREIRA COSTA
009.545-1 SEDINEI OLIVEIRA
009.555-9 SANTA CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
009.557-5 TRIBUNAL ARBITRAL DO ESTADO DO RN
009.563-0 GOMES E VEIGA CAMA BANHO LTDA - ME
009.566-4 VP COMERC DE COMBUST E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
009.572-9 JOSEFAM FIGUEREDO DA FONSECA
009.578-8 KARINE PEDROSA DE FREITAS
009.579-6 CARLOS ALBERTO MACHADO DE LAVOR
009.584-2 S. M. DE ARAUJO DANTAS ME
009.586-9 CONSTRUTORA BATISTA DE ARAUJO LTDA
009.587-7 ABB TROPICAL COMERCIO DE FRUTAS LTDA
009.588-5 OESTE FACTORING E FOMENTO LTDA
009.591-5 R. SOARES GURGEL MARTINS ME
009.592-3 FLAVIA SOUSA FERNANDES ME
009.594-0 M T L DE CARVALHO SILVA ME
009.595-8 JOIAS GALLON JR LTDA
009.599-0 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MAISA
009.603-2 A P LUCENA DE OLIVEIRA ME
009.604-0 S. VIDEO MANIA LOCADORA LTDA
009.606-7 TARGA TECNOLOGIA
009.609-1 C.E.M. ROSADO - ME
009.612-1 G B CHAVES FONTE ME
009.615-6 D E DE MELO
009.616-4 RICARDO ALEXANDRE VALE DA SILVA
009.634-2 P W F DE MENDONCA ME
009.644-0 MARPINT COM DE TINT ANTIC E SERV LTDA
009.645-8 M & M COM E SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
009.650-4 E DE A MENESES
009.651-2 ELYANE CRHISTINE AUGUSTO GANDRA
009.659-8 PIERRE MESSIAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS
009.668-7 NOVA ESPERANCA AGRO COMERCIAL LTDA ME
009.674-1 CONNEXION SERV. DE TELECOMUNICOES LTDA
009.679-2 VITORIA COMERCIO DE PAES LTDA
009.682-2 CONSTRUTORA RINACEAS LTDA EPP
009.684-9 JOSE NILSON E ANTONIO ROBINSON LTDA
009.687-3 ANTONIO CESANEUDO & ANTONIO SERGIO LTDA
009.705-5 MINASA INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA - EPP
009.710-1 CAMILA MIRANDA DANTAS BELEM
009.712-8 G & G COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA.ME
009.716-0 S DE A PEREIRA - ME
009.720-9 DAIP COMERCIAL DE ALIMENT.E REPRESENTACOES LTDA
009.729-2 T.P. DANTAS ME
009.739-0 M E S REIS ME
009.742-0 TREVO AGENCIAMENTO DE SEGUROS E DE SERV.LTDA
009.743-8 ALDECIR CARLOS MAIA
009.745-4 CONSTRUTORA PEREIRA ROCHA LTDA
009.749-7 A. A. B. DE FRANCA
009.752-7 M A FERREIRA DA SILVA
009.755-1 ABRAHAO STUART LIMA COSTA
009.762-4 R.A.DE MELO ME
009.763-2 FABIO GLEY LIMA DA SILVA
009.765-9 TRAMPOLIM MEDICAMENT.COSMETIC.E PERFUMARIA LTDA
009.770-5 ISAIAS GARCIA DE OLIVEIRA ME
009.775-6 QUEIROZ & ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
009.777-2 ANTONIO DE ANDRADE SAL DO REBANHO
009.782-9 FERNANDO LUIZ PACHECO
009.786-1 VALMIR BARBOSA
009.787-0 W. G. BARBOSA
009.789-6 A A S OLIVEIRA
009.794-2 LUIS GUSTAVO BARRAGAO DE SA MAGALHAES



009.795-0 JOSE EDUARDO DA COSTA PRECIOSO
009.804-3 BOMBONIERE LTDA
009.809-4 LALILU COM.E REP. DE CONFECÇÕES LTDA
009.811-6 G F FREITAS ME
009.816-7 ROSA DE LOURDES T.M. DE AZEVEDO - ME
009.817-5 EDUBANDEIRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/S LTDA
009.818-3 A DA C C DE FREITAS- ME
009.822-1 C.G. DA COSTA JUNIOR
009.825-6 MARIA SALETE DE ALMEIDA PEREIRA ME
009.827-2 T C PEREIRA
009.828-0 E C DE OLIVEIRA
009.829-9 REFINARIA E MOAGEM DE SAL PREMIUM LTDA ME
009.837-0 CIARLINI COMUNICACAO LTDA
009.849-3 PERFRAN SERVICOS AUXILIARES LTDA
009.853-1 S & D CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
009.855-8 D E S DE OLIVEIRA ME
009.857-4 SELV SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
009.858-2 EMMY'S INFORMATICA LTDA
009.859-0 M C DA COSTA SILVA
009.860-4 DISTRIBUIDORA LEAL LTDA -ME
009.861-2 GERACINA FERREIRA DA SILVA
009.863-9 FRANCISCO I R DE FIGUEREDO-ME
009.867-1 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A
009.868-0 MARIA ADRIANA DA DA SILVA
009.872-8 CONSTRUTORA SALES LTDA
009.874-4 LUIS FLORENCIO DE MORAIS NETO
009.880-9 UNIAO GREMISTA DOS ESTUD.DE MOSSORO E REGIAO
009.893-0 LIBINA CORRET. DE SEG. DE VIDA S/S LTDA
009.896-5 HORACIO PACUAL PAVON
009.901-5 R R COMERCIO E SERVICOS DE CELULARES LTDA ME
009.908-2 FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO MOURA
009.909-0 W.F. ALVES ME
009.913-9 M C DE MEDEIROS COM E REP. DE CARNES ME
009.914-7 VALDENOR DIAS DE ARAUJO - ME
009.917-1 V G DE MORAIS
009.923-6 DINAMICA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
009.928-7 JUSSIANA SANTOS DE ALCANTARA ME
009.946-5 LAFISA LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA
009.949-0 R F DE LIMA
009.961-9 N S DA CUNHA - ME
009.962-7 IARA P DE ALMEIDA ME
009.967-8 MADA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIO LTDA
009.968-6 ASSOC COMUN P/O DES DO B. BARROCAS
009.969-4 JOSE IATAGAN MENDES DE FREITAS
009.970-8 N. B. DE CASTRO
009.972-4 ERICA FRIOS LTDA - ME
009.974-0 J. C. N. AQUINO
009.975-9 INTERFACE CONSULT.E PROJ.EM GEST.EMPRESARIAL LTDA
009.978-3 ALMIR SOARES LIMA ME
009.979-1 L B CONSTRUCOES LTDA
009.981-3 BRAZIL COM. E REPRES. DE MOVEIS LTDA
009.992-9 A F DOS SANTOS JUNIOR
009.999-6 FRANCISCO CASTRO BORGES
010.002-1 V L DE MEDEIROS ME
010.007-2 RAILTON DA SILVA ME
010.014-5 JOSE AILSON DE SOUSA
010.017-0 E M GODEIRO DE MORAIS
010.019-6 LUZIA EUZEBIO DE MEDEIROS
010.024-2 OTICA SILVEIRA E BORGES LTDA
010.025-0 M. B. A MENDES ME
010.029-3 C J DOS SANTOS-ME
010.030-7 JUSSARA MAIA ROCHA ME
010.031-5 RODRIGO RONNER TERTULINO DA SILVA
010.035-8 JOSE NILSON BARBOSA DE MENEZES ME
010.048-0 FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
010.054-4 A S DE MELO ME
010.060-9 M & K COM. E CONSTRUCOES LTDA
010.061-7 FENIX CONSTRUCOES LTDA
010.064-1 CARMEM BIJUTERIAS LTDA
010.065-0 JACINTA DO VALE SOUSA FREIRE
010.081-1 TRES TALENTOS IND.E COM. DE ALIMENTOS LTDA
010.082-0 CLAUDECIO ALVES DE OLIVEIRA
010.084-6 MAX LUIS BEZERRA FERNANDES
010.086-2 ASS BRA DA IG DE JESUS C DOS STOS DOS UT DIAS
010.087-0 EDIFICACAO UNIAO LTDA
010.093-5 BANDA TABA EVENTOS E PROMOCOES LTDA
010.097-8 N S BEZERRA - ME
010.098-6 ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO ME
010.099-4 HERBERT OLIVEIRA MOTA JUNIOR - ME
010.103-6 CARBONARA RESTAURANTE LTDA ME
010.112-5 E A B DA ROCHA
010.115-0 J M VALCACIO
010.117-6 R DE C DE ANDRADE ME
010.118-4 JOSE PEREIRA DA SILVA
010.121-4 D. V. DE MURILO - ME
010.133-8 LIDIANA KAMILA CUNHA D'OLIVEIRA
010.138-9 A C NOBERTO DE SOUZA
010.140-0 OCIRAN JOSE PEREIRA DE MAGALHAES
010.141-9 MARIA MARLY FREIRE COSTA CALDAS ME
010.147-8 JEAN CARLOS DE MORAIS NORONHA
010.148-6 ESTIRPE CONFECÇÕES LTDA
010.151-6 J M DE M H CAMPELO - RACOES
010.155-9 PAULO RICARDO C DE OLIVEIRA
010.157-5 J M W EMAER SALA HA BAS CONSTRUTORA LTDA
010.158-3 M F DE ASSIS ATACADISTA EPP
010.159-1 AVL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
010.162-1 GERUSA M DA SILVA -ME
010.168-0 BRAIN TECNOLOGIA LTDA
010.177-0 VERA LUCIA FERREIRA DUARTE
010.180-0 RESIDENCIAL JARDIM DO THERMAS
010.187-7 ANTONIA OLIVEIRA BEZERRA
010.193-1 RILDO CAVALCANTE NOGUEIRA
010.195-8 GEORGE FREDERICO SILVEIRA REGO

010.197-4 DALTON BEZERRA DE FRANCA
010.198-2 F A DUARTE FILHO ME
010.200-8 C.S.S.R.M. COMERCIO DE TELEFONIA LTDA
010.201-6 E M DE OLIVEIRA L GRAFICA
010.203-2 HERMES DE SOUZA ROCHA
010.204-0 BAIANINHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
010.207-5 LUIZ ELIZIO DE MORAIS
010.214-8 ABC ALIMENTOS BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA
010.216-4 M M COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA
010.218-0 E.F. DOS SANTOS
010.222-9 LILIANE MARTINS NEGREIROS DE MIRANDA
010.223-7 F.A.COSTA BRITO
010.236-9 PEIXADA DO COMPADRE LTDA
010.241-5 JOSE AILTON DE FREITAS ME
010.252-0 R DO NASCIMENTO OLIVEIRA PEREIRA ME
010.259-8 P S R DE ARAUJO - BIJUTERIAS
010.260-1 ANTONIO URBANO DE PAIVA ME
010.261-0 FRANCISCO LINDEMBERG DE MACEDO
010.267-9 ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA
010.270-9 W.D.G. OLIVEIRA
010.275-0 G. M. COMBUSTIVEIS LTDA
010.277-6 LOJA DE CONVENIENCIA SANTA LUZIA LTDA
010.285-7 CARLOS A. DA SILVA FERNANDES
010.287-3 MARIA DE FATIMA TRAJANO SAMPAIO
010.295-4 M M COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA
010.296-2 ROSANA CRISTINA DE MELO ME
010.302-0 EXPEDITA MARIA FERNANDES ME
010.312-8 JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
010.317-9 MARIA LEIDIJANE GOMES NASCIMENTO ME
010.319-5 A G DA MOTA DIOGENES -ME
010.328-4 SOLUCAO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA-ME
010.329-2 L P G DA SILVA ME
010.330-6 AEROPORTO COMERCIAL DE ALIMENTO LTDA-EPP
010.334-9 WASHINGTON DE FERNANDES ANDRADE EPP
010.339-0 J E DO ROSARIO ME
010.345-4 F. S. DE OLIVEIRA NETO - ME
010.352-7 A C DE FREITAS SOARES ME
010.354-3 GREINDA FANNIA PORTO ROCHA
010.356-0 R N LUZ SEGUNDO
010.360-8 MARIA ELZINELIA DE SOUSA
010.363-2 FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
010.372-1 J LEANDRO DA SILVA-ME
010.373-0 ROSANA CRISTINA DE MELO ME
010.375-6 CONSPASETE CONSTRU.PAV.SERV.TERRAP.E LOCACAO LTDA
010.380-2 ISABELLY BEZERRA DE LIMA ME
010.383-7 VANESSA ALBERTONI DURAO
010.387-0 JACKSON ANTONIO LINHARES CAVALCANTE-ME
010.389-6 M M ANTAS E AZEVEDO LTDA - ME
010.391-8 M A ALVES DA SILVA
010.392-6 M P COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
010.393-4 VICENTE NETO ADVOCACIA
010.395-0 L G DE OLIVEIRA
010.399-3 SAMEA CORRETORA DE SEG. DE VIDA SOCIE SIMP LTDA
010.401-9 S C FREIRE - ME
010.403-5 CENTRO SOCIAL FRANCISCA CLARA DE SOUSA
010.404-3 L HOLANDA LOPES
010.406-0 L. E. DA COSTA AQUINO ME
010.411-6 EDVIS SANTOS SOARES SERAFIM
010.416-7 C LINHARES - PECAS E ACESSORIOS
010.419-1 GEORGEANA SILVA
010.424-8 RAMON RIBEIRO VITORINO
010.427-2 POSTO LN LTDA
010.434-5 F IRANDY F GOMES ME
010.438-8 G B DE ALMEIDA-ME
010.440-0 CONSTRUTORA VENANCIO LTDA
010.441-8 M M COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA
010.442-6 ANTONIO J B CAVALCANTE
010.443-4 SEBASTIAO DE OLIVEIRA - ME
010.444-2 F A SABINO
010.446-9 AD COMBUSTIVEIS LTDA
010.454-0 DERMICARE CLINICA LTDA
010.458-2 AD COMBUSTIVEIS LTDA
010.459-0 AD COMBUSTIVEIS LTDA
010.463-9 ALINE ALEXSANDRA PEREIRA GUIMARAES - ME
010.468-0 JEAN C.T. DASILVA
010.470-1 R B DE ARAUJO ME
010.471-0 FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA
010.474-4 K.M.D.DE AMORIM CONSTRUCOES ME
010.475-2 MARIA ADRIANA DA SILVA
010.484-1 SINDICATO TRAB IND CONST GERAL MOB MOS REG OES DO RN
010.491-4 C.BATISTA DE OLIVEIRA
010.492-2 ERYCA TATYANE MARTINHO DE AMORIM
010.495-7 E DA S SOUZA ME
010.499-0 F M DA CONCEICAO NETA - ME
010.504-0 F DE SOUZA BESSA ME
010.508-2 PORTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA
010.514-7 PEDRO ELIAS NETO
010.521-0 J J COMERCIO DE COLCHOES LTDA
010.522-8 ERC AUTOPECAS LTDA ME
010.524-4 MANOEL FILHO ME
010.528-7 OLIVACI ROCHA DE FREITAS JUNIOR ME
010.529-5 A. F. DE FREITAS
010.530-9 I PEREIRA DA SILVA
010.531-7 MOSSORO PISCINAS LTDA - ME
010.532-5 R M DE MESQUITA ME
010.535-0 N C SANTOS
010.541-4 J C COM & REPREST AGRICOLAS LTDA
010.543-0 LINDEMBERG ARRUDA GURGEL
010.546-5 DISTRIBUIDORA QUEIROZ LTDA
010.552-0 ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO ME
010.557-0 WORD PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
010.564-3 REDNEW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



010.565-1 GOIS & CORTEZ LTDA
010.567-8 PAIVA E CAVALCANTI SERVICOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA
010.594-5 BRASCOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA
010.597-0 JACINTO DIAS BEZERRA ME
010.612-7 H D JOIAS LTDA - ME
010.613-5 R DA SILVA BORGES
010.616-0 LANDISBERG MORAIS GOMES
010.618-6 R N LUCENA ME
010.620-8 FORTEX DESIGN DE ALUMINIO LTDA ME
010.624-0 IVAGNO SARAIVA DE MEDEIROS - ME
010.634-8 FABIANO CARLOS DE SOUZA
010.646-1 P P DA SILVA FILHO ME
010.666-6 UCHOA CONSTRUCOES LTDA
010.667-4 G N R DE LIMA
010.669-0 FREIRE & FREIRES LTDA
010.675-5 VACILY JALES DE MIRANDA
010.695-0 GLAUBER ALVES DINIZ SOARES
010.696-8 EVANDRO RODRIGUES DE FARIA
010.697-6 ROBERTO S RAMALHO ME
010.699-2 ATLANTIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
010.702-6 L & M SERVICOS ADMINISTRATIVOS LDTA
010.705-0 ROBSON AMORIM DE LIMA
010.708-5 T L S DA SILVA
010.711-5 ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA ME
010.712-3 GLEDSON DE OLIVEIRA SILVA
010.721-2 M N C DE MEDEIROS ME
010.726-3 ROBESPIERRE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME
010.729-8 CID A DA SILVA
010.737-9 ANILDO CAVALCANTE DE ANDRADE
010.739-5 PEREIRA & PEREIRA LTDA
010.743-3 M DE A GOMES ME
010.747-6 BONECA DE LUXO COM.DE CALCADOS LTDA. ME
010.751-4 H MARQUES DA SILVA ME
010.752-2 ANTONIA IRES DA SILVA
010.754-9 TEREZINHA VARELA MORAIS ME
010.755-7 SELV SEGURANCA LTDA-ME
010.757-3 LEONARDO CARNEIRO ALMEIDA
010.764-6 J HONORATO DA SILVA
010.765-4 CARUARU DA SORTE LTDA
010.772-7 AMANDA COSMETICOS LTDA
010.783-2 P R Q DE CARVALHO ME
010.787-5 N S VASCOCELOS ME
010.788-3 JOSE FABIANO DE OLIVEIRA ME
010.792-1 DALL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
010.797-2 ENILTON FERREIRA DA SILVA
010.798-0 ELINEIDE DOS SANTOS DE SOUZA ME
010.802-2 D M COMERCIAL DE AUTOPECAS LTDA - ME
010.804-9 SALES & SALES IND. E COM. DE CONFECÇOES LTDA
010.813-8 L A G FIGUEREDO ME
010.814-6 OCIMAR DE MEDEIROS XAVIER JUNIOR
010.818-9 M. J. E. DE AZEVEDO EPP
010.820-0 L G DE ARAUJO - ME
010.822-7 ANTONIO JANILSON GODEIRO LEITE
010.828-6 JOSE WALTER DA FONSECA
010.830-8 P C R DA SILVA
010.831-6 KATIA KALIANE DA SILVA REBOUCAS
010.838-3 MARCIO LUIZ VIDAL DA COSTA
010.841-3 M M FERNANDES ME
010.842-1 LUCIMAR ARAUJO AZEVEDO DE SOUZA ME
010.847-2 CREAM CENTRO DE REABILITACAO E PILATES LTDA
010.848-0 BCL CONSTRUTORA LTDA
010.852-9 NAJARA GOMES DA SILVA
010.859-6 ANDERSON DE FREITAS TAVARES ME
010.860-0 DISTTRBUIDORA DE ALIMENTOS TIA LUZIA LTDA
010.862-6 R F DE LIMA
010.865-0 YVIS GADELHA SERRA
010.866-9 PEDRO CELESTINO NETO ME
010.871-5 RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTINS
010.874-0 H. FORTALEZA REPRESENTACOES E TURISMO LTDA
010.875-8 RAIMUNDO BORGES DA SILVA
010.876-6 ALZENIR DA ROCHA MARQUES
010.879-0 ANTONIO DE PADUA CORDEIRO SILVA ME
010.887-1 ANTONIO LUIZ DO AMARAL NETO
010.890-1 N M MAIA ME
010.901-0 MARIA EMILIA DA COSTA
010.905-3 J N PEREIRA DA COSTA - ME
010.910-0 MARIA E J DE A BATISTA
010.921-5 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTA LUZIA LTDA
010.929-0 FORTALEZA VEICULOS LTDA
010.933-9 J.N.DA SILVA
010.936-3 EDUARDO JOSE BEZERRA CARDONE
010.941-0 B.O. CAVALCANTE DE CARVALHO
010.947-9 DEANGELIS B M DA SILVA ME
010.948-7 TATAKE RESTAURANTE LTDA
010.949-5 POINT CELULAR LTDA ME
010.950-9 ASSOCIACAO ASSISTENCIAL JOSAFÁ GOMES
010.954-1 VIC NORDESTE LOGISTICA E DISTRIB.DE CARTOES LTDA
010.958-4 ET & REFEICOES COLETIVAS LTDA
010.962-2 H G A DE OLIVEIRA
010.964-9 MARIA GEONIDES DO CARMO ME
010.966-5 ACASA- ASSOC.DO COMERCIO AGRO.DO SEMI-ARIDO
010.967-3 M L DANTAS MEDEIROS
010.972-0 LUDMILA ALMEIDA DA ROCHA
010.974-6 J.C.A. RODRIGUES-ME
010.977-0 T A DE MEDEIROS ANDRADE ME
010.978-9 CONSTRUMOL-CONSTRUTORA MOSSORO LTDA
010.979-7 A.R. REBOUCAS
010.980-0 ANTONIO CLEISON ALVES RAMOS
010.984-3 MARIA DO SOCORRO DA SILVA CONFECÇOES ME
010.985-1 FRANCISCO RANILSON CAVALCANTE
010.987-8 SANDRA MARIA DANTAS
010.990-8 JEAN & ALICE CONFECÇOES LTDA ME



010.992-4 S A - SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
010.996-7 FABIANA DE SA LEITAO CUNHA
011.000-0 PROTECTA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME
011.002-7 J F DANTAS FILHO ME
011.003-5 G PEREIRA ME
011.011-6 J.V.C. EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
011.012-4 SOLUCAO FACTORING LTDA
011.013-2 ACAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA
011.015-9 GILBERTO SANTIAGO FREITAS FILHO
011.018-3 CAIXA ESC.DA ESC. EST. EDUC. PROF. PAULO FREIRE
011.019-1 MONTREAL MONT ELE. PROJ LOC. EQ. NORD. LTDA
011.025-6 G.FRANCISCO DA SILVA - ME.
011.029-9 R N LUCENA ME
011.030-2 J W CARDOSO
011.031-0 MARCOS DEIVID REGO DE ALMEIDA
011.032-9 FRANCISCO RICELIO DE LIMA
011.033-7 RAIMUNDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
011.034-5 ANTONIO JONIMARIO MEDEIROS DA SILVA
011.035-3 RIVANALDO ALVES BRAZAO
011.036-1 JOSE ROBISMAR OLIVEIRA DE LIMA
011.037-0 RENATO CARLOS DE SOUZA
011.038-8 FRANCISCO DJALMA FELIX JUNIOR
011.039-6 EDSON LEOCADIO GALDINO
011.040-0 JOEL PAULINO DANTAS JUNIOR
011.041-8 FRANCISCO KELISON PEREIRA
011.042-6 ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO
011.043-4 TERCIO ARAUJO FILGUEIRA
011.044-2 TARCIO DE ARAUJO FILGUEIRA
011.050-7 ARLIENIO LUCENA DE OLIVEIRA
011.051-5 ALLAN CARLOS LOPES
011.059-0 CAM CLUBE DE AEROMODELISMO MOSSOROENSE
011.062-0 N DE OLIVEIRA SILVA-ME
011.065-5 CYRO CESAR LOPES DA SILVA - ME
011.067-1 MARCILIO MARCIO DO VALE CORDEIRO
011.068-0 JOAO PAULO GALVAO E RANI GALVAO LTDA
011.069-8 SOSTENES MIYAZAKI DOS SANTOS
011.071-0 DIEGO A Q DE LIMA-ME
011.072-8 ORLANDO R DA SILVA REP. COMERCIAIS
011.077-9 FARINHA DO RECONCAVO BAIANO LTDA-EPP
011.089-2 FABRICIO DANTAS DA SILVA ESPINOLA
011.090-6 EF COMERCIAL DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME
011.104-0 CARLOS AUGUSTO DANTAS
011.106-6 S E MARTINS DE ALMEIDA ME
011.108-2 CONCEICAO DO ROSARIO QUEIROZ RIBEIRO
011.113-9 CRISTIANO MARTINS VERAS NETO
011.114-7 MORAIS e RODRIGUES LTDA
011.115-5 D & D ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
011.123-6 ROMENA KARISSA OCTAVIO OLIVEIRA
011.126-0 FABIO NOGUEIRA PAZ-ME
011.132-5 J E LEITE DE LIMA
011.133-3 ALVES & LOPES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
011.135-0 BASAH MIX COM.DE VES.E ACES.LTDA-ME
011.138-4 FRANCISCO SALES RODRIGUES DE NEGREIROS ME
011.144-9 FABIO LUIS INAIMO
011.145-7 E C TEIXEIRA PEIXOTO ME
011.146-5 R SALUSTIANO DA SILVA ME
011.153-8 ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO COQUEIROS
011.157-0 MARIA NAZARE DA SILVA FABRICACAO
011.168-6 LAN CHERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
011.175-9 M J MAIA DA SILVA -ME
011.176-7 L T DA SILVA REPRESENTACOES ME
011.180-5 PINHEIRO GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA
011.183-0 JOSE RUBENS DE OLIVEIRA E FILHO LTDA
011.185-6 SUL DA BAHIA COM.ATACADISTA DE SUCATA LTDA - ME
011.186-4 J V A DE LIMA ME
011.187-2 O C DA SILVA NETO ME
011.188-0 QUATRO K TEXTIL LTDA
011.194-5 GLOBALNET COM.E SERV.DE INFORMATICA LTDA ME
011.195-3 RAIMUNDO NONATO AIRES
011.196-1 RERISON OLIVEIRA DE LIMA
011.197-0 S S B VIDOR
011.202-0 M DE LOURDES X DE MEDEIROS ME
011.204-6 FRANCISCA CLEIDE DOS SANTOS ME
011.205-4 COSLAB COMER.DE ALIM.E SUPL. NUTRICIONAIS LTDA EPP
011.209-7 L. CARLOS DE LIMA ME
011.210-0 T S DE MEDEIROS JACOME ME
011.211-9 RODOVIARIO RAMOS LTDA
011.212-7 M DE F FILGUEIRA DE MELO ME
011.217-8 POSTO DE COMBUSTIVEL AVENIDA LTDA
011.221-6 UNIFRUT PRODUC.E COMERCIALIZACAO DE FRUTAS LTDA
011.222-4 E F PESSOA ME
011.223-2 JOSE EDWALDO DE LIMA
011.225-9 D. TERTULINO RIBEIRO - ME
011.226-7 U LUCAS DOS SANTOS ME
011.230-5 MARIA DA PAZ MEDEIROS DA COSTA - ME
011.235-6 FARMASEMPRE DROGARIAS LTDA
011.240-2 JOSE FERREIRA SOBRINHO ME
011.244-5 SENA SEGURANCA INTELIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA
011.248-8 M DA G DE ARAUJO ME
011.251-8 MODA TEEN FASHION LTDA
011.254-2 F B GOMES JUNIOR ME
011.256-9 AGROPECUARIA SERT.COM.PROD.R.IMPORT.EXPORT.LTDA
011.261-5 C J GARCIA REBOUCAS - ME
011.262-3 E ADRIANO DE LIMA
011.267-4 C JUNIOR FLORENCIO DA SILVA ME
011.268-2 SIEMENS SERVICOS TECNICOS LTDA
011.269-0 LUCINEIDE BATISTA ME
011.270-4 PROSPERE IND.COM.TRANSP.SERV.EM CARBONATOS OXIDOS LTDA
011.271-2 CARLOS EDUARDO GARCIA ME
011.276-3 EMERSON NOGUEIRA DA SILVA -ME
011.281-0 PONTE DI FERRO DO RN PARTICIP.IND.COM.BIODIESEL LTDA
011.284-4 AMORIM COMPANY EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA



011.286-0 RJ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
011.295-0 ADEMAR DA NOBREGA LUCENA
011.296-8 E.A.A. COSTA
011.305-0 C GOMES DE OLIVEIRA - ME
011.306-9 SAL VERDES MARES LTDA
011.318-2 F ASSIS MAIA -ME
011.320-4 MARIA DAS GRACAS SOLINO FERNANDES
011.327-1 S F VEICULOS LTDA -EPP
011.328-0 G. G. DE MEDEIROS FILHO
011.331-0 F A ALVES COMERCIO DE FERRAGENS ME
011.332-8 LUZIA PAULINA LIMA
011.335-2 F. A. MONTENEGRO BARRETO
011.336-0 TALENTOS DE OURO LTDA
011.342-5 LIMA E GOMES LTDA ME
011.350-6 R.C.DE MEDEIROS FERNANDES ME
011.352-2 FRANCINAIDE BARBOSA DOS SANTOS - ME
011.353-0 FUNDAÇÃO FORMA DEI
011.354-9 JUCENILDA G. DE SOUSA LIRA - ME
011.355-7 PAULA RANNYELL G. DA COSTA -ME
011.357-3 D G DA COSTA
011.362-0 F R DE L M E NORONHA
011.364-6 MAURINEIDE DOS SANTOS
011.365-4 FRANCISCO ALISSON DE ANDRADE
011.368-9 R.R. CORDEIRO DOS SANTOS -ME
011.370-0 A.G. DE CASTRO -ME
011.375-1 A N DE GOIS ME
011.380-8 M DE F DO MONTE COSTA ME
011.383-2 USIGAS DO BRASIL LTDA ME
011.385-9 R R SILVA SOUSA
011.387-5 SARA CRISTIANE GOMES DA SILVA PEREIRA
011.394-8 MEL BRASIL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
011.398-0 ROQUE TORRES DE FREITAS ME
011.400-6 J LINS DE OLIVEIRA
011.402-2 DIEGO A R VASCONCELOS ME
011.404-9 IVANILDO SIQUEIRA CAMPOS FILHO
011.405-7 F G A S ALIMENTOS LTDA ME
011.410-3 EDILENE ALVES DO NASCIMENTO ME
011.415-4 FRANCISCA FRANCIMAR DA SILVA
011.416-2 J C DA COSTA LIMA-ME
011.417-0 F I HOLANDA REPRESENTACOES ME
011.419-7 JOSE JAILSON DA CUNHA - ME
011.426-0 EMILENE E.D.DE MORAIS LOCACOES ME
011.427-8 JOSE DANTAS NETO
011.428-6 M N NUNES VIEIRA CONFECCOES ME
011.432-4 WILLIAN A DE ARAUJO ME
011.434-0 MEDISA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
011.437-5 FILGUEIRA,HOLANDA,MEDEIROS E BARRETO LTDA
011.438-3 A W SOARES DOS SANTOS ME
011.444-8 LINDOMAR CAVALCANTE DE ARAUJO ME
011.451-0 FUNDAÇÃO ESTEVAO SERAFIM
011.453-7 A. F. DAS S. QUEIROZ ME
011.454-5 BRASIL SUPPLY S.A
011.465-0 GEOVA LEITE DE SOUZA
011.467-7 RPR CELULOSE & PAPEL LTDA
011.476-6 MARIA DE FATIMA ALENCAR TEIXEIRA
011.479-0 K.DE O.CARLOS - PNEUS ME
011.484-7 ROBSON DUARTE DA CUNHA
011.489-8 LUCIANA REGINA DE AGUIAR
011.491-0 R N LUCENA ME
011.495-2 P A VICENTE DA COSTA ME
011.500-2 L L BEZERRA
011.501-0 L.M.FERNANDES ME
011.506-1 V M X T MAIA ME
011.515-0 GRANDE RIO IND.E COM.DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
011.516-9 R F BEZERRA
011.517-7 M F FERNANDES ROSADO ME
011.518-5 FRANCISCO AILSON FERREIRA JUNIOR
011.524-0 EMILIO EDUARDO LEITE DE OLIVEIRA
011.531-2 R N LUCENA ME
011.536-3 SEVERINO ADELINO CUNHA ME
011.538-0 EZILDA DIAS DE P.SANTOS-ME
011.543-6 F F DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS ME
011.545-2 F PAULA COM,E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA
011.547-9 MARIA DILVANIR DA CAMARA OLIVEIRA
011.549-5 RANNIERI B DE OLIVEIRA
011.553-3 VALDELICIO FONTES CARNEIRO
011.554-1 J S DOS SANTOS - ME
011.563-0 WILIANE CARVALHO DA SILVA SOUZA
011.570-3 EXCELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
011.571-1 INHAMUNS PETROLEO LTDA
011.572-0 MARCIO VICTOR DE OLIVEIRA
011.574-6 JR PET SHOP RACOES LTDA
011.576-2 REGINALDO AMORIM DE SOUSA - ME
011.577-0 AA DE MEDEIROS COSTA ME
011.579-7 G SENA DA SILVA ME
011.581-9 F A DAS CHAGAS MEDEIROS
011.583-5 SHOPPING DOS COSMETICOS LTDA
011.590-8 ANTONIA BATISTA PRAXEDES
011.592-4 ASS.CRIAD.CAP.OVI.MOSS.REGIAO OESTE-ASCCOM
011.597-5 ANTONIA AURIMAR DE ALMEIDA
011.600-9 ZENILTON VIEIRA MUNIZ
011.602-5 L. EVANGELISTA DE OLIVEIRA
011.605-0 A B NEVES ME
011.607-6 RONEY DE SOUZA ALVES
011.608-4 EILSON ASSIS DE MENEZES
011.612-2 ERIVALDO PEREIRA
011.613-0 SELIDO LIBERATO DE FREITAS ME
011.616-5 MARCOS SOARES DA SILVA POSTO DE MEDICAMENTOS-ME
011.629-7 MEL POTIGUAR LTDA
011.630-0 C R DA COSTA OLIVEIRA ME
011.638-6 M JOSINO DA SILVA - ME
011.642-4 JOSE ELENILDO DE LIMA

011.649-1 EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA.
011.652-1 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE MORAIS
011.655-6 KERGINALDO DE SOUSA BEZERRA ME
011.657-2 ASSOCIACAO ASSIS.FRANCISCO VIDAL DA SILVA
011.659-9 JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO
011.660-2 M DOS VIDAL DE OLIVEIRA ME
011.664-5 CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
011.667-0 CARLOS CESAR DUARTE DE CASTRO
011.670-0 E H DE OLIVEIRA ARAUJO - ME
011.672-6 GLAUCIONE PEREIRA FELIX
011.673-4 SIDYNEIA GOMES RODRIGUES DA SILVA
011.678-5 TELEFOR-RN COM. DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA
011.692-0 MANOEL FIRMINO DA SILVA RESTAURANTE
011.694-7 J.C. MOREIRA ME
011.696-3 M A DE AZEVEDO
011.702-1 LILLIAN KALLYNE DANTAS DE MIRANDA
011.704-8 L P PEREIRA - ME
011.716-1 IAJ INSTITUTO DE ACOES JURIDICAS
011.718-8 MARIA DO CEU DE SALES
011.722-6 MIL FRAGANCIA ARMARINHO COMERCIAL LTDA
011.723-4 MOSOL IMPORTACAO E EXPOR.DE ART.DO VESTUARIO LTDA
011.729-3 EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS ME
011.731-5 MANOEL FRANCISCO DA SILVA VAREJISTA ME
011.733-1 E.F. DA COSTA ME
011.734-0 SERVIMEC ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
011.743-9 R V M OLIVEIRA
011.745-5 JI YONGLI ME
011.752-8 PAULO JORGE GOUVEIA MOTA
011.755-2 GILSON J DE LIMA
011.759-5 R.E.V.IND.COM.E SERV.DE MOVEIS E DECORACAO LTDA
011.761-7 LUIS CLAUDIO DA COSTA ME
011.767-6 JAECIO BENIGNO DE MOURA
011.771-4 ELEGANCE ACESSORIOS DE BIJUTERIAS LTDA ME
011.778-1 A P DOS SANTOS PAIVA e CIA LTDA
011.779-0 F R MOREIRA REPRESENTACOES
011.780-3 F DAS C NASCIMENTO FILHO
011.781-1 CESAR AUGUSTO S.DE ARAUJO JUNIOR - ME
011.784-6 A J DE OLIVEIRA TURISMO ME
011.785-4 L. TAVARES - REPRESENTACOES - ME
011.790-0 D FERREIRA SOBRINHO
011.791-9 HELP SERVICES SERV.DE APOIO E MANUTENCAO LTDA
011.796-0 LIGA MOSSOROENSE DE VOLEIBOL
011.813-3 L.R.S. FILHO CONFECÇOES LTDA-EPP
011.814-1 LIONS CLUBE MOSSORO CENTRO
011.817-6 K.K. DE LIMA FELIX - ME
011.821-4 MYKAHELLA MARCIA AMORIM DE SA LEITAO
011.822-2 ISADORA BEZERRA PAZ DE LIRA
011.824-9 AUDERLAN FIGUEREDO GURGEL
011.835-4 JOSE PORFIRIO DE SOUSA NETO
011.837-0 RESERVA HANDARA MOSSORO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
011.840-0 MARTA MARIA GURGEL DA COSTA
011.841-9 JUSSIKLEITTON GOMES ALVES
011.842-7 LUCIANA DANTAS ROSADO MAIA
011.845-1 CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
011.847-8 CLAUDECIR MAIA FERREIRA - ME
011.853-2 PROTEMAX TRA.FITOS.DOMIS. COM.E REP. LTDA
011.855-9 D. A. P. DE ABREU & CIA LTDA
011.858-3 IMPACTO ENTRETENIMENTO SOC. LTDA EPP
011.859-1 SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DO CANGACO
011.862-1 V J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP
011.863-0 PECADO DA GULA COMER.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA
011.877-0 LUCIA EMILIA MENDONCA FERNANDES
011.879-6 FRANCISCO SIMONE ARAUJO DANTAS
011.882-6 F N A DE SOUZA
011.883-4 DJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
011.884-2 F ALISON ANDRADE ME
011.899-0 ARAJARA FOMENTO MERCANTIL LTDA
011.902-4 J N P DA SILVA
011.905-9 MARIA SOCORRO DOS SANTOS ME
011.909-1 OCEANICA DISTRIBUIDORA DE SAL LTDA
011.916-4 EDNA PAULA DA SILVA MEDEIROS
011.921-0 JOSE FRANCISCO DA COSTA SOBRINHO
011.924-5 ANDRIOLA & CIA LTDA EPP
011.926-1 D W REBOUCAS GE
011.928-8 V G DE A BORGES ME
011.945-8 ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR SANTO ENEAS
011.946-6 ENALDO SOUSA DOS SANTOS-ME
011.956-3 MARCOS KLEBER JACINTO PEREIRA
011.961-0 CENTRO DE ESTUDOS E PESQ.AFRICA AMERICA DO RN
011.964-4 T & T CONSTRUÇOES LTDA
011.965-2 ESDRAS DE FREITAS NUNES
011.981-4 JANETE MARIA DE MOURA ME
011.985-7 C. L. DE LIMA - ME
011.988-1 SEBASTIAO CANUTO DE MORAIS ME
011.991-1 RAIMUNDO GABRIEL DEFREITAS ME
012.009-0 ACDC COM.DE MATERIAL ELETRICO LTDA
012.012-0 MARIA ELIEUDA OLIVEIRA SILVA
012.015-4 MARGARIDA FERNANDES DE MENDONCA ME
012.019-7 MARIA NAZARE DA SILVA FABRICACAO
012.027-8 DALTON PEDROSA ROCHA ME
012.029-4 ANTONIA FRANCILEIDE DE FREITAS
012.030-8 PAULO AUGUSTO HOLANDA DE FREITAS
012.042-1 JOSE AIRTON PEREIRA DA SILVA
012.045-6 DUARTE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA. EPP
012.049-9 M DE F NOLASCO DE MEDEIROS ME
012.056-1 PADARIA PROGRESSO LTDA - ME
012.076-6 V & A ODONTOLOGIA LTDA
012.079-0 L. K. B. FIRMINO COUTINHO - ME.
012.080-4 TRANSPORTADORA ATALAIA LTDA
012.086-3 IDENEIDE DANIEL ROSA
012.092-8 F J TAVARES RODRIGUES ME
012.103-7 A NEVES DE FREITAS

012.106-1 M.DOS NAVEGANTES DE S.OLIVEIRA
012.110-0 ANTONIA LUCIANA DA SILVA
012.130-4 G S DE PAULA ME
012.131-2 ANTONIO UEVERTON DE CARVALHO
012.140-1 WERBER DE PAIVA MARQUES
012.143-6 FAZENDA TABULEIRO DO GADO LTDA
012.144-4 EDGLEY ALMEIDA DE MATOS
012.151-7 K KAROLINE M DE AZEVEDO
012.152-5 FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DE BRITO
012.153-3 FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
012.157-6 FLAVIO MASSAD DA SILVA
012.162-2 L E DA CRUZ SILVA
012.163-0 GILSON CHICON ALVES
012.165-7 SCHALK CONFECÇÕES LTDA
012.170-3 FRANCISCO FERNANDES JUNIOR
012.175-4 CESATIO IGNAE ASS CONS SEG MED TRAB LTDA
012.176-2 ANTONIO GREGORIO DA SILVA
012.180-0 D. PINHEIRO DE ARRUDA ME
012.181-9 AUGUSTO CARLOS DE CARVALHO ME
012.182-7 MARIA VERALUCIA DIOGENES MELO FREITAS ME
012.183-5 EDSOM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
012.189-4 F V DA CUNHA NETO COMERCIO DE VIDROS ME
012.190-8 GASBRAX DO BRASIL LTDA
012.192-4 JOAO MARTINS DE SOUSA CORTINAS ME
012.204-1 GICELMA MARIA TORRES BEZERRA
012.207-6 FRANCISCO MENDES ME
012.215-7 KENNEDY FELIPE DE SOUSA
012.217-3 M E DA SILVA COSMETICOS
012.220-3 NORDESTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA
012.222-0 DANIEL ABRANTES SALES
012.228-9 LA DA S PENHA ME
012.229-7 FRANCISCO BRAZ DA SILVA ME
012.230-0 IGOR DANTAS SENIGALIA
012.231-9 V L M DE MOURA ME
012.236-0 TELLES SANTOS JERONIMO
012.238-6 DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.ME
012.241-6 JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR ME
012.248-3 BPN SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
012.249-1 FRANCISCO VIDAL DE LIMA-ME
012.252-1 DANIELA CRISTIANE SEVERO - ME
012.253-0 W B OLIVEIRA ME
012.254-8 PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
012.255-6 JANAINA MARIA DE ALMEIDA HENRIQUES
012.256-4 A E M COMERCIO DO VEST & ACESSORIOS LTDA.ME
012.257-2 CLEIDE GUEDES MOREIRA DE OLIVEIRA ME
012.270-0 IND.E COM.DE MOVEIS NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA
012.271-8 M G ARRAIS DE ARAUJO ME
012.272-6 G V DA COSTA NETO
012.273-4 R BERNALTO DA ILVA ME
012.278-5 SONHOS DOS PES COM DE CALC E ACESSORIOS DE MODA LTDA
012.281-5 GEORGE LOPES REBOUCAS VIEIRA ME
012.289-0 L M SAMPAIO
012.295-5 NAELSON GOMES DA SILVA
012.302-1 UBIRATAN PAULA FERNANDES ME
012.304-8 JACKCELY KEYVYLAN SILVA
012.318-8 ELENIRA FERNANDES DA COSTA
012.322-6 ITALY DESIGN CONFECÇÕES LTDA ME
012.323-4 VERDE FRUITS EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA
012.327-7 EXPEDITO LUZ MENDES JUNIOR
012.331-5 ZORAIDE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
012.332-3 BOMBARATO LOCACAO E TURISMO LTDA
012.334-0 A B PINHEIRO FILHO ME
012.335-8 SETE V COM E REPRESENTACOES AUTOMOTIVAS LTDA
012.338-2 L COSTA DE FREITAS
012.340-4 JEAM CARLOS MENDES DA SILVA
012.343-9 EDY MARIA DOS SANTOS ME
012.348-0 CARLOS MAGNO PEREIRA RAMOS
012.351-0 EDBERTO RODRIGO AFONSO SMITH
012.360-9 A F MONTAGENS DE OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS LTDA
012.364-1 M M P DE LIMA ME
012.367-6 ANTONIO FERNANDES BEZERRA ME
012.368-4 AUTO CENTER COM DE PNEUS E ACESS AUTOMOTIVOS LTDA ME
012.372-2 T D SANTOS
012.373-0 CRED MAIS-CE PROMOTORA DE VENDAS LTDA
012.374-9 POLIANA & LAZARO SERV.DE INTERM.FINANCIAM.S/S LTDA
012.375-7 L.M.DE S DANTAS - ME
012.377-3 ALLINE FREIRE DE OLIVEIRA ALMEIDA
012.381-1 M F REBOUCAS ME
012.383-8 CAL GRANDE NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
012.384-6 CONSTRUTORA TARGINO & DANTAS LTDA
012.386-2 PINTO FREIRE & CIA LTDA
012.390-0 CARLOS WELLINGTON DA COSTA FERREIRA ME
012.393-5 RAISSIA FAUSTINO FERREIRA - ME
012.394-3 J.W MELO REPRESENTACOES LTDA
012.396-0 G C DE AZEVEDO
012.397-8 JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
012.398-6 A J LOPES MATEUS ME
012.399-4 LARA MONIK OLIVEIRA DA COSTA
012.400-1 J. ADARIL DA SILVA
012.402-8 T.N. CORDEIRO FERNANDES ME
012.406-0 MARINA FAGUNDES FERNANDES ROSADO
012.407-9 MR PRETZELS LANCHES LTDA EPP
012.409-5 IP ROSA ME
012.411-7 RAIMUNDO MARQUES COSTA
012.414-1 UNICREDITO CREDITO E COBRANCAS S/S LTDA
012.415-0 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
012.416-8 FRANCISCO NAATAN TORRES DUTRA ME
012.418-4 V G REPRESENTACAO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
012.419-2 HUMBERTO LUIZ NUNES DE CARVALHO LOPES
012.422-2 FINANSIS PROMOTORA DE VENDAS LTDA
012.425-7 RESTAURANTE O ARABE LTDA ME
012.430-3 MARIA GLEANE DA SILVA ME
012.431-1 ISABELLE CHRISTHINE DE MELO ALVES - ME

012.435-4 A M LOPES MORAIS SERVICOS E COMERCIO ME
012.446-0 FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DA SILVA
012.450-8 M & C PROMOTORA DA VENDAS LTDA
012.453-2 RUBENS J. DE L. VIANA
012.454-0 FRANCISCA ALCINEIDE FREIRE
012.459-1 CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA ME
012.461-3 LUIZ ALEXANDRE DE MEDEIROS VIEIRA ME
012.469-9 CALIXTO & MEDEIROS LTDA
012.474-5 J ANCHIETA ALMEIDA ME
012.476-1 ASSOCIACAO DOS DEFIC.FISICOS DE MOSSORO ADEFIM
012.486-9 M DAS G FERNANDES ME
012.488-5 MARIA ZENA DE ALMEIDA BARROS ME
012.489-3 ANTONIO SIMAO DA SILVA
012.491-5 RAIMUNDO MARIANO MELO NETO ME
012.493-1 MARCOS JOSE DE FREITAS
012.494-0 D C RODRIGUES ME
012.500-8 F.CANDIDO DA SILVA E FILHOS LTDA
012.505-9 ODILON DE MELO SANTOS REPRESENTACOES
012.509-1 V AUGUSTO DO VALE LIMA ME
012.510-5 MARIA B G DE OLIVEIRA ME
012.512-1 G N JUSTINO ME
012.520-2 JOSENILSON ROMAO DE ALMEIDA ME
012.525-3 MERCIL LEITE DE O TORRES JUNIOR ME
012.532-6 A R TORRES
012.549-0 E F DOS SANTOS ALMEIDA ME
012.556-3 KERGINALDO BEZERRA DE OLIVEIRA
012.564-4 TECHNIC ENGENHARIA LTDA
012.571-7 C A DE MEDEIROS SEGUNDO ME
012.572-5 CARLOS A. DO M. LOIOLA
012.575-0 EDGAR SMITH NETO
012.579-2 ADJAILSON FERNANDES VALDEGER ME
012.580-6 AFONSO FLORENTINO DOS SANTOS JUNIOR
012.601-2 CLAUDIA CELESTE XAVIER DA SILVA
012.602-0 EZEQUIAS XAVIER DE MESQUITA
012.605-5 HABTA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
012.606-3 WELCK LAMECK RODRIGUES DE CARVALHO
012.607-1 J.A. MOTORES E SERVICOS SOCIEDADE LTDA ME
012.615-2 LAURINDA MARIA COSTA BEZERRA
012.616-0 MARIA ALDENIZA HOLANDA
012.623-3 D C COSTA
012.626-8 JEFERSSON OLIVEIRA E SILVA
012.628-4 ANTONIA GYLNARA DA SILVA FREIRE
012.633-0 EMERSON BALDOINO DE MOURA
012.637-3 A C S DE ALMEIDA TAVARES ME
012.641-1 DAURI L DO NASCIMENTO ME
012.651-9 GILBERTO V.DA SILVA - ME
012.656-0 ISAAC DA COSTA FILGUEIRA - ME
012.658-6 G. DE SOUZA MAIA ME
012.661-6 ENTENOR BRITO DOS SANTOS
012.662-4 BENS BRASIL VEICULOS LTDA
012.668-3 G L DE SOUSA IND E COM DE CONFECOES ME
012.669-1 SOARES e DANTAS COMERCIAL V IMP E EXP LTDA EPP ME
012.673-0 SISTEMA POTIGUAR DE NOTICIAS LTDA EPP
012.674-8 HOL CONSTRUCOES LTDA
012.685-3 R DA SILVA LOPES ME
012.686-1 TREM DO SERTAO PROD ALIMENTICIOS LTDA ME
012.687-0 MERCANTIL BRASIL LTDA
012.696-9 WILLIANO GALDINO SOARES
012.700-0 EMVEPEL E M PAPEL CELULOSE LTDA EPP
012.706-0 J & E REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
012.707-8 M E LINHARES FORTUNA
012.709-4 SARA CATARINA DE SOUZA MEDEIROS
012.711-6 J C D DE MORAIS ME
012.716-7 JANDIEL JORGE SOARES ULISSES
012.717-5 RUBENS DA NOBREGA ARAUJO
012.718-3 MARIA GORETE DE SOUSA
012.725-6 LABOVET LABORAT.DE ANALISES VETERINARIAS LTDA
012.731-0 JONAS SALES DE OLIVEIRA
012.732-9 ANDERCLEITON RIANE DE FIGUEIREDO
012.733-7 GESELLY LUCAS DE MELO
012.736-1 GENIVAN SILVINO DE SOUZA
012.737-0 JOAO SOARES DA SILVA
012.740-0 CLEITON KLEBER DANTAS ALBERTO
012.743-4 MELCON COM.DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
012.744-2 LINDOMAR LUIZ DE MOURA
012.747-7 IRENILDA SOARES DA SILVA
012.752-3 CENTRAL ESTUDANTIL DO NORDESTE
012.757-4 CAMILA L DA CUNHA
012.762-0 C M M FERNANDES
012.763-9 CONTRATACOES FINANCEIRAS NORDESTINAS LTDA
012.778-7 MAYCON NALITON SILVA MORAIS
012.779-5 OMEGA SERVICOS DE PETROLEO LTDA.EPP
012.785-0 P W G DE SOUSA - ME
012.786-8 FREDERICO CESAR DE LIMA NUNES
012.799-0 GIOVANNI FREIRE DE ANDRADE LIMA
012.800-7 O.B.M. PUBLICIDADE, IMPRESSAO E EVENTOS LTDA
012.811-2 RAMILSON MENDONCA MARTINS
012.814-7 TONISAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
012.818-0 GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP
012.819-8 CAIPIRA COM. CONST. E LOCACAO SOCIEDADE LTDA ME
012.822-8 MARCOS ROBERTO DE SOUZA
012.826-0 MARQUESSOEL DE CASTRO FREITAS FILHO
012.831-7 M M DE SOUZA ZUMBA ME
012.840-6 R M SERVICOS e MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
012.853-8 LAURO EUNAPIO MAIAA
012.868-6 E DE PAIVA TORRES ME
012.873-2 LUIZ ALVES NETO
012.881-3 J C M CALIXTO DA SILVA ME
012.895-3 ANTONIO JOSE DE ANDRADE E SA
012.896-1 MADALENA SAMANTHA DE ARAUJO ALBUQUERQUE
012.898-8 PADARIA SANTO ANTONIO LTDA
012.901-1 RESTAURANTE O BAFFO SOCIEDADE LTDA ME

012.931-3 ALAN MORAIS MOVEIS E SERV. DE MONTAGEM LTDA
012.940-2 DAMAZIO DE MEDEIROS MAGALHAES
012.957-7 JOAO BATISTA DA SILVA MERCADORIAS - ME
012.958-5 JORNAL DE MOSSORO LTDA
012.961-5 F DE A TERÇO CONSTRUÇOES ME
012.962-3 DARLLION B MELO DA SILVA
012.971-2 CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
012.983-6 KARLA CANDICE DANTAS DA MOTA ME
012.990-9 LUCAS PAULO DE ALMEIDA NETO
013.014-1 KERGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA
013.017-6 FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO
013.018-4 R JOAO DE ARAUJO
013.020-6 C.A. NEGREIROS COSTA - ME
013.026-5 MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
013.029-0 MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES
013.032-0 DISTINTAS - DISTRIBUIDORA DE TRINTAS LTDA
013.037-0 ILCELENE TEIXEIRA DA COSTA
013.039-7 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ESPORTIVA DA MAISA - ACEM
013.042-7 REGIANEIDA BATISTA OLIVEIRA ME
013.043-5 E CORTEZ DE MEDEIROS ME
013.047-8 ANTONIA GOMES DA SILVA - ME
013.055-9 MARIA VERA HIGINO
013.063-0 AGROCANAA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
013.082-6 JADSON BARBOSA DE MELO
013.083-4 MANOEL JUSTINO DE OLIVEIRA
013.084-2 MARIANA L. DE SOUSA QUEIROZ
013.088-5 CORPTIM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
013.098-2 V A DE BRITO SOUZA ME
013.102-4 CIALNATAL LANÇAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
013.104-0 DISMOLL DIST. MOSSOROENSE DE LIVROS LTDA ME
013.106-7 R SUNARIO - ME
013.111-3 FRANCISCO JAILTON SILVEIRA FERNANDES ME
013.116-4 ORLU - LOCAÇÃO DE MAQUI E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
013.128-8 GLEIDSON J DA SILVA
013.130-0 TRANSAT TRANSPORTES LTDA
013.131-8 AZULY PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
013.139-3 JEFERSON GOMES DE MELO NETO
013.140-7 E P M DA SILVA ME
013.149-0 VERENA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
013.152-0 E G COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA ME
013.155-5 LOTEAMENTO PEDRA BONITA LTDA EPP
013.157-1 MANUELLA MAYARA DE MEDEIROS NUNES
013.164-4 A R PEREIRA ME
013.174-1 IZAC DANTAS DE OLIVEIRA ME
013.175-0 GEORGE WOLLAS CAVALCANTE DUARTE
013.177-6 M. A. NUNES - LOJA DE CONVENIENCIAS
013.180-6 MS e J EMPREENDIMIENTOS E COMERCIO LTDA
013.187-3 MARTA MARIA DA SILVA ME
013.191-1 ADALGIZA AZEVEDO DE MEDEIROS
013.192-0 GICELLE KAALINE BEZERRA MORAIS
013.200-4 L ANTONIO DANTAS
013.208-0 A M E DA COSTA
013.215-2 R DE L BASTOS ME
013.216-0 M AURELIO DE SOUSA CARGA E DESCARGA ME
013.240-3 R e A REPRESENT E CONSULT.AGRICOLA LTDA
013.260-8 MARIA VERONICA DO MONTE
013.263-2 A P DE SOUZA - ME
013.265-9 JOAO CLEITON DE SOUZA
013.270-5 I J DA SILVA ME
013.275-6 T. H. DE SOUSA CUNHA
013.276-4 T B DE SOUZA ME
013.277-2 LEODECIO MARTINS DA SILVA
013.279-9 LUIZ GONZAGA COSTA JUNIOR
013.280-2 KEM KEINA E MAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
013.281-0 A MARCOS DE ALBUQUERQUE - ME
013.293-4 ANTONIO CARLOS DA SILVA
013.294-2 TALLES DELFINO FREIRE
013.298-5 Z M DE SOUZA ME
013.302-7 ANA LUCIA DA SILVA
013.309-4 ANTONETE REBOUCAS DE MEDEIROS ME
013.314-0 ANTONIO RICARDO DANTAS ME
013.315-9 MARIA LINDALVA SOUZA - ME
013.316-7 CARLOS ALBERTO CAMARA ME
013.321-3 KATIA SILENE FERNANDES GOMES
013.328-0 OLGA PRISCILLA SARMENTO DE PAIVA CONRADO
013.330-2 A M A SILVA INFORMATICA ME
013.333-7 J Z NUNES JUNIOR
013.336-1 LUCIO CLAUDIO DA SILVA DUARTE ME
013.337-0 G METAL IND. E SERVIÇOS LTDA ME
013.343-4 MARCOS ANTONIO GOMES
013.346-9 M e J SERVIÇOS DE METALURGIA LTDA
013.360-4 CMR BRA PRO. COM. ATA. E EXP.DE PRO. HORTOFR. LTDA
013.365-5 E P DAMASCENO ME
013.368-0 F MANOEL DA SILVA
013.374-4 M J FROTA DOS SANTOS ME
013.377-9 CTP TRANSPORTE DE PETROLEO LTDA - EPP
013.390-6 TURQUESA COM. DE JOIAS PEDRAS E ARTESANATOS LTDA
013.393-0 E. F. BATISTA
013.399-0 ANTONIA IVANI DIAS DE SALES
013.400-7 DESIGN CALÇADOS LTDA
013.401-5 WAKSON RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES
013.404-0 HIDRAUFLEX RETEN. E MANG. HIDRAULICAS LTDA - ME
013.406-6 RUIBANO BEZERRA DE JESUS
013.408-2 FERNANDA ISABELLI MEDEIROS OLIVEIRA
013.410-4 ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS MOSSORO TAXI SERVICE
013.418-0 K. C. DE ASSIS ME
013.420-1 PORCINO ART DESING E COM DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO L
013.425-2 JOAO MARIA S. DE OLIVEIRA
013.426-0 ELAINE KAROLINNE A SOUZA
013.430-9 NOGUEIRA E SILVA LTDA
013.436-8 MARIA DE FATIMA DA SILVA
013.439-2 RICARDO JORGE ALVES FIGUEIREDO
013.449-0 L M C DE SOUZA GOIS - ME

013.459-7 A. K. DE O. SOUZA ME
013.468-6 M MARIA DA SILVA ME
013.476-7 M G DE MORAIS PAIVA ME
013.486-4 MARIA JOSE DA SILVA ME
013.487-2 L M S NOGUEIRA ME
013.492-9 ALANA DE SOUSA MACAMBIRA VIANA ME
013.493-7 K M DO NASCIMENTO GE
013.494-5 M NIFLANIA ALVES ME
013.499-6 CLEONICE VIEIRA DE BRITO DA SILVA
013.500-3 ENEDITE DANTAS VIEIRA
013.501-1 CINTHYA ISABELLY SILVA - ME
013.511-9 M DE F O DA SILVA
013.513-5 F DAS C DE MORAIS
013.518-6 LOC-SERVICES LOCACOES E SERVICOS LTDA ME
013.525-9 HALYSSON THIAGO PINHEIRO DE PAULA ME
013.528-3 WILLIANA RIBEIRO DA SILVA
013.529-1 MARIA CLEMILSA SILVEIRA
013.531-3 C e J OIL GAS LTDA ME
013.541-0 AMANDA ANGELICA RODRIGUES MASCARENHAS
013.552-6 JBN IMPORTAC. E EXPORTAC. DE PRODUT. E ALIMENT. LTDA
013.568-2 ESDRAS DE M BELEZA NETO
013.586-0 JOSICLEIDE TIBURCIO DA SILVA
013.588-7 F.M. SOARES - ME
013.591-7 G M FERREIRA DE MACEDO ME
013.595-0 EDNALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
013.599-2 ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA
013.613-1 J H P DE SOUSA ME
013.615-8 JOSE WILSON AVELINO
013.619-0 MICHELI ANGELICA MONTE COSTA
013.624-7 MENDES COMERCIO E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA
013.630-1 FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA
013.643-3 ALINE BATISTA CARDOSO
013.644-1 FRANCIDALVA LUCIA DANTAS
013.658-1 ISABELLE FERREIRA BESSA
013.662-0 CARREFOUR PROM. DE VENDAS E PARTICIP. LTDA
013.685-9 M P DE LIMA FILHO - ME
013.692-1 DANIEL ANGOLO BENTO DA SILVA
013.700-6 IATAMIRA TERESINHA DA SILVEIRA CARVALHO ME
013.709-0 MARCIA DE SOUZA LEAO
013.714-6 L DE SOUZA ROCHA
013.717-0 BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
013.718-9 DANIELLY DIOGENES FREITAS
013.725-1 MARIA DA CONCEICAO ARAUJO FERNANDES
013.726-0 L JUCELINO DA SILVA ME
013.730-8 SANDRO FABRICIO JACOME DA SILVEIRA
013.738-3 JOAO BOSCO PEREIRA DE ARAUJO
013.744-8 ELZIMAR LEANDRO DE SOUZA DANTAS
013.748-0 M DO S ALVES DA SILVA ME
013.772-3 E C GOMES AIRES - ME
013.779-0 JERONIMO MAILSON CIPRIANO CARLOS LEITE
013.784-7 J Z PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
013.790-1 COMERCIAL P S LTDA ME
013.795-2 ANA LUCIA DE OLIVEIRA HOLANDA
013.814-2 A EZANILDO DE PAIVA SOUZA ME
013.824-0 HELLY LUCIA MONTENEGRO AMORIM FEDERIGHI
013.826-6 T DE MEDEIROS PEREIRA
013.840-1 GILMARA CIBELE DE SOUSA TORRES
013.845-2 RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ ME
013.848-7 JEANE SHEILA FERREIRA DE OLIVEIRA
013.851-7 ANTONIO JOILSON BARRETO
013.855-0 MARCIA BESSA NOBREGA
013.861-4 GENILDA QUITERIA BEZERRA - ME
013.864-9 CAROLINE CARRETERO RAMOS HENRIQUES
013.874-6 CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOV. DECIMA SETIMA REGIA
013.889-4 INCOL - IND. E COM. DE SAL LTDA
013.894-0 ALEXSANDRA FONSECA NONATO
013.912-2 AQUILA MARIA TEIXEIRA
013.917-3 RANNI PEREIRA SANTOS DANTAS
013.925-4 ANTONIO MARCOS DE FREITAS
013.931-9 EL SHADAI CAFE EXPRESSO E DELICIAS LTDA - ME
013.940-8 CICERO DIX SERP ROSADO GUIMARAES
013.980-7 SULAMITA DONATO DE LIMA
013.987-4 F P DA SILVA BEZERRA
013.989-0 KARISA LORENA DE FREITAS
014.011-2 GEORGE LIMA DE CARVALHO
014.021-0 SILVIO SERGIO BENICIO FREIRE
014.041-4 M J COM. DE CALCADOS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
014.047-3 CARIÉLO PEREIRA TORRES
014.068-6 CONSTRUTORA SANTA CRUZ LTDA
014.076-7 W A DE ARAUJO COMERCIO ME
014.086-4 SIND. DOS TRAB NA IND DE REF E M DE SAL DO RN
014.103-8 J B COUTO DA ESCOSSIA
014.110-0 IVANEIDE MEDEIROS FERREIRA
014.191-7 FRANCISCO DERMIVAL DA SILVA
014.221-2 MARYFRANCE FREITAS TELLES ROCHA
014.227-1 J e J LACERDA LTDA
014.247-6 M J DE O E SILVA TRANSPORTE
014.248-4 SERGIO JOSE DOS SANTOS NETO
014.312-0 T DE M S CAMPELO
014.323-5 F MIGUEL DA SILVA - ME
014.338-3 JOAO DE DEUS DE FRANCA
014.354-5 JULIO CEZAR DO NASCIMENTO
014.358-8 ALEX BENTO ALVES
014.365-0 T R DE ARAUJO
014.366-9 MAYKON BEZERRA NEVES
014.370-7 LUCIA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA ME
014.385-5 MARIA LUCILENE RAMOS DE LIMA
014.390-1 CLAUDIA SIMONE COSTA BEZERRA
014.392-8 ANTONIO CARLOS MIRANDA DANTAS
014.410-0 S M G LEITE ME
014.417-7 INDUSTRIA DE SUCOS APUAREMA LTDA
014.421-5 IGREJA BATISTA REGULAR DE MOSSORÓ

014.423-1 FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
014.424-0 ALMIR BERTULEZA
014.427-4 J V F TERCEIRIZACOES LTDA
014.432-0 JOAO MANOEL FILHO
014.449-5 JOSE CLEANTO VIDAL RODRIGUES
014.451-7 CLAUDECIR MAIA FERREIRA - ME
014.462-2 ALEXANDRO RODRIGO VEBER ME
014.475-4 SUPERMERCADOS OTANIL LTDA
014.480-0 MAGNA CIPRIANO LIRA
014.497-5 ALPHA DOIS MONTAGENS E SERVICOS LTDA ME
014.504-1 RENAN QUEIROZ TAVERNARD
014.556-4 EDGARD CESARBURLAMAQUI DE LIMA
014.578-5 ANTONIO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ME
014.607-2 LEILA ALVES DA SILVA
014.616-1 MARIA DAS GRACAS P R DA SILVA RESTAURANTE
014.622-6 FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO
014.623-4 JOSE E RODRIGUES ME
014.626-9 MARIA MARILI DE SOUZA ME
014.674-9 MAMY KIDS COMERCIO VAREJISTA DE ART. INFANTIS LTDA
014.685-4 D e T RESTAURANTE LTDA
014.697-8 MOEMA PAULINO DA SILVA
014.709-5 CENTRO PSICOSOCIAL INF M DE FATIMA A F DE MEDEIROS
014.754-0 CHICA BONITA CONFECÇÕES LTDA
014.768-0 F. J. DO NASCIMENTO ROQUE ME
014.769-9 PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S/A
014.770-2 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A - TAG
014.775-3 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA RELOJOARIA ME
014.796-6 SARAU DAS LETRAS EDITORA LTDA
014.799-0 E V B DA SILVA
017.252-9 LUIZ ANTONIO SPADA

O não atendimento a esta convocação implicará na inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município.
No caso de ter havido a regularização dos débitos, a presente notificação deve ser desconsiderada.

Mossoró, 29 de agosto de 2013.

José Hélio de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

O Secretário da Fazenda do Município de Mossoró, no uso das atribuições legais, convoca os contribuintes a seguir relacionados, a regularizarem os débitos em aberto relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente aos exercícios de 2009 a 2012, no prazo de 30 dias após a data desta publicação. Para tanto, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Avenida Alberto Maranhão, nº. 1180, Centro, Mossoró-RN, no horário das 7 às 13 horas. O não atendimento a esta convocação implicará na inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município para a posterior cobrança judicial. No caso de ter havido a regularização dos débitos, a presente notificação deve ser desconsiderada.

Mossoró, 04 de setembro de 2013.

José Hélio de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

30037590 A C M ASSOC.DOS CABELEIREIROS DE MOSSORO
10333452 ABIDENO DAMASCENO PEREIRA
10003380 ADALGIZA DE SOUZA ROSADO
10235680 ADAUTA PINHEIRO
10344420 ADELSON MARTINS DE OLIVEIRA
10336427 ADEMAR DA COSTA REGO
10362460 ADEMAR DANTAS DE LIRA
10017518 ADERALDO FELIX BEZERRA
10326170 ADERSON FAUSTINO
40075648 ADRIANA ANDRE DE SOUZA
40079651 ADRIANA PAULA BARBOZA DE OLIVEIRA
40080285 ADRIANO BARBOSA VIEIRA
40015904 AGACY ANTONIO DA SILVA
10431241 AGNALDO PEREIRA DA SILVA
10335560 AIRTON FERREIRA DO MONTE
10230572 AIRTON MEDEIROS FELIPE
40019195 ALBERTO MAGNO PINHEIRO NEO
40019209 ALBERTO MAGNO PINHEIRO NEO
10004629 ALCIDES ANDRADE DE OLIVEIRA
10014667 ALCIDES HENRIQUE DA SILVA
10004548 ALCIDES MENEZES DA SILVA
10122567 ALCIDES PAULA
40026485 ALCIMAR FERNANDES DE SOUZA
10085254 ALCINA VIANA DOS SANTOS
10069798 ALCINDO DE SORD
40079279 ALCIO HENRY GADELHA FONTES
40026604 ALCIVAN ANTONIO DE MORAIS
10042520 ALDECI SALES DE SOUZA
10057978 ALDECIR FERREIRA DE LIMA
10476067 ALDEMAR NUNES DE CARVALHO
10035117 ALDO CAVALCANTE BEZERRA
10446702 ALDO COUTINHO
40065456 ALEND CARLOS DE OLIVEIRA
40080536 ALESSANDRA SOUZA CELESTINO DE PAULA LIMA
10440380 ALEXANDRE MAGNO BASTOS FREIRE
10033645 ALEXANDRE VICENTE FILGUEIRA
10072292 ALFREDO ANGELINO PEREIRA
30517184 ALFREDO EVARISTO DOS REIS
40079350 ALIANNE JANINI VALE DE OLIVEIRA
10085688 ALIEDSON DOS SANTOS FERNANDES
10126961 ALMEIDA AIRES E CIA
20126549 ALMIR GOMES DA SILVEIRA
40025276 ALMIR GOMES DA SILVEIRA
40031942 ALMIR GOMES DA SILVEIRA
40026477 ALMIR GOMES DA SILVEIRA
10088245 ALUIZIO MARQUES DA COSTA
10087508 ALVANI DANTAS NOGUEIRA

10265422 ALVANIZA VIEIRA DA SILVA
40079767 ALVAREZ KELLY ARAUJO DA CUNHA
10454713 ALVARO ANTONIO DA COSTA
10071539 ALVARO GALDINO DA COSTA
20064870 ALVARO GALDINO DA COSTA
10126880 ALZENOR EPITACIO DE MORAIS
10122559 ALZENOR EPITACIO DE MORAIS
40037479 AMADEU FERNANDES PIMENTA
30080908 AMANCIO DANTAS
30081017 AMANCIO DANTAS
30080916 AMANCIO DANTAS
10247270 AMAURI FILGUEIRA JUNIOR
10445811 AMAURI MARTINS DE OLIVEIRA
30002559 AMAURY FLORIANO PORTUGAL JUNIOR
10007636 ANA CARINA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
10455132 ANA CELIA COELHO DO NASCIMENTO
40012581 ANA CLEA BEZERRA DE MEDEIROS
10366156 ANA MARIA CIRILO
10506390 ANA SANDRA FERNANDES
10356673 ANAIDETE RAMALHO CABRAL
10331662 ANANIAS DE SOUZA SALGADO
20036876 ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
40081265 ANDRE LUIZ LIRA DA CAMARA
40081281 ANDRE LUIZ LIRA DA CAMARA
40081419 ANDRE LUIZ LIRA DA CAMARA
40081427 ANDRE LUIZ LIRA DA CAMARA
10214054 ANDRE PEDRO DA SILVA
40079708 ANDRE VICTOR CAVALCANTI SEAL DA CUNHA
10049495 ANGELITA DE MOURA LUCIO
10125884 ANIBAL REBOUCAS DUARTE SOARES
10449957 ANIRTON MONTEIRO CARLOS
10035087 ANIZIO JUSTINO DE OLIVEIRA
10035168 ANIZIO JUSTINO OLIVEIRA
10332855 ANTIQUIANO PINTO FERNANDES
40040380 ANTONIA BATISTA MARQUES
40074633 ANTONIA CLAUDIENE DA SILVA CALDAS
10003797 ANTONIA DA COSTA
10332634 ANTONIA DE SOUSA REBOUCAS
10125825 ANTONIA LEITE PEREIRA
10483454 ANTONIA NEUMA DE LIMA
10114068 ANTONIO AIRES PEREIRA
10325190 ANTONIO ALDERI DOS SANTOS
10120289 ANTONIO ALVES BEZERRA
10322426 ANTONIO ALVES DE SOUZA
10089217 ANTONIO ANANIAS DE MELO
10051988 ANTONIO ANDRE ANDRADE
10235779 ANTONIO ARMSTRONG PAIVA PINTO
30552109 ANTONIO BARBOSA SOBRINHO
10324852 ANTONIO BUGANINY MARQUES BEZERRA
10049207 ANTONIO CABRAL DE FARIAS
10026878 ANTONIO CALISTRATO DO NASCIMENTO
30026717 ANTONIO CANUTO BEZERRA
10076131 ANTONIO CANUTO JUNIOR
10359508 ANTONIO CARLOS CABRAL
10213821 ANTONIO CHAGAS DE ARAUJO
10087885 ANTONIO CORDEIRO DE MOURA
10288163 ANTONIO CUNHA
20075022 ANTONIO DANTAS DA SILVA
10430229 ANTONIO DE ANCHIETA CAMARA
10027220 ANTONIO DE FREITAS COSTA
10361758 ANTONIO DE SOUZA FILHO
10114009 ANTONIO DIOGENES DE ALMEIDA
10326871 ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO JUNIOR
10086137 ANTONIO DOS SANTOS
10094725 ANTONIO EUFRASIO FILHO
10094490 ANTONIO EUFRASIO SOBRINHO
10366423 ANTONIO FELIX BEZERRA
30544548 ANTONIO FERNANDES DA SILVA
10106235 ANTONIO FERNANDES PIMENTA
40081230 ANTONIO FERNANDES XAVIER
10331611 ANTONIO FERNANDO GURGEL
30022070 ANTONIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR
10107142 ANTONIO FERREIRA MAIA
20059531 ANTONIO FLAUVIO CEZAR
10309233 ANTONIO FRANCELINO DE SOUZA NETO
40033830 ANTONIO FRANCELINO DE SOUZA NETO
10053093 ANTONIO FRANCISCO BATISTA
20036825 ANTONIO FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA
20199902 ANTONIO FRANCISCO FONSECA DA COSTA
10481702 ANTONIO GERSON DE LIMA
40050254 ANTONIO GILVANSI RAMALHO DA SILVA
10344772 ANTONIO LEITE DA COSTA
10432205 ANTONIO LINS DE OLIVEIRA
10500910 ANTONIO LUIZ DE SOUZA
10436162 ANTONIO MARCOS DE MORAIS
10465405 ANTONIO MARQUES
40032426 ANTONIO MULICO DE OLIVEIRA
10364056 ANTONIO NETO DOS SANTOS
10337571 ANTONIO OTO BEZERRA
10510907 ANTONIO PEREIRA DE ABREU
10214062 ANTONIO RIBEIRO
10326510 ANTONIO ROBSON MORAIS DE SOUZA
10232915 ANTONIO SARAIVA
10271120 ANTONIO SOARES NOGUEIRA
10467319 ANTONIO URAMURU DE MORAIS
30530156 ANTONIO VIANA
10562745 ANTONIO VITALINO DA SILVA
10091491 ANTONIO VITALINO REINALDO
10476415 ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO
10230947 ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO
10230890 ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO
10435417 ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO

10236252 ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO
30606853 APOLONIO AIRES DE LIMA ESPOLIO DE *
10192506 ARCO-ASSOCIACAO RECREATIVA COHAB OESTE
30524717 ARLINDO FERREIRA BEZERRA
20111142 ARLINDO MEDEIROS DA COSTA
10234284 ARLINDO OLEGARIO LEONES
10435948 ARMANDO BORGES DE ALMEIDA
30078768 ARNALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
40017575 ARNALDO BARRETO QUEIROZ
10230939 ARTUR CRISPIM DE ALMEIDA
10017542 ARTUR PAULA DA COSTA
20132620 ARTUR PAULA DA COSTA
40073700 ASA CLUBE DE MOSSORO
10263004 ASSOC. BRAS DE ODONTOLOGIA REG MOSSORO
10235817 ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA POTIGUAR
30022088 ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA FURRN-ADFURRN
30102375 ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA CPRM
40079724 AUDELAN FIGUEIREDO GURGEL
10044957 AURINEIDE REGINALDO ROCHA
40005267 AURISMAR ISIDORO DE OLIVEIRA
10224980 AUTO VIACAO OESTE LTDA
40079473 AV PRUDENTE DE MORAIS
10017011 BANCO DO BRASIL
10011390 BANCO DO ESTADO DO RN
10009639 BANORTE CREDITO IMOBILIARIO S/A
10089381 BEATRIZ LUCAS SOARES MUNIZ
10121307 BELKISS OLIVEIRA CAVALCANTE DE CARVALHO
10334475 BENEDITO FLORENCIO DE QUEIROZ
40076768 BENJAMIM CORREIA REBOUÇAS
20100523 BERENICE MENDES GOMES
30060540 BEVENUTO HOLANDA NETO
40013898 BRUNO FERNANDES E CIA
40013901 BRUNO FERNANDES E CIA
40013880 BRUNO FERNANDES E CIA
40064484 CAMILO DE PAIVA CANTIDIO
10074457 CANINDE QUEIROZ
40068919 CARLA LIGIA LEITE BARRA
10334378 CARLEONCIO SOARES NOGUEIRA
10219331 CARLOS ALBERTO ALVARES DA SILVA
10336281 CARLOS ALBERTO CARNEIRO
10482369 CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR
10247661 CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS
10472568 CARLOS ANTONIO GODEIRO DE SOUZA
10448543 CARLOS AUGUSTO FAGUNDES
40066754 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES
10439420 CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES
10086994 CARLOS ESCOSSIA
40079961 CARLOS ESTEVAN DE SOUZA
10445323 CARLOS HENRIQUE DE FREITAS DANTAS
10247572 CARLOS LOPES BEZERRA
40081273 CARLOS ROBERTO MARQUES
10219439 CARLOS ROBERTO MEDEIROS LUZ
40063950 CAROLINY LARISSA FARIAS DE PAIVA
10436120 CASA DA MADEIRA IND E COM LTDA
40080366 CCA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
40080374 CCA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
10326731 CECILIA MAIA MARTINS
10328050 CELIA MARIA GURGEL DE AMORIM
40079554 CELSEMY ELEUTERIO MAIA
10326901 CELSO PEREIRA DA SILVA
10019812 CENTRO DOS ARTISTAS DE MOSSORO DROGARIA
10229680 CENTRO ESPIRITA
10148663 CENTRO SOC. DOS MORADORES DO A. DO XEREM
30102332 CEPE CLUBE DOS EMPREG. DA PETROBRAS EM MOSSORO
40070166 CERAMICA SANTA ALIANCA DE MOSSORO LTDA
40038424 CESARINA MARTINS CAVALCANTE - ME
40050211 CHEILA MICHELE DE MELO MARTINHO
10356517 CHRISTIANI NIELSEN ENG E COSTRUTORES
10248471 CICERA MARIA DA SILVA
10444130 CICERO ALVES DE LIMA
10334750 CICERO MEDEIROS DA SILVA
10365508 CICERO MONTEIRO NETO
30558050 CICERO SILVINO ATAIDE
40079325 CIPRIANO CORREIA JUNIOR
10473947 CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA COSTA
10236325 CLAUDIO AUGUSTO ROCHA DE MACEDO
40031420 CLAUDIO GOMES DE ANDRADE
10342362 CLAUDIONOR NOBERTO DA SILVA
20128428 CLEA MARIA DE LIMA AZEVEDO
30093023 CLEODON NASCIMENTO DE PAIVA
10436111 CLIDENOR REGIS DE MELO
10051414 CLODOVIL PAULINO DA SILVA
10446320 CLOTILDES FERNANDES DE ARAUJO
10005684 COLEGIO EVANGELICO LEONCIO JOSE SANTANA
10444424 COMERCIAL BOMBOLANDIA LTDA
10267972 COMERCIO E REPRESENTACOES GODEIRO LTDA
20166710 COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR
10421831 COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR
30033969 CONSELHO COMUNITARIO DO ABOLICAO II
30656540 CONSELHO COMUNITARIO DO ABOLICAO IV
20118465 COOP TRAB IND DE CON DE ROUPAS MOSSORO
10460705 CRISTIAN BANDEIRA ALVES
40080501 CRISTOVAM GURGEL DA FROTA FILHO
40080510 CRISTOVAM GURGEL DA FROTA FILHO
10470611 DAMIAO BATISTA DE SOUZA
10433848 DAMIAO GERMANO DE QUEIROZ
10220127 DANIEL FELINTO
40044483 DANIELA CAVALCANTE LIMA VERDE
40080722 DARLIANE DA SILVA MEDEIROS
10333932 DAVI LIMA DE SANTANA
10234462 DAVID PINHEIRO DE ARRUDA
40022420 DEBORA FONSECA

10026355 DEHUEL VIEIRA DINIZ
10025979 DEHUEL VIEIRA DINIZ
10562737 DEHUEL VIEIRA DINIZ
10031979 DEHUEL VIEIRA DINIZ
40079481 DEMETRIO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS
40079821 DEMISON DUTRA FERNANDES
10445471 DEOCLECIO MONTEIRO DA CRUZ
10329587 DEUSDEDITE SABINO DE MOURA
10478027 DEUSDEDITE XAVIER DE BRITO
40079732 DINARTE BENICIO MAIA
10465111 DINARTE XAVIER SOARES JUNIOR
10511164 DIVANILSON FERNANDES GADELHA
10344276 DIVEMO SA DIST POT DE VEICULOS E MOTORES
10013660 DIX-SEPT ROSADO MAIA ESPOLIO DE
10343245 DJALMA XAVIER PEIXOTO
10475320 DOMINGOS XAVIER NETO
10435212 DONIZETE FERNANDO MOREIRA
10500944 DUARTE MARQUES E CIA. LTDA.
30710871 DUARTE MARQUES E CIA. LTDA.
40077012 DULCINEA AGUIAR CAVALCANTE SILVA
30733294 DULCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
30693209 E. E. LUIZ DANTAS CAVALCANTE DO RN
40033546 E. F. C. INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES L
30502926 ECAN - EMPRESA DE CONST. NUNES LTDA
10433228 ECIDIO FERREIRA DE PAIVA
20116128 EDGAR PEREIRA DE ARAUJO
10337474 EDIFICACAO UNIAO LTDA
10344675 EDILSON DA SILVA
10344721 EDILSON DA SILVA
40054985 EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA
10365443 EDIRALDO ROCHA BEZERRA
10237976 EDITE MOURA DA SILVA
20133685 EDIVAL ALMEIDA
30083745 EDIVALDO PEREIRA DAMASCENO
40080013 EDIVAM MAIA REGO
10324950 EDIVAN EDI DE LIMA
30103436 EDIVAN MAIA REGO
40080005 EDIVAN MAIA REGO
10473521 EDMILSON FIDELIS DA SILVA
20168080 EDMILSON MARQUES MAIA
10477101 EDMILSON P DA SILVA
10467955 EDMILSON PEDRO DA SILVA
10438947 EDSON FONTES ROCHA
40081400 EDUARDO BRUNO FURTADO DE OLIVEIRA
40017940 EDUARDO REZENDE INOJOSA DE ANDRADE
10448675 EDVALDO FAGUNDES DE ALBUQUERQUE
30058562 ELIEBE EVARISTO MEDEIROS
10333010 ELIEZER DANTAS DE ARAUJO
40018288 ELIEZER FERREIRA
40018814 ELIEZER FERREIRA
10083936 ELIEZER FERREIRA
40018296 ELIEZER FERREIRA
10127054 ELIEZER FERREIRA
10086633 ELIEZER FERREIRA
10342516 ELIMAR OLIVEIRA DE MENDONCA
40079422 ELIS REGINA COSTA DE MORAIS
40065464 ELIZABETH FERNANDES NEGREIROS
10234713 EMMANOEL BEZERRA DE HOLANDA REBOUCAS
10504087 EMPRESA DE TRANSPORTE DE TURISMO LTDA
10263551 ENA MARIA REBOUCAS VERAS
10432213 ENEAS WILLIANS NEGREIROS PIMENTA
10501819 ENGEQUIP ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
40044700 ENILSON FERNANDES DE CASTRO JUNIOR
40086291 ENOK DE ALMEIDA JALES
10334394 EPITACIO BASILIO PINTO
10088180 EPITACIO HERONILDES DA SILVA
10335528 ERALDO BARBOSA CALADO
40040224 ERASMO DE ALMEIDA
10247920 ERINALDO
10445978 ERNANDO GAMELEIRA GOMES
10336702 ERNESTO FERNANDES
10278320 ERONILDES BEZERRA DE ARAUJO
40045668 ESMERALDINA FERNANDES PIMENTA
10337717 ESPOLIO DE FRANCISCO XAVIER QUEIROZ
10018174 ESTELITA CASTRO DE ALMEIDA
10442642 ETELVINA SALVINA DE MEDEIROS
40071111 EURIPEDES GODOFREDO EPAMINONDAS
30526205 EVANDA BARBOSA
40080110 EVANDRO BRANDAO DE OLIVEIRA
10238697 EVERALDO BERNADINO DE SOUZA
10238700 EVERARDO FERREIRA PRACA
10339221 EVERTON DE MEDEIROS
20065582 EXPEDITO CIRINO DE MOURA
10291822 EXPEDITO DANTAS DE LIRA
10237364 EXPEDITO GURGEL DE LIMA
10368108 EXPEDITO PEREIRA
10232710 EXPEDITO SOARES DO COUTO
40063674 FABIO ALCINDO CHAVES DA COSTA
10009388 FABIO MEDEIROS RABELO
20079800 FABRICA DE CIMENTO NASSAU
10011129 FABRICIO
10330739 FELIPE FLORENTINO DE OLIVEIRA
10330860 FELIPE FLORENTINO DE OLIVEIRA
40080242 FERNANDE MARQUES GARCIA
40005488 FERNANDO ALVES DE SOUZA
40079937 FERNANDO AUGUSTO SILVEIRA CASTRO
10127186 FLANDPECAS - FLANDELAGENS E PECAS LTDA.
40032000 FRAGMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
30063108 FRANCIELDO DE AQUINO DANTAS
10283870 FRANCINETO FERNANDES DE LIMA
10247696 FRANCISCA ALMAIZA DE LEMOS XAVIER
30696100 FRANCISCA ALVES DA SILVA

10339833 FRANCISCA BERNARDINA DE JESUS NASCIMENTO
10233946 FRANCISCA DE PAULA ROCHA
10448470 FRANCISCA GRACIANA
30616336 FRANCISCA SANDRA DE OLIVEIRA
10440682 FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA
40081184 FRANCISCO ALCIMAR HOLANDA
40073831 FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA
10331247 FRANCISCO ALEIXO DE SOUZA
10263900 FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
20005059 FRANCISCO ALVES DO CARMO
10436405 FRANCISCO ALVES DO CARMO
40033058 FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
40033341 FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
10324968 FRANCISCO ALVES FILHO
40042286 FRANCISCO ALVES MAIA DE ALMEIDA
30508460 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
40051331 FRANCISCO BONIFACIO DA SILVA
10439480 FRANCISCO CANINDE DE FREITAS
10447407 FRANCISCO CORDEIRO BARBOSA
20111614 FRANCISCO CORDEIRO BARBOSA
20089279 FRANCISCO COSTA DA SILVA
10478671 FRANCISCO DA COSTA LIMA
10465294 FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA PEREIRA
10356746 FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL
10220810 FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA
30503574 FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FILGUEIRA
10363033 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
30057175 FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES
10344314 FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
30693225 FRANCISCO DE ASSIS CARLOS
30623260 FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA
30500532 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
10341609 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
10331220 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
10331239 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
10331212 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
10449094 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
10341587 FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA
10288007 FRANCISCO DE ASSIS SOARES
10338616 FRANCISCO DE PAIVA MENEZES
10364390 FRANCISCO DE SOUZA LIMA
10035729 FRANCISCO DJALMA ALVES FROTA
10272321 FRANCISCO DOS SANTOS CABRAL
10405356 FRANCISCO E. DE ANDRADE
10416854 FRANCISCO EDIMILSON DA SILVA
40080447 FRANCISCO EDMILSON DE SOUZA
30087325 FRANCISCO EVANILDO ALVES DE SOUZA
10231978 FRANCISCO FELIX DA SILVA
10329919 FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
10339418 FRANCISCO FERNANDES DA COSTA JUNIOR
30060222 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE
10435743 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE
10327266 FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
10230556 FRANCISCO FERREIRA DUARTE
10436332 FRANCISCO FILGUEIRA DA SILVA
10471979 FRANCISCO FREIRE DA SILVA
10247718 FRANCISCO GERALDO FERREIRA
40017796 FRANCISCO GILVAN SOBRINHO
10439935 FRANCISCO GIOVANNI DE CASTRO CALIOPE
40031349 FRANCISCO GOMES PINTO
10241965 FRANCISCO GUEDES PINHEIRO NETO
40018865 FRANCISCO HONORATO FILHO
10437916 FRANCISCO ILTON DE CASTRO DIAS
40079694 FRANCISCO JACINTO DA COSTA SOBRINHO
30573700 FRANCISCO JAIME DA SILVA
10333207 FRANCISCO JALES DANTAS
10309500 FRANCISCO JALES DANTAS
10456708 FRANCISCO JANDUI FERNANDES
30058520 FRANCISCO JANUARIO DE LIMA
30058511 FRANCISCO JANUARIO DE LIMA
40070298 FRANCISCO JORGE AVELINO
10444262 FRANCISCO JOSE DA SILVA
10277200 FRANCISCO JOSIVAN DA COSTA
10484604 FRANCISCO JUSTINO DA COSTA
10367500 FRANCISCO LAERCIO SALVADOR LOPES
10473092 FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES
10471170 FRANCISCO LOPES DA SILVA
40066100 FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ
20099312 FRANCISCO LOPES FILHO
30616832 FRANCISCO LUCAS DA COSTA
40074714 FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO
10430938 FRANCISCO MARQUES PEREIRA
40023389 FRANCISCO MEIRA DA SILVA FILHO
40023354 FRANCISCO MEIRA DA SILVA FILHO
40023362 FRANCISCO MEIRA DA SILVA FILHO
10512888 FRANCISCO NALBERTO DANTAS
10327061 FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
10327088 FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
10249591 FRANCISCO PAULINO NETO
10359397 FRANCISCO PAULO FILGUEIRA JUNIOR
10470590 FRANCISCO PEDRO CONRADO
10470778 FRANCISCO PEDRO FILHO
10478183 FRANCISCO PEREIRA FERREIRA
10344551 FRANCISCO PITUBA
10118802 FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA
10345965 FRANCISCO ROBERTO ROSA PINHEIRO
40022668 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
40022650 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
40081559 FRANCISCO RODRIGUES DO MONTE
10213350 FRANCISCO RODRIGUES NOLASCO
10472932 FRANCISCO RODRIGUES PONTES
10437274 FRANCISCO RUTILO COELHO FIGUEIREDO

10437169 FRANCISCO RUTILO COELHO FIGUEIREDO
40063658 FRANCISCO SOARES BARRETO
10236023 FRANCISCO SOARES BARRETO
10470026 FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
10329714 FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
10356452 FRANCISCO STENIO BEZERRA MARTINS
20119569 FRANCISCO SUELDO PINHEIRO
10525670 FRANCISCO TARCISIO DA COSTA
10219447 FRANCISCO TAVARES DE ASSIS
40026698 FRANCISCO VALDECI GOMES CARNEIRO
20109946 FRANCISCO VALDECIO F MANICOBA
40031438 FRANCISCO VANCIR DE MORAIS
30036305 FRANCISCO VERISSIMO DA SILVA
40080838 FRANCISCO VIEIRA DA COSTA
40080765 FRANCISCO VIEIRA DA COSTA
10230742 FRANCISCO VIEIRA DE MELO
30510511 FRANCISCO WILSON NOGUEIRA ROCHA
10246754 FRANKLIN MENDES ROLIM
10485910 FRUITLAND COM E REP DE PROD AGRIC LTDA
10529837 FUNDACAO SOCIO-EDUCATIVA DO RN
10006656 GABRIEL FERNANDES DE NEGREIOS
40040429 GALDENCIO TORQUATO NETO
10482059 GALDINO JULIAO DA MOTA
10016171 GARIBALDI LOPES DE NORONHA
40046230 GEANDRA KELLY SOARES FREIRE
10335498 GENESIO DE SOUZA FILGUEIRA
10285024 GENILDO DE FREITAS MELO
20195214 GENILDO DE FREITAS MELO
10285016 GENILDO DE FREITAS MELO
10446508 GENILDO DE FREITAS MELO
10338926 GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
10214089 GERALDO AMERICO DE OLIVEIRA
30067430 GERALDO BENEVIDES DE PAIVA FILHO
40081397 GERALDO LUIZ LIRA DA CAMARA
40081389 GERALDO LUIZ LIRA DA CAMARA
40081249 GERALDO MAGELA DA CAMARA
10371478 GERALDO MARCOLINO DA SILVEIRA
10470247 GERALDO OLEGARIO PEREIRA
10431357 GERALDO REGINALDO GONDIM
20007175 GERDAN COMERCIO INDUST. MADEIRAS LTDA.
20199520 GETULIO ANDRADE GOMES
10213511 GIDALTO GOMES DE CARVALHO
40077829 GIDEON REBOUCAS DO COUTO
10450300 GILBERVANIA GLAUBENIA MEDEIROS HONORATO
10450289 GILBERVANIA GLAUBENIA MEDEIROS HONORATO
40079627 GILENO PAIVA DE LIMA
10103066 GILVAN FERNANDES DA SILVA
10449531 GILVANDRO ALVES DA SILVA
10213643 GINALDO GOMES DE CARVALHO
40085848 GIONANNY MONTEIRO BAITA
10440429 GLANIER PAZ DE LIRA
40079740 GLAUBER SANDRE DE FARIAS FERNANDES
40081478 GTW EMPREENDIMENTOS E INCORP. LTDA
10016678 GUIDO FERRARIO LEITE
40038890 GUILHERME B C MAIA LORENA G.C.MAIA
40080781 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO CACHINA BEZERRA
40069451 H C PNEUS S/A
40078132 HELENA MARA ALMEIDA PIMENTA
30534470 HELIO NOBERTO DE ARAUJO
40077306 HELOISE DE FATIMA FERREIRA ARAUJO
10239057 HELTON DE SOUZA EVANGELISTA
40079309 HELTON EDUARDO DE CASTRO LINS
10368272 HENRIQUE CESAR DE MIRANDA CUNHA
10439293 HERACLITO DA FONSECA
10329080 HERCULES AMORIM MOTA
10339639 HERCULES JOSE MEDINA
40018369 HERDEIROS DE JOAO REGIS GONCALVES
40052443 HERDEIROS GABRIEL FERNANDES DE NEGREIOS
10016643 HERDEIROS MANOEL AMANCIO LEITE
10445277 HERISSON CAMPOS DA MOTA E SILVA
20177259 HERMES DE CASTRO SANTOS JUNIOR
30101417 HERMES DE CASTRO SANTOS JUNIOR
40079503 HILTON MORBIN
10438297 HUGO COSTA DA SILVA
10488626 I L DA SILVEIRA
10562834 IBE IMOBILIARIA BEZERRA LTDA
40076458 IBSEN ROCHA BARROS
10449400 IDERVAL GERMANO DA COSTA
10247513 INACIO PEREIRA VALE NETO
10119370 IND DE CALCADOS PASSARELA LTDA
10256695 INDÚSTRIA E COMERCIO DE SAL STA CLARA LT
10003290 INSTITUTO BRAS M AMB E REC NATURAIS
10247858 IRAN DE ASSIS DUARTE
40061957 IRINEA COSTA DA SILVA
10234489 IRINEU REBOUCAS LEITE
40079899 ISADORA DA SILVA REZENDE
20116152 ISAURA AMELIA DE SOUSA ROSADO
10003436 ISAURA AMELIA DE SOUSA ROSADO
20127790 ISAURA TREZIEME ROSADO MAIA
10013768 ISAURA TREZIEME ROSADO MAIA
10432370 ISAURO VIDAL
10444866 ISMAEL MENDES E CIA
10341269 ISRAEL CRISTOVAM LUCAS DE OLIVEIRA
40016692 ISRAEL DAMIAO REBOUCAS
30522390 ISRAEL SIQUEIRA
10243321 ITAMAR DE OLIVEIRA LEITE
40039226 IVETE GONCALVES MAIA
30554764 IZABEL CRISTINA CAVALCANTE MONTEIRO
10482652 IZABEL FRANCISCO DA COSTA
10016333 JACI JACINTO REGO
10311297 JACIEL PAIVA AMARAL
10339701 JACKSON D FERNANDES



10126600 JAILSON FAGUNDES DE MELO
40037720 JAIME GOMES DA SILVA
40023281 JAIR CARLOS DE SOUZA PEREIRA
10444440 JAIR CARLOS DE SOUZA PEREIRA
40028585 JAIR DE OLIVEIRA MENEZES
40036170 JAIR NOGUEIRA DE LUCENA
40070182 JAIR URBANO DE QUEIROZ
10243305 JAIRO CARVALHO MARQUES
10439595 JAIZA PONTES DE LIMA
10124497 JALMIR FAGUNDES DE ALBUQUERQUE
10124403 JALMIR FAGUNDES DE ALBUQUERQUE
40079406 JARBAS ANTONIO DA SILVA BEZERRA
10466533 JEAN CARLOS DE MORAIS NORONHA
10233652 JEOVA RODRIGUES MARQUES
30733367 JERONIMO ANDRADE
10005579 JERONIMO ROSADO CANTIDIO
20189516 JESSE FREIRE AGRO INDUSTRIAL
10237208 JESSE LUIZ DA ROCHA
10430598 JEU CAMPELO BESSA
40018555 JOAILSON REGIS NOGUEIRA
40079716 JOANA DARC FERNANDES COELHO
20057814 JOANA DARC VERISSIMO PEREIRA
10247874 JOANA RODRIGUES DAMASCENO SILVA
10230700 JOAO ALVES DA SILVA
10234217 JOAO ALVES DE OLIVEIRA
30555817 JOAO ALVES DE SENA
10290311 JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO
10327029 JOAO BATISTA CHAVES
40018822 JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
40030229 JOAO BATISTA FERNANDES
40016927 JOAO BOSCO BARROSO DE ALBUQUERQUE
10444025 JOAO BOSCO CAVALCANTE MARCIEL
10424253 JOAO BOSCO PEREIRA DANTAS
10014004 JOAO CANTIDIO DE OLIVEIRA ESPOLIO DE
10379924 JOAO CARLOS MARQUES
10362290 JOAO CASSIO DO NASCIMENTO
10263136 JOAO CERQUEIRA BARRETO
10451404 JOAO CLEMENTE ALVES DE OLIVEIRA
40080617 JOAO DANIEL FREIRE COSTA
20069596 JOAO DE BRITO
10216014 JOAO DE MEDEIROS SILVA
10431810 JOAO DIAS DA SILVA
10472754 JOAO DUARTE MARTINS
10361553 JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA
10330160 JOAO FIRMINO RODRIGUES
10338667 JOAO GOMES DA SILVA FILHO
40005534 JOAO GOMES DE FREITAS FILHO
10342826 JOAO GOMES DE MORAIS
10308997 JOAO GREGORIO CABRAL
30542618 JOAO INOCENCIO DE MOURA
40013367 JOAO LUCIANO NETO
40069966 JOAO LUCIANO NETO
40081060 JOAO MARIA DOS SANTOS
30532345 JOAO MARINHO
40023273 JOAO MELO
10254676 JOAO NEVES DE MELO
30555639 JOAO PEDRO DA SILVA
10265813 JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
10301992 JOAO PEREIRA DE CARVALHO
10337415 JOAO REBOUCAS DA CUNHA
10441344 JOAO RUFINO ALMEIDA GOMES
10087710 JOAO SIMEAO DOS SANTOS
40040780 JOAO VICENTE DA SILVA
10416234 JOAO VICENTE DE SOUZA
10333967 JOAO VIEIRA SALDANHA
10439757 JOAO VITORINO BORGES NETO
10431489 JOAQUIM ALVES BATISTA
10477217 JOAQUIM BALTAZAR COSTA FILHO
10477241 JOAQUIM BALTAZAR COSTA FILHO
10326294 JOAQUIM CORDEIRO NETO
10218742 JOAQUIM MARTINHO DA SILVA
10338918 JOCELITO PAULA DE OLIVEIRA
10445765 JOEL DE SOUZA NETO
10435310 JONAS RUFINO DE PAIVA
10326928 JORIO BEZERRA MAIA
10126848 JOSE AGOSTINHO FILGUEIRA
40080820 JOSE ALVAMAR CORREIA BARBOSA JUNIOR
20129238 JOSE ALVES GUIMARAES
10234012 JOSE ALVES MAIA
10342869 JOSE ANTENOR SARAIVA
10436847 JOSE ANTONIO QUADROS DE MORAIS GENTIL
10440020 JOSE ARIMATEIA DE MEDEIROS
20138644 JOSE CARLOS LIMA LOPES
10242341 JOSE CARLOS RIBEIRO
30025303 JOSE DA PENHA
10430849 JOSE DE ALMEIDA FILHO
10473785 JOSE DE ARAUJO DIAS
10342524 JOSE DE ARIMATEIA GURGEL
10019960 JOSE DIAS
10481575 JOSE DIAS
10274286 JOSE DO NASCIMENTO FILHO
20117035 JOSE EDILSON BORGES
10235370 JOSE EDVAN DE SOUZA
10523014 JOSE ELIEZER MOREIRA DA SILVA
10443398 JOSE ERIGUTEMBERG MENEZES DE LIMA
40080854 JOSE ERIVAN DANTAS DINIZ
10124322 JOSE EVARISTO DE OLIVEIRA
10361189 JOSE FELIX DA SILVA
10432159 JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
10218726 JOSE FRANCISCO LOPES
10230483 JOSE FRANCISCO LOPES
20138563 JOSE FRANCISCO LOPES

10041761 JOSE FRANCISCO VIEIRA DE PAULA
10007806 JOSE GERALDO DE SOUZA
10476156 JOSE GOMES DA SILVA
40079791 JOSE HERIBERTO ALVES BEZERRA
10445293 JOSE HERMANO DINIZ SILVA
10467068 JOSE JERONIMO DE QUEIROZ
10234535 JOSE JOAQUIM DA SILVA
10521763 JOSE JOAQUIM DA SILVA
10535497 JOSE LAZARO DE PAIVA
30726719 JOSE LAZARO DE PAIVA
30726700 JOSE LAZARO DE PAIVA
30726727 JOSE LAZARO DE PAIVA
30726646 JOSE LAZARO DE PAIVA
10074260 JOSE LEANDRO BATISTA
10334149 JOSE LIBERALINO NETO
10217436 JOSE LIMA DE SOUSA
10249192 JOSE LINDOR MENDES
10356460 JOSE LUIS
10434410 JOSE LUIZ MORGADO DE FREITAS
20016875 JOSE MAIA
10218807 JOSE MAIA DE FREITAS NOGUEIRA
10241884 JOSE MAILSON FERNANDES
10336117 JOSE MARIA DE ARAUJO CALDAS
10338195 JOSE MARIA LINHARES MATOSO
10339477 JOSE MARIA NOGUEIRA DA COSTA
40007863 JOSE MARIA PAULA BRASIL
10326138 JOSE MARTINS DA SILVA VERAS
40017192 JOSE MARTINS DE VASCONCELOS NETO
40077039 JOSE MEDEIROS DE AGUIAR JUNIOR
10325425 JOSE MEIRA DA SILVA
40079988 JOSE MILTON RODRIGUES SILVA
40080595 JOSE MILTON RODRIGUES SILVA
40080609 JOSE MILTON RODRIGUES SILVA
10436740 JOSE MURILO MARQUES
40030105 JOSE NEWTON DE LIMA
40030113 JOSE NEWTON DE LIMA
10367721 JOSE NICODEMOS HOLANDA MONTENEGRO
10342010 JOSE NILSON FELIX DE SOUZA
10504095 JOSE NILTON LIMA
10120483 JOSE NUNES DA SILVA
10433414 JOSE ODILON PEREIRA
20168020 JOSE OLIVEIRA DE FREITAS
40080102 JOSE OLIVEIRA JUNIOR
40076857 JOSE PATRICIO DE OLIVEIRA
10475648 JOSE PATRICIO DE OLIVEIRA
20060076 JOSE PAULINO DOS SANTOS
10006230 JOSE PEREIRA DA SILVA
10279903 JOSE PEREIRA DE LIMA
10426922 JOSE PEREIRA DE LIMA
10430520 JOSE RAIMUNDO DA SILVA
10442820 JOSE RAIMUNDO NETO
10442790 JOSE RAIMUNDO NETO
10324704 JOSE RIBAMAR MARQUES MAIA
40024202 JOSE RIOMAR DA SILVEIRA
40024210 JOSE RIOMAR DA SILVEIRA
10529799 JOSE RODRIGUES ALVES
10438181 JOSE RODRIGUES MAIA
40040151 JOSE ROMUALDO DE PAIVA
40023290 JOSE RUBENS DE OLIVEIRA
40025047 JOSE SERAFIM DA SILVA
10467475 JOSE TARGINO DA SILVA NETO
10467408 JOSE TARGINO DA SILVA NETO
10436235 JOSE TARGINO DA SILVA NETO
10325093 JOSE TARGINO DO NASCIMENTO
40033244 JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO
40024440 JOSE VALERIO DE OLIVEIRA CUNHA
10041583 JOSE VILAR PAULINO
40033643 JOSE WILSON VASCONCELOS RIBEIRO
10238468 JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
10234187 JOSEFA PAULINA DOS SANTOS VIDAL
10339582 JOSEFA SEVERINA BISPO
20143486 JOSENILDO NUNES DE LIMA
10430784 JOSENITO GUEDES BEZERRA
10533486 JOSIMAR GOMES DA SILVA
30103410 JOSIVAN PEREIRA DANTAS
10466266 JOSUE MARCOLINO DA SILVEIRA
10330305 JUAREZ ALVES DE MELO
10329889 JUBENI MARINHEIRO DA COSTA
10471103 JULIA NETA DIAS
40080811 JULIANA SOUZA DE ALBUQUERQUE
40012751 JULIO CESARIO DE MEDEIROS
30578183 JULIO DANTAS NETO
10377190 JULIO IZIDIO NETO
40086330 JUNEY ALEXANDRE DE SOUZA CANUTO
10369392 JUNIOR QUEIROZ
10468714 JUVIANO LINO COSTA
40081044 KALINA DE MEDEIROS PINTO
30530024 KARL HEGEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE
10236031 KATIA MONTEIRO DE FREITAS
20171153 KIMINO E ASSOCIADOS
40026736 L B PECAS LTDA
30102162 LAERCIO ROSADO DE SA
10092196 LAERCIO ROSADO DE SA
30003563 LAIRE LUIZ DA ROCHA
40040658 LAIRE ROSADO FILHO
10007563 LAUDEMAR ROBERTO DOS SANTOS PESSOA
10434364 LAURO ROSADO MAIA
40017710 LAURO ROSADO MAIA
10448640 LAURO ROSADO MAIA
10448659 LAURO ROSADO MAIA
40034097 LEANDRO PEREIRA DE QUEIROZ
40079643 LEILSON COSTA GRANGEIRO

40039668 LENIO MAIA
40044629 LENIR MARIA DE FREITAS
40052435 LEODECIO FERNANDES NEO
10044760 LEODECIO FERNANDES NEO
10220372 LEONIDAS MANOEL DA SILVA
30076528 LIBERALINA LOPES BEZERRA HONORATO
10470239 LIDIA RODRIGUES BARRETO REGO
10434240 LIGA DESPORTIVA MOSSOROENSE-ESTADIO
20134185 LIGA OPERARIA DE MOSSORO
40024784 LINDALVA MORAIS DA SILVA
40073491 LIVIO AMERICO MAIA
10200282 LOJA MACONICA JERONIMO ROSADO
10219293 LOURIVAL ALEXANDRE DA CUNHA
10219684 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS
10219650 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS
10219641 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS
10219692 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS
10242350 LUANA KARINY MENDONCA FERNANDES
10467246 LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
10338594 LUCIA DE FATIMA GOMES DE PAULA
40079783 LUCIA HELENA DE ARAGAO MENDES COSTA
10465804 LUCIENE BATISTA DE ARAUJO
10465596 LUCIENE BATISTA DE ARAUJO
30521890 LUCINEIDE VARELA DA SILVA
40079511 LUCIO ROMERO MARINHO PEREIRA
30058546 LUCY SIVINI SANTOS
10433104 LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
40080161 LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAUJO
10432230 LUIS LOPES DA SILVA SOBRINHO
10265473 LUIS PEREIRA FILHO
10236007 LUIZ ANTONIO DE FREITAS
40079252 LUIZ CARLOS CABRAL FILHO
10505580 LUIZ CARLOS LIMA DO MONTE
40081303 LUIZ DI SOUZA
10241663 LUIZ FERNANDO ARAUJO DA COSTA
10454233 LUIZ GONZAGA JUNIOR
20035446 LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA/OUTRO
10236244 LUIZ LOPES DE MACEDO
10008500 LUIZ LOPES DE MACEDO
10213104 LUIZ MARIANO DA SILVA
30103428 LUIZ MORGADO DE FREITAS
10237704 LUIZ PINHEIRO DE SOUZA
10338675 LUIZA VIEIRA DE A COUTO
10485864 LUPERO ANTONIO DE OLIVEIRA
10224750 LUZIA ALVES DA SILVA TINTINO
10359664 LUZINETE MEDEIROS DE LIMA
10299149 MADEIREIRA AMORIM DUARTE LTDA
10446249 MANOEL ASSIS NETO
10220615 MANOEL BARBALHO SOBRINHO
10236627 MANOEL DA COSTA
40031560 MANOEL DE FREITAS NOBRE
10071385 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS
10071350 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS
30087503 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS
10124810 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS
30538823 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS
10119361 MANOEL DO NASCIMENTO DUARTE
10274057 MANOEL DOS SANTOS DA SILVA
10010211 MANOEL DUARTE
10235124 MANOEL FELIX DA COSTA
20089090 MANOEL FREIRE DA COSTA
10481818 MANOEL GOMES DE CARVALHO
10213430 MANOEL LOURENCIO DE MEDEIROS
10230750 MANOEL MARQUES DA COSTA
10337148 MANOEL NETO MOURA
20083866 MANOEL NUNES DA PAZ
10335625 MANOEL PADRE NETO
10080554 MANOEL PAULO CALVACANTE
10083715 MANOEL PAULO CAVALCANTE
10080511 MANOEL PAULO CAVALCANTE
10009230 MANOEL RODRIGUES FILHO
10272658 MANOEL TEIXEIRA FILHO
10290133 MANOEL VICENTE FERREIRA
10369074 MANOEL VINAGRE COSTA
40068951 MANUEL DIAZ MESAS
20086920 MANUEL DUARTE
20166338 MANUEL SAVIO SILVEIRA SANTOS
40025101 MARANATA COMERCIO DE PETROLEO LTDA
40081257 MARCELO DANTAS GERONCIO
40065723 MARCELO NOBRE MAGALHAES
40079996 MARCELO NOBRE MAGALHAES
20114435 MARCIO CANDIDO DE MEDEIROS
10471510 MARCO AURELIO DE LIMA AZEVEDO
10443819 MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA ROSADO
40081117 MARCOS ANTONIO DE MELO REGIS
40085732 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
10224971 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
10356800 MARCOS ANTONIO ROMEIRO MARINHO
40017303 MARCOS AURELIO TAVARES LOPES
10416358 MARCOS EVANGELISTA CASADO DOS SANTOS
10335609 MARCOS SEVERO DE AMORIM
30059267 MARIA ALVES DE SOUZA
10112332 MARIA AUGUSTA XAVIER REBOUCAS
10361642 MARIA AUXILIADORA DA COSTA
10246843 MARIA AUXILIADORA VERA SALDANHA MIRANDA
10246827 MARIA CONCEICAO AQUINO MELO
10344055 MARIA CONSUELO DE CASTRO VIANA
10335617 MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FILGUEIRA
10332847 MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA
40024466 MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE NEGREIRO
20177232 MARIA DALVA RODRIGUES DE SOUZA
10365710 MARIA DARCI MARTINS

10041346 MARIA DAS DORES LEITE
30036216 MARIA DAS GRACAS CAMPOS DA SILVA
10369481 MARIA DAS NEVES ALVES DA ROCHA
10334408 MARIA DE FATIMA GURGEL
20116233 MARIA DE FATIMA SOUZA AZEVEDO
10362592 MARIA DE FATIMA SOUZA FREITAS MENDONCA
10438963 MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
40079465 MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA XAXA
10335048 MARIA DE SOUZA ARAUJO
10334025 MARIA DO CARMO PAIVA
10338829 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA ROCHA E SILV
10343288 MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
30101700 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUZA
10236406 MARIA DOMICE DE OLIVEIRA
10325115 MARIA DULCE DE OLIVEIRA
10365630 MARIA EDUVIRGENS DE FREITAS LOPES
10438939 MARIA ELITA GERMANO LOPES
10340041 MARIA ERISMAR N DE AQUINO
10441530 MARIA FERNANDES GUERRA COELHO
10333673 MARIA FREIRE DA COSTA
40027082 MARIA FREIRE DE ALMEIDA MOURA
40086194 MARIA GORETE MELO FREITAS MARTINS
20145837 MARIA GURGEL DA SILVA
20118740 MARIA GURGEL DA SILVA
20118732 MARIA GURGEL DA SILVA
10235833 MARIA HELENA ULISSES
10452702 MARIA HUDAVIA GURGEL DA NOBREGA PEREIRA
10271279 MARIA IVONE AIRES
10217142 MARIA JOSE CALDAS
40080994 MARIA JOSE DA ROCHA PROCOPPIO
40017214 MARIA JOSE HOLANDA LOPES
40044785 MARIA LIZETE MARINHO DUARTE
10246967 MARIA LOPES DE MEDEIROS
10249702 MARIA LORETA BESSA
10216936 MARIA LUIZA DA CONCEICAO
10217096 MARIA LUIZA DA CONCEICAO
10442340 MARIA MADALENA COSTA CAVALCANTE
10249419 MARIA MADALENA NETA
10342320 MARIA NAZARE DAMASCENO COSTA
40019713 MARIA NORMA DE OLIVEIRA
10215506 MARIA NUNES DE MATOS BORGES
30537320 MARIA RISOLEIDE DE SOUZA
10028366 MARIA RITA GURGEL
30074487 MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO
10212370 MARIA SALETE ONIDIO VALE
10230610 MARIA SILVANIRA CAVALCANTE
30530580 MARIA SOARES DE AQUINO
40027414 MARIA SOARES LIMA
10473408 MARIA SOLIMAR BORGES
10216405 MARIA VALMIRA NERIS
10469389 MARIA VANUSIA BATISTA
10439960 MARIA VIOLETA PRADO DE LIMA VERDE
40044661 MARIA ZELIA VARELA BELEM DA SILVA
40079490 MARILU MARTINS SILVA
10430385 MARIO DA ROCHA FREIRE
10329846 MARIO SERGIO AMORIM
40070557 MARIO SERGIO DE MEDEIROS COSTA
10238719 MARIZA CARDOSO PINTO DA MATA
30543665 MARTINHO JOAQUIM DA SILVA
10336290 MASPOLIO CANCIO DE SOUZA
10469990 MATEUS NETO DE LIMA
40070514 MEIRE ESTER DUARTE MARINHO
10327835 MICHAEL CHAMBERS
40051544 MIGUEL ALVES DE SOUZA
10454527 MIGUEL ALVES DE SOUZA
10008683 MILTON NOGUEIRA DO MONTE
10363700 MILTONETE OSEAS
10434828 MIRO AIRES PAULA
40079880 MOACIR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
10456660 MOESAL - MOAGEM DE SAL LIRIO LTDA
10360344 MOISES ANTONIO GUIMARAES BARBALHO
20117906 MOISES MARIO JUNHO
30072220 MRIA NECI BATISTA
10446338 MURILO ELLERY CUNHA LEITE
10248145 NAPOLEAO VALERIO JUNIOR
40023770 NATASH VALE DE AGUIAR
10369325 NELSON FERREIRA DA SILVA
10117750 NETO GERMANO
10465936 NEY PAULA DE SOUZA
10484868 NEY PAULA DE SOUZA
10465316 NEY PAULA DE SOUZA
40025373 NEY PAULA PEREIRA PINTO DE SOUZA
40026515 NICASIO ANTONIO SILVINO
10248200 NILSON ALVES DE MOURA
10361359 NILTON SANTANA DE ALBUQUERQUE
10324550 NILZA MARIA ARAUJO
10220364 NOEL FREIRE DANTAS
10481583 NORISAL- NORDESTE IND. SALINEIRA LTDA.
10277080 NOVA DISNEYLANDIA LTDA
40022595 NUCLEO DA FRAT.ESPIRITA IRMA ANGELICA
40017150 NVA EMPREEND-DESPENSA MOSSORO
40017320 NVA EMPREENDIMENTOS LTDA
40017184 NVA EMPREEND-JOSE BELARMINO
40017176 NVA EMPREEND-JOSE MARTINS DE VASCONCELOS
40017290 NVA EMPREEND-MIGUEL DANTAS PEREIRA
40017737 NVA EMPREEND-MOREIRA SERVICOS LTDA
40017583 NVA EMPREEND-RICARDO AUGUSTO S MADEIRA
40017532 NVA EMPREEND-WALDENIO C BELARMINO
10344322 OCI DE SOUZA LIMA
10344349 OCI DE SOUZA LIMA
20068328 OCI DE SOUZA LIMA
20068255 OCI DE SOUZA LIMA

20068271 OCI DE SOUZA LIMA
20068263 OCI DE SOUZA LIMA
20068280 OCI DE SOUZA LIMA
20068247 OCI DE SOUZA LIMA
10220011 OFICINA AUTO CARLOS
40022390 OLIVIO PESSOA DE VASCONCELOS FILHO
40076024 ORIETTE MORAIS VIEIRA DA SILVA
30102880 ORLANDO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
40086313 OSIVALDO MARCIO C. DE SA LEITA E OUTRA
10466665 OSVALDITE RODRIGUES TORRES
30103525 OSVALDO CARADI E OUTROS
30063248 OSVALDO MARTINS DE LIMA
10469907 OTACILIO PEREIRA NUNES
30611210 OTACILIO SOARES DE SOUZA
10333223 OTAVIANO DUARTE NETO
10077340 OTAVIO FERREIRA DA SILVA
10121811 OTAVIO FERREIRA DA SILVA
10127062 OTAVIO FERREIRA DA SILVA
10082603 OTAVIO FERREIRA DA SILVA
20132247 OTAVIO FERREIRA DA SILVA
10249540 OTTO SOARES DE ARAUJO FILHO
40073386 PAGUE MENOS SUPERMERCADOS DO OESTE LTDA
10017380 PAULO AFONSO LINHARES
10435387 PAULO AFONSO LINHARES
40039846 PAULO AFONSO LINHARES
10340017 PAULO DE TARSO V FERNANDES
10281355 PAULO FRANCISCO ROSA
10241477 PAULO MOISES
40080226 PAULO MUSSIELLO LACERDA DE FRANCA
20128274 PAULO RAMOS
40025411 PAULO RICARDO SILVA
10092838 PAULO ROBERTO C F DE ALMEIDA
10431462 PEDRO ALCANTARA DE MOURA SOBRINHO
40058859 PEDRO CANCIO DE SOUSA
10195645 PEDRO CRISTINO DE SOUZA NETO
10230408 PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
10522840 PEDRO FERNANDES PEREIRA
20180179 PEDRO FERREIRA LEITE FILHO
10333924 PEDRO FRANCISCO DE MORAIS
10447482 PEDRO GOMES DE LIMA
10465260 PEDRO JOSE BEZERRA
10465448 PEDRO JOSE BEZERRA
10225013 PEDRO LEITE
20129831 PEDRO LOBO FILHO
20129823 PEDRO LOBO FILHO
10466819 PEDRO MARINHO DA COSTA
10467289 PEDRO NORONHA NETO
10481621 PEREIRA E ENEAS LTDA ME
40008134 PETROBRAS
20005849 PETROBRAS
40016471 PETROBRAS - POCO
20170939 PETROLEO BRASILEIRO S/A
40039935 PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS
10272720 PLASTICOS MOSSORO LTDA
40080293 PLINIO MAX
40078418 PNEU FORTE RENOVADORA LTDA
40078426 PNEU FORTE RENOVADORA LTDA
40022889 POLINOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
10506128 POLLYANA GARCIA PEREIRA
30081920 POMPILIO BEZERRA DA COSTA
10305505 PORCINO F DA COSTA E CIA
40039340 PORCINO F DA COSTA E CIA
10431292 PORCINO FERNANDES DA COSTA
40008380 PRONAOS MOSSORO - AMORC
10431004 Q R V CLUBE SOCIEDADE RADIO AMADORES
10465235 QUATRO EMES COM. E REP. LTDA.
10465499 QUATRO EMES COM. E REP. LTDA.
10437150 R COELHO COMERCIO AGRICOLA E REPRES LTDA
40030946 RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA LOPES
40030954 RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA LOPES
40075893 RADIO DIFUSORA DE MOSSORO
10238573 RAFAEL AGROTEC
10005307 RAFAEL BRUNO FERNANDES DE NEGREIROS
10005234 RAFAEL BRUNO FERNANDES DE NEGREIROS
10274952 RAFITEX RAFIA TEXTIL LTDA
10275037 RAFITEX-RAFIA TEXTIL LTDA
10150285 RAIMUNDO BATISTA PONTES
10366857 RAIMUNDO BATISTA PONTES
10467874 RAIMUNDO BENJAMIN JUNIOR
10466673 RAIMUNDO BENTO NETO
10442685 RAIMUNDO DA COSTA MELO
30062497 RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
20122080 RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
30612390 RAIMUNDO FERNANDES OLIVEIRA
10325450 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
10235388 RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO
10340343 RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
10439552 RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA
20134916 RAIMUNDO GALDINO DOS SANTOS
10505725 RAIMUNDO GOMES FALCAO
10444998 RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA
10465812 RAIMUNDO LEITE DE ALMEIDA
10013350 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
10007709 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051137 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051145 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051153 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051161 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051170 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051188 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051196 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051200 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051218 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA

40051226 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051234 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051242 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051269 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051277 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051285 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051293 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051250 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
40051307 RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA
10446303 RAIMUNDO NONATO DA FONSECA
30101069 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
10334696 RAIMUNDO NONATO NERES FERNANDES
10291156 RAIMUNDO OCELIANO MOREIRA
10332448 RAIMUNDO OCELIANO MOREIRA
10231935 RAIMUNDO REBOUCAS SOBRINHO
10414657 RAIMUNDO RIVANIR DA SILVA
10430822 RAIMUNDO ROSADO DE ALMEIDA
10481451 REDIMIX POTIGUAR LTDA
10432426 REGINA GOMES DA SILVA
40079864 REJANE MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA
40063569 REJANE MARIA PESSOA DANTAS
40079805 RENATA CRISTINA AVELINO BEZERRA
40086119 RENATO FERNANDES DA SILVA
40086267 RENATO LUCIO MELO MARTINS
40079520 RENATO VASCONCELOS MAGALHAES
10081496 REPESAL-REFINARIA DE SAL PELICANO LTDA
30058600 REPESAL-REFINARIA DE SAL PELICANO LTDA
30693179 REVEND. DE COMBUSTIVEL POTIGUAR LTDA
40018490 REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL POTIGUAR LTDA
40018504 REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL POTIGUAR LTDA
40018512 REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL POTIGUAR LTDA
10431250 RHEA MARIA DUTRA GADELHA
10337431 RICARDO ARAUJO CORREA LIMA
40080269 RICARDO DOS SANTOS MAIA
10239456 RICARDO SANTOS CHISOSTOMO
10436375 RITA ALVES DA SILVA
40025144 RITA BESSA DA SILVA
40028542 RITA CARLOS DE OLIVEIRA
10340688 RITA FERREIRA DE LIMA
40027406 RIVADAVIA FONSECA DE MELO
10214704 RIVANEIDE BEZERRA DE MEDEIROS
40026175 RIVANEIDE BEZERRA DE MEDEIROS
40080471 ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES MOURA
40080480 ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES MOURA
40042251 ROBERTO SERGIO RIBEIRO LINHARES
40064549 ROGER DE MELO RODRIGUES
10483942 ROMUALDO FRANCISCO DE SOUZA
20069359 ROMULO MARQUES DE OLIVEIRA MELO
30102260 ROSA MARIA BENJAMIN DE OLIVEIRA
10449361 ROSALINA FERNANDES CARLOS DA COSTA
10285814 ROSEME FERREIRA DA SILVA
40059073 ROSENILDA FORTE LIMA
10433791 ROSINEIDE MARTINS DE ARAUJO COSTA
40080960 RUA RAIMUNDO CHAVES
10229205 RUBENS BEZERRA FAUSTINO
10338241 RUI TEIXEIRA DOS SANTOS
10378154 RUTH MARQUES
40033198 RUZENILDO VASCONCELOS DOS SANTOS
10016597 S A MERCANTIL TERTULIANO FERNANDES
10017437 S/A MERCANTIL TERTULIANO FERNANDES
10010238 S/A MERCANTIL TERTULIANO FERNANDES
10541632 SA SALINEIRA DO NORDESTE SOÇAL
40077365 SALUTARIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
10465120 SAMEC SERV DE ASSIST MEDICA A CRIAN LTDA
10367381 SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
40025950 SANDERSON CUNHA DUARTE
10329900 SANDOVAL FERNANDES DUTRA
20122063 SARA GERMANO BASTOS
40032124 SARAH LUANY BASTOS DE MORAES
40012441 SATURNINO JOSE MORAIS NETO
10367772 SEBASTIANA CANUTO DE MORAIS
10477799 SEBASTIAO ALVES BEZERRA
30064031 SEBASTIAO BATISTA DA MOTA
10247041 SEBASTIAO CORREIA DA FONSECA
20168497 SEBASTIAO DIOGENES DE ALMEIDA
10252363 SEBASTIAO FELIPE DE MENDONCA
30762995 SEBASTIAO FELIPE DE MENDONCA
10435476 SEBASTIAO FELIPE DE MENDONCA
40080900 SEBASTIAO FILGUEIRA DO COUTO
10009280 SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS
10008209 SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS
10008179 SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS
10470336 SERGIO FREIRE DA COSTA OUTROS
10432485 SERGIO GONCALVES DA SILVA
40052800 SERVIPETROL COM DE PECAS E SSERVICOS LTD
10041508 SESAP HOSPITAL TAFEL FERNANDES
10331832 SEVERINO CARLOS DA SILVA
20177267 SEVERINO DANTAS
10342567 SEVERINO DO RAMO CONFESSOR
10344632 SEVERINO FERREIRA
40023818 SEVERINO INACIO DA SILVA
10216855 SEVERINO MARTINS DE OLIVEIRA
10248250 SEVERINO OLINTO DE LIMA
10327754 SEVERINO SOBRINHO DE OLIVEIRA
40040968 SHIRLEY PAULO CAVALCANTE ASHITAKA
10257764 SIDRONIO ALVES DA SILVA NETO
40080498 SILVANA MARCIA RODRIGUES MOURA
10477675 SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
10326855 SILVIO CLEDSON DE OLIVEIRA VIANA
40031314 SINDICATO DOS PREVIDENCIARIOS - SINDPREV
10334777 SINDICATO DOS TRAB NA I EXT OLEO DE MRO
30033950 SINDICATO DOS TRAB NA I EXT OLEO DE MRO

40022463 SINDISERPUM-SIND.DOS SERV.PUB.MUNICIPAIS
40025284 SINEZIO VITALINO DA SILVA
40025349 SINEZIO VITALINO DA SILVA
40017338 SINGRIDE PALMIRA MARCELINO ROSADO
10342338 SINTE-RN-SIND.TRAB.EM EDUCACAO DO RN
10436022 SINVAL DA ROCHA FORMIGA
10238581 SOC CULT E REC DOS ENG AGRON DE MOSSORO
20177348 SOCIEDADE ESPIRITA DE MOSSORO
40032485 SODRE ROCHA DE CASTRO E OUTRO
40019187 SOMIX CONCRETO LTDA.
10442324 SONIA CRISTINA COSTA CAVALCANTE
40080064 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40080188 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40080919 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40079945 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40080072 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40080080 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40080099 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40080196 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40080200 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
40080927 SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
10459723 SONIA MARIA BARROS
40086003 SUELI MOREIRA RODRIGUES
40027139 T. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
40086135 TÁCIO SERGIO GARCIA DE OLIVEIRA
10531300 TALIO LUIZ SOUZA DE MOURA
10468811 TARCISIO DE ALMEIDA ROSADO
10446117 TARCISIO LOPES RODRIGUES
40074188 TELMA MARLINI ROSADO DE A CLEMENTE
40086208 TERCIO MAIA DANTAS
10011447 TERCIO MIRANDA ROSADO
10533257 TEREZINHA ELIAS DE OLIVEIRA
10336230 TEREZINHA GONDIN DE QUEIROZ
40027112 TEREZINHA JOANA DE QUEIROZ
10445692 TERTULIANO DIAS SEGUNDO
10562702 TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO
10424776 THALES MIKAEL ARAUJO DE FREITAS
40081290 THAYS REGINA RODRIGUES PINTO
40080153 THERBIA MARIA DE MEDEIROS GUERRA
40086259 THICIANA QUEIROZ DE MELO
10091874 TIBERIO CESAR BURLAMAQUI ROSADO
10091890 TIBERIO CESAR BURLAMAQUI ROSADO
40040410 TONY GLEIBSON LUCIANO DE ARAUJO
10362045 UBIRAJARA BESSA CAMPELO
40031209 ULISSÉS DUARTE
30618851 UNIDADE APOIO A CRIANCA MARIA S. DUARTE
40017095 VALDECI ALVES FERREIRA
40017087 VALDECI ALVES FERREIRA
10020080 VALDERI PAULA
10091858 VALDETE DE FREITAS AZEVEDO
10435450 VALDETE VILELA ROCHA
10342460 VALDIR PEREIRA BEZERRA
10430679 VALMIR BARBOSA GUIMARAES
10339710 VALMIR CARLOS DE FREITAS
10326502 VALMIR MENDONÇA DA SILVA
10514368 VERANEIDE F. BRAGA DE CARVALHO
10465855 VERIDIANO MOREIRA DE SOUZA
30094259 VICENTE DE PAULA M BEZERRA
10434470 VICENTE LUCIO DE LIMA
10332898 VICENTE RODRIGUES DE FREITAS
10471847 VICENTE ROSADO DA COSTA
10341072 VILLEGAINON FERREIRA DA SILVA
40085430 WAGNER HONORIO CAVALCANTI DE AZEVEDO
40080773 WALLACE FRANCO DE OLIVEIRA
30602912 WALTEGLACIO TARGINO DANTAS
40075397 WALTER DE LIMA DUARTE
40012875 WELLINGTON CAVALCANTE PINTO
10247017 WILBERTO PIRES DA CUNHA
10468005 WILSON COSTA FERNANDES
10436006 WILSON DE FREITAS NOGUEIRA
10444556 WILSON'S ROOT
10247181 YARA MARIA CASTELO AIRES
10214275 ZACARIAS VIDAL DE MEDEIROS NETO
10433163 ZAIDEM HERONILDES DA SILVA
10235531 ZENEIDE MARIA DE SOUZA
30536936 ZENILDA BRAGA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

10004300 ZENON JOSE OTAVIO

64ª PROVA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO DE CICLISMO Ranking Nacional – Classe 3

REGULAMENTO

Capítulo I

DO OBJETIVO

Art. 1º - Dar continuidade e fortalecer o ciclismo em Mossoró e todo o Estado do Rio Grande do Norte, a Prefeitura Municipal de Mossoró realizará nos dias 21 e 22 de setembro de 2013, com a direção da FNC - Federação Norterio-grandense de Ciclismo e supervisão da CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo, a 64ª PROVA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO DE CICLISMO, que será realizada em circuito de rua compreendendo as avenidas Rio Branco, Augusto Severo e Coronel Gurgel, e rua Felipe Camarão, com saída e chegada em frente ao Memorial da Resistência localizada na avenida Rio Branco.

Capítulo II

DA PROVA

Título I

CATEGORIAS

Art. 2º - A 64ª Prova Ciclística Gov. Dix - Sept Rosado terá as seguintes categorias, a saber:

CATEGORIAS	IDADE	TEMPO DE PROVA
Elite	19 a 29 anos (1984 a 1994) ou critério técnico	90 Minutos
Elite Local	19 a 29 anos (1984 a 1994) ou critério técnico	90 Minutos
Máster A	30 a 39 anos (1974 a 1983)	60 Minutos
Máster A Local	30 a 39 anos (1974 a 1983)	60 Minutos
Máster B	40 a 49 anos (1964 a 1973)	60 Minutos
Máster B Local	40 a 49 anos (1964 a 1973)	60 Minutos
Feminino	ABERTO	50 Minutos
Junior	Até 18 anos (1995 e anos posteriores)	50 Minutos
Mountain Bike Local	ABERTO	40 Minutos
Máster C	50 anos e/ou acima (1963 ou anos anteriores)	40 Minutos

§1º - Nas categorias locais apenas atletas de Mossoró poderão participar.

§2º - Qualquer dúvida a respeito da naturalidade do atleta será julgada por uma comissão nomeada pelo órgão promotor da prova.

Título II**DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL**

Art. 3º - As provas serão realizadas em dois dias, conforme calendário especificado no caput deste artigo.

§1º - As provas para o sábado dia 21 de setembro de 2013, serão para as categorias MASTER C às 15h00min; MOUNTAIN BIKE LOCAL às 15h50min e FEMININO E JUNIOR às 16h40min.

§2º - As provas para o domingo dia 22 de setembro de 2013, serão para as categorias locais e nacionais: MASTER B às 08h00min; MASTER A às 09h10min e ELITE às 10h30min.

Art. 4º - A largada em qualquer uma das categorias de que trata o artigo 3º só será permitida se o número de inscritos for superior a seis (06) participantes.

Título III**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º - As inscrições serão feitas no Ginásio de Esporte Engenheiro Pedro Ciarlini Neto, com endereço na avenida Dix-Neuf Rosado, Centro, Mossoró-RN e no site www.ciclismopotiguar.esp.br

Art. 6º - Qualquer informação a respeito da PROVA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO DE CICLISMO, poderá ser adquiridas pelo telefone (0xx84)3315.5014 e/ou nos endereços eletrônicos do site www.prefeiturademossoró.com.br e email brigidoalves@hotmail.com.

Art. 7º - As inscrições estarão abertas a partir do dia 09 de setembro, encerrando-se no dia 20 de setembro de 2013, às 18h00min.

Parágrafo único - No ato de confirmação da inscrição será exigida apresentação dos documentos de RG e CPF, do participante.

Art. 7º - A taxa de inscrição para todas as categorias será de uma (01) lata de leite em pó e o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para seguro do atleta.

Parágrafo único - Todo leite arrecadado em decorrência das inscrições será posteriormente doado pela prefeitura a uma instituição filantrópica.

Art. 8º - Para o ciclista com idade menor de 18 anos, a inscrição somente será efetivada com a assinatura do responsável.

Art. 9º - Os Atletas (classificados) que optarem por receber o prêmio depósito em conta, deverão informar os dados da conta bancária na secretaria do evento.

§1º - A conta bancária de que trata o caput deste artigo poderá ser poupança ou conta corrente, cujo titular seja o ganhador do prêmio.

§2º - Por hipótese alguma será aceita para crédito do prêmio conta bancária em nome de terceiros.

Art. 10 - Só será permitida uma inscrição por atleta, ou seja, ao optar por uma categoria só correrá na respectiva categoria.

Art. 11 - Para efeito desse regulamento MOUNTAIN BIKE é considerado uma categoria.

Art. 12 - Os atletas locais que tiverem classificação na geral e local farão jus as duas (02) premiações.

Capítulo III**DA PREMIAÇÃO****Título I****DOS VALORES DOS PRÊMIOS POR CATEGORIAS**

Art. 13 - A premiação será conferida por um (01) 'troféu' e uma "carta de crédito" referente ao valor do prêmio a que faz jus, e terá um prazo de até sessenta (60) dias para pagamento.

Art. 14 - Os atletas locais que tiverem classificação na geral e local farão jus as duas (02) premiações.

Art. 15 - A Premiação terá valores específicos por categoria, conforme a seguinte classificação:

§1º - Na Categoria Elite Nacional

- 1º lugar R\$ 3.000,00 e troféu
- 2º lugar R\$ 2.000,00 e troféu
- 3º lugar R\$ 1.500,00 e troféu
- 4º lugar R\$ 1.000,00 e troféu
- 5º lugar R\$ 800,00 e troféu
- 6º ao 8º lugares R\$ 400,00 e troféu
- 9º e 10º lugares R\$ 250,00 e troféu

§2º - Na Categoria Elite Local

- 1º lugar R\$ 3.500,00 e troféu
- 2º lugar R\$ 2.600,00 e troféu
- 3º lugar R\$ 2.100,00 e troféu
- 4º lugar R\$ 1.000,00 e troféu
- 5º lugar R\$ 800,00 e troféu

3º - Na Categoria Master "A" Nacional

- 1º lugar R\$ 1.200,00 e troféu
- 2º lugar R\$ 1.000,00 e troféu
- 3º lugar R\$ 800,00 e troféu
- 4º lugar R\$ 600,00 e troféu
- 5º lugar R\$ 400,00 e troféu
- 6º ao 10º lugar R\$ 100,00 e troféu

§4º - Na Categoria Master "A" Local

- 1º lugar R\$ 1.500,00 e troféu
- 2º lugar R\$ 1.200,00 e troféu
- 3º lugar R\$ 800,00 e troféu
- 4º lugar R\$ 600,00 e troféu
- 5º lugar R\$ 400,00 e troféu

§5º - Na Categoria Master "B" Nacional

- 1º lugar R\$ 1.200,00 e troféu
- 2º lugar R\$ 1.000,00 e troféu
- 3º lugar R\$ 800,00 e troféu
- 4º lugar R\$ 600,00 e troféu
- 5º lugar R\$ 400,00 e troféu
- 6º ao 10º lugar R\$ 100,00 e troféu

§6º - Na Categoria Master "B" Local

- 1º lugar R\$ 1.500,00 e troféu
- 2º lugar R\$ 1.200,00 e troféu
- 3º lugar R\$ 800,00 e troféu
- 4º lugar R\$ 600,00 e troféu
- 5º lugar R\$ 400,00 e troféu

§7º - Na Categoria Elite Feminino

- 1º lugar R\$ 1.200,00 e troféu
- 2º lugar R\$ 1.000,00 e troféu
- 3º lugar R\$ 800,00 e troféu

4º lugar R\$ 600,00 e troféu
5º lugar R\$ 400,00 e troféu

§8º - Na Categoria Junior
1º lugar R\$ 1.200,00 e troféu
2º lugar R\$ 1.000,00 e troféu
3º lugar R\$ 800,00 e troféu
4º lugar R\$ 600,00 e troféu
5º lugar R\$ 400,00 e troféu

§9º - Na Categoria Mountain Bike
1º lugar R\$ 600,00 e troféu
2º lugar R\$ 500,00 e troféu
3º lugar R\$ 400,00 e troféu
4º lugar R\$ 300,00 e troféu
5º lugar R\$ 200,00 e troféu

§10º - Na Categoria Master "C"
1º lugar R\$ 600,00 e troféu
2º lugar R\$ 500,00 e troféu
3º lugar R\$ 400,00 e troféu
4º lugar R\$ 300,00 e troféu
5º lugar R\$ 200,00 e troféu

Art. 16 – A solenidade para anuncio e entrega da premiação aos vencedores será realizada no dia 22 de setembro de 2013, após o final da última prova.

Art. 17 - O atleta ganhador que não participar da solenidade de entrega da premiação será desclassificado e não poderá recebê-la posteriormente, exceto em casos especiais previamente comunicados a direção da prova.

Art. 18 - Será obrigatório o uso do uniforme de ciclismo na cerimônia de premiação, por hipótese alguma será permitido subir ao pódio de chinelo/sandálias/bonê.

Art. 19 - A premiação entregue na solenidade será o troféu e carta de crédito, referente ao valor do prêmio.

Art. 20 - Por medida de segurança, o pagamento da premiação poderá ser efetuado em cheque ou depósito bancário, em até sessenta (60) dias após a data da realização do evento.

Titulo II

DO RANKING NACIONAL

Art. 21 – O critério de classificação para o ranking nacional será adotada a pontuação da Classe 3.

Art. 22 - Os atletas das categorias Elite, Feminino, Júnior, Juvenil, Máster A, Máster B e Máster C serão pontuados.

Titulo III

DO ABASTECIMENTO

Art. 23 - O abastecimento de água ou alimentação serão fornecidos em locais demarcados pela organização da prova e ficará sob a responsabilidade da equipe no percurso da prova, mais precisamente na rua Coronel Gurgel.

Titulo IV

DAS TRANSMISSÕES E LACRAÇÃO

Art. 24 - A Categoria Júnior participará da prova com suas transmissões controladas de acordo com as regras da União do Ciclismo Internacional - UCI, a saber: (Categoria JUNIOR: 7.93 metros).

§1º - As transmissões serão aferidas e lacradas antes da assinatura da súmula.

§2º - A lacração é de responsabilidade das equipes, sendo os Comissários responsáveis somente pela conferência.

§3º - Todo ciclista deverá obrigatoriamente passar pelo posto de controle, imediatamente após o término da prova, onde o Comissário irá conferir a transmissão e anotar o número do atleta.

Titulo V

DA SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO

Art. 25 - Será obrigatório o uso do capacete, sapatilhas e/ou tênis, shorts e camisetas adequadas e luvas para todos os participantes.

Art. 26 - A bicicleta deverá ser de modelo olímpico de estrada para todas as categorias, exceto a categoria Mountain Bike.

Art. 27 - A categoria Mountain Bike deverá usar pneu 1.5 ou superior, sendo terminantemente proibido o uso de bar hend.

Art. 28 - Será obrigatório para todos os participantes o uso dos números de identificação fornecido pela organização.

Parágrafo único - Qualquer violação no número de inscrição o atleta será impedido de largar.

Titulo VI

DA TROCA DE BICICLETADA

Art. 29 - Será permitida a troca de bicicleta em locais previamente demarcados pela organização da prova e não haverá volta neutra.

Titulo VII

DA SÚMULA E LARGADA

Art. 30 - A ficha de inscrição substituirá a súmula.

Art. 31 - A Concentração dos ciclistas deverá acontecer 1 hora antes do horário previsto para a largada.

Art. 32 - A ordem de largada das provas obedecerá ao disposto no artigo 2º deste regulamento e será esclarecido no Congresso Técnico.

Art. 33 - O congresso técnico acontecerá às 10h00min no auditório do Ginásio de Esporte Pedro Ciarlini Neto, no dia 21 de setembro de 2013.

Art. 34 - A organização técnica da prova será coordenada pelo colégio de comissários da FNC – Federação Nacional de Ciclismo e da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Titulo VIII

RECLAMAÇÕES

Art. 35 - O ciclista que se sentir prejudicado durante a prova, poderá apresentar reclamação ao Presidente do Colégio de Comissários por meio de seu representante legal, de forma individual e respeitosa, logo que ultrapasse a linha de chegada.

§1º - A reclamação de que trata o caput deste artigo deverá ser feita por escrito, assinada e apresentada até 15 minutos após a chegada do atleta reclamante.

§2º - As reclamações sobre os resultados das provas, que porventura venha surgir deverão ser feitas por escrito, assinadas e entregues até 15 minutos após a divulgação oficial dos resultados ao Presidente do Colegiado de Comissários.

Art. 36 - Se a reclamação afetar um dos classificados que farão jus a premiação, a cerimônia de entrega de prêmios será suspensa até que a decisão final do Colégio de Comissários seja divulgada.

Art. 37 - O desconhecimento do regulamento não será admitido como justificativa em hipótese alguma para qualquer tipo de reclamação.

Art. 38 - Toda e qualquer decisão será tomada pelo Colégio de Comissários, a ser apresentado no Congresso Técnico, e delas, não caberá recurso.

Titulo IX

PENALIDADES

Art. 39 - A Prefeitura Municipal de Mossoró e a Federação Norterriograndense de Ciclismo serão rigorosas na observância ao presente Regulamento por todos os participantes.

§1º - De forma alguma será permitido qualquer deslize disciplinar ou ante desportivo;

§2º - Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova, patrocinadores, co-patrocinadores e autoridades públicas.

Art. 40 - As infrações cometidas durante as provas serão penalizadas de acordo com a tabela de penalidades contidas no Regulamento Geral da União Ciclista Internacional - UCI.

Art. 41 - As penalidades impostas pelo Colégio de Comissários, de acordo com a sua gravidade, poderá ser transferida para o Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Ciclismo para punições dentro das regras da modalidade.

Art. 42 - Quando o faltoso for atleta ou representante de equipe, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda a equipe, dependendo da gravidade ou a critério da direção geral.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - Este Regulamento Técnico foi elaborado tendo por base as Normas Internacionais adotadas da UNIÃO CICLISTA INTERNACIONAL.
Art. 44 - Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos com base no regulamento oficial da UNIÃO CICLISTA INTERNACIONAL.

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2013.

IÊDA MARIA CHAVES FREITAS DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DA DA GESTÃO AMBIENTAL

Secretária Municipal da Educação e Desporto

BRÍGIDO ALVES DA SILVA
Diretor Executivo de Esporte e Lazer

PEDIDO DE LICENÇA

Rosário Edificações e Pavimentação Ltda-REPAV. CNPJ24. 195.851/0001-03 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Maggiore Localizado à Rua: Dr. Moisés da Costa Lopes, 621 Bairro: Nova Betânia CEP 59.607-490 MOSSORÓ/RN.

Jorge Ricardo do Rosário
Sócio/Administrador

PEDIDO DE LICENÇA

Associação Atlético Banco do Brasil. CNPJ24. 529.190/0001-05 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Instalação para Agência Banco do Brasil Localizado à Avenida: Presidente Dutra, 185 Bairro: Ilha de Santa Luzia CEP 59.625-000 MOSSORÓ/RN.

Diocle Leite Rodrigues
Presidente/AABB

PEDIDO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Mossoró. CNPJ08. 348.971/0001-39 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Extração de Píçarra Localizada no Sítio: Oiticica, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Alexandre Araújo da Silva Lopes
Secretário

PEDIDO DE LICENÇA

Rádio TCM Ltda. CNPJ02. 395.290/0001-45 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Oba! Oba! 95 FM Localizada à Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Centro CEP 59.600-160 MOSSORÓ/RN.

Luiz Gustavo Sena
Diretor Comercial

PEDIDO DE LICENÇA

Construtora B. Santos Ltda. CNPJ03. 340.010/0001-64 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Mossoró 01 Localizada à Rua: Dona Isaura Rosado, S/N Bairro: Abolição CEP 59.612-670 MOSSORÓ/RN.

Alberto Júnior
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

Construtora B. Santos Ltda. CNPJ03. 340.010/0001-64 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Mossoró 02 Localizada à Rua: Dona Isaura Rosado, S/N Bairro: Abolição CEP 59.612-670 MOSSORÓ/RN.

Alberto Júnior
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

Construtora B. Santos Ltda. CNPJ03. 340.010/0001-64 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Mossoró 03 Localizada à Rua: Dona Isaura Rosado, S/N Bairro: Abolição CEP 59.612-670 MOSSORÓ/RN.

Alberto Júnior
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

Construtora B. Santos Ltda. CNPJ03. 340.010/0001-64 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Mossoró 04 Localizada

à Rua: Dona Isaura Rosado, S/N Bairro: Abolição CEP 59.612-670 MOSSORÓ/RN.

Alberto Júnior
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

Construtora B. Santos Ltda. CNPJ03. 340.010/0001-64 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Mossoró 05 Localizada à Rua: Dona Isaura Rosado, S/N Bairro: Abolição CEP 59.612-670 MOSSORÓ/RN.

Alberto Júnior
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

Antônio Ítalo Barbosa de Oliveira. CPF16. 911.645/0001-16 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Posto de Lavagem Mega Ducha Localizada à Rua: Epitácio Pessoa, 1353 Bairro: Bom Jardim CEP 59.618-250 MOSSORÓ/RN.

Antônio Ítalo Barbosa de Oliveira
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

M S Comércio e Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ10. 797.331/0001-58 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Instalação para Olinda V Localizada à Avenida: Industrial Dehuel Vieira Diniz, 2552 Bairro: Santo Antônio CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Manoel Leite de Souza
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

J P Pré-Moldados Ltda-ME. CNPJ16. 834.089/0001-51 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para J P Pré-Moldados Localizada no Distrito Industrial, S/N Bairro: Estrada da Raiz CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Rachel de Goes Ferreira Praxedes
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Mossoró. CNPJ08. 348.971/0001-39 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Saneamento Integrado PAC 2 Localizada em Diversas Ruas em Vários Bairros, S/N CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Alexandre Araújo da Silva Lopes
Secretário

PEDIDO DE LICENÇA

A e M Construções e Comércio Industrial Ltda. CNPJ11. 891.089/0001-40 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Condomínio Verde Localizada à Avenida: Professor Antônio Campos, S/N Bairro: Presidente Costa e Silva CEP 59.600-620 MOSSORÓ/RN.

Alcides de Paula Neto
Proprietário

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Veredas 02. (Residencial Mossoró SPE Ltda.)

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Veredas 03. (Residencial Mossoró SPE Ltda.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Veredas 04. (Residencial Mossoró SPE Ltda.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial para Passeio Ciclístico do SESI. (Serviço Social da Indústria-SESI.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada de Instalação e Operação para Gelo Zero Grau. (Andriro C.C Dias-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada para Condomínio Rosa de Saron. (R L de Melo e Cia Ltda-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada para Igreja Batista. (Igreja Batista Regular da Fé.)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ**

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Bebel. (Damião Wagner Ferreira da Silva.)

PORTARIA Nº 148/2013 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. LUCINEIDE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível II, inscrita sob a matrícula nº 24163, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 2.953,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 2.187,85
Adicional Tempo de Serviço (Ref. 36 anos): R\$ 765,75
Valor do Benefício: R\$ 2.953,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 26 de Agosto de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 150/2013 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. ANTONIA RAMALHO ROCHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível I, inscrita sob a matrícula nº 30772, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 1.949,74 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 1.488,35
Adicional Tempo de Serviço (Ref. 31 anos): R\$ 461,39
Valor do Benefício: R\$ 1.949,74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 03 de Setembro de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 152/2013 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MAÉCIO ROBERTO LEITE RIBEIRO, ocupante de Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, símbolo APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança (SQCP-C), do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 04 de Setembro de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR